



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 83/2026
TERESINA - PI, 4 de maio de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO
PIAUÍ

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

DECRETOS	01
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	18
PORTARIAS	24
EXTRATOS	89
TERMOS	178
AVISOS	194
ERRATAS	223
COMUNICAÇÕES	225
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	225
ATOS	226
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	228
DESPACHOS	232
ATAS	237
EDITAIS	238
LICENÇAS AMBIENTAIS	259

DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no **DESPACHO DECISÓRIO 33/2026/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA**, na **INFORMAÇÃO Nº: 405/2026/PM-PI/CG/DGP/SUBDGP/DPA**, no **Ofício Nº: 958/2026/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA**, da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos protocolados no **Processo nº 00028.057368/2025-06**,

R E S O L V E licenciar, *ex officio*, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em consonância com o disposto no art. 112, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), o **Cabo PM PABLO RAVY BONFIM ALBANO, RGPM 10.1***5-1**, em razão de ter sido empossado em cargo público permanente estranho à carreira militar e cuja função não seja de magistério, **com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2026**.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de abril de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 0023835164

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 12143, datada de 4 de maio de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2026.14.181730R1**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no



Parecer Referencial PGE/CJ nº 10/2024, registrado no **Processo SEI nº 00227.005168/2025-13**, da Fundação Piauí Previdência,

RESOLVER: 1 - ANULAR o Decreto,s/n datado de 12/03/2026, publicada no Diário Oficial Nº 49, datado de 12/03/2026, em razão de erro material; **2 - REFORMAR** por Invalidez, com proventos integrais, conforme dispõe o art. 94; art. 95, III, art. 98, V, art. 101, I da Lei nº 3808/81 c/c art. 58 da Lei nº 5378/2004 e art. 32, II e art. 34 do Decreto nº 15.298, de 12 de agosto de 2013 , o **3º SARGENTO, FLORISVALDO NEVES DE LIMA**, Pasep nº: 17054197060, CPF nº: 577*****, RG nº: 1010818-93, Matrícula nº: 0826901, da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, com os proventos no valor de R\$ 5.155,72 (Cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados Gerência de Benefícios Previdenciários:

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reforma por invalidez		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO (5.107,98 * 30/30 = 5.107,98)	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 C/C ART. 4º, ANEXO I, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$ 5.107,98
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$ 47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 5.155,72

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de abril de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 0023834596

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 12144, datada de 4 de maio de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº 200/2026/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB, bem como nos demais documentos



constantes do Processo SEI nº 00011.064962/2024-43,

RESOLVE autorizar, para fins de regularização da situação funcional, o **reenquadramento** da servidora **ROSA MARIA GOMES DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 084509-4, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004, em consonância com a Lei nº 6.856, de 19 de julho de 2016, conforme detalhado no Anexo Único deste Decreto, observando que esse reenquadramento não acarretará acréscimo financeiro.

ANEXO ÚNICO:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE DO REENQUADRAMENTO	PADRÃO DO REENQUADRAMENTO
1	084509-4	ROSA MARIA GOMES DE ASSUNÇÃO	ZELADOR	OCUPACIONAL OPERACIONAL - ADM	II	B	III	E

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de abril de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SEI nº 0023854592

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 12145, datada de 4 de maio de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2024.13.181009P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer PGE/CJ 85/2026**, registrado no **Processo SEI nº 00227.001100/2026-46**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir *ex officio* para a RESERVA REMUNERADA, com proventos proporcionais, conforme dispõe Art. 88, III; art. 91, I "a" da Lei nº 3.808/81, **2º TENENTE, JORGE TAVARES DA SILVA FILHO**, Matrícula nº: 0114707 , Pasep nº:10105682621, CPF nº: 096*****, RG nº: 103801, servindo no 11º BPM/SAO RAIMUNDO NONATO, com os proventos proporcionais no valor de R\$8.469,36 (Oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada compulsória proporcional		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR



SUBSIDIO (8.376,98 * 30/30 = 8.376,98)	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 C/C ART. 4º, ANEXO I, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$8.376,98
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$8.469,36

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de abril de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 0023777079

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2024.12.181030P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer PGE/CJ nº 629/2025**, registrado no **Processo SEI nº 00227.001100/2026-46**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve REFORMAR por Agregação "ex officio" , com os proventos proporcionais, conforme dispõe Art.24-G do Decreto Lei nº 667/69, **CABO, RAFAEL RÔMULO GALVÃO**, Pasep nº: 19028456174, CPF nº: 011*****, RG nº: 10.13959- 09, Matrícula nº: 10.13959-09, da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, com proventos no valor de 1.911,12 (Um mil, novecentos e onze reais e doze centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO:		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO (4.696,00 * 12/32 = 1.863,38)	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 C/C ART. 4º, ANEXO I, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$1.863,38
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74



PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$1.911,12
-----------------------------	--------------------

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de abril de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 0023777704

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2023.12.178604P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer PGE/CJ Nº 1463/2024**, registrado no **Processo SEI nº 00227.001100/2026-46**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve REFORMAR por agregação, conforme dispõe o art. 94; art. 95, III, da Lei nº 3.808/81 , com proventos proporcionais, conforme art.24-G do Decreto Lei nº 667/69, **CABO, GILDEVAN MATOS DA COSTA E SILVA**, Pasep nº: 12416160259, CPF nº: 372*****, RG nº: 10.10828-93, Matrícula nº: 0827185, da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, com proventos no valor de 4.685,47 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFICIO:		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO (4.969,00 * 28/30 = 4.637,73)	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 C/C ART. 4º, ANEXO I, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$4.637,73
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.685,47

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de abril de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)



RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)***IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)***ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)***FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 0023777739

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2023.12.178585P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer PGE/CJ 372/2025**, registrado no **Processo SEI nº 00227.001100/2026-46**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve REFORMAR, por agregação, conforme dispõe o art. 94; art. 95, III, da Lei nº 3.808/81, com proventos proporcionais, conforme Art.24-G do Decreto Lei nº 667/69, **SOLDADO, ELIODÓRIO DE SOUSA ARAÚJO**, Pasep nº: 17058687607, CPF nº: 462*****, RG nº: 10.12050-94, Matrícula nº: 0858951, da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, com proventos no valor de R\$4.618,12 (Quatro mil, seiscentos e dezoito reais e doze centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFICIO:		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO (4.896,84 * 28/30 = 4.570,38)	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 C/C ART. 4º, ANEXO I, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$4.570,38
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.618,12

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de abril de 2026.*(Documento assinado eletronicamente)***RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)***IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)***ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública

*(Documento assinado eletronicamente)***FLÁVIO CHAIB**

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 0023777809

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no **Processo nº 2024.12.179213P**, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no **Parecer 45/2026/PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/CONSUL/PGE-PI/GAB/CONSUL/AL**, registrado no **Processo SEI nº 00227.001100/2026-46**, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve REFORMAR por agregação, conforme dispõe o art. 94; art. 95, III, da Lei nº 3.808/81, com os proventos proporcionais, conforme Art.24-G do Decreto Lei nº 667/69, **CABO, GESIEL TORRES SOUSA**, Pasep nº: 17054178651, CPF nº: 449*****, RG nº: 1010487-92, Matrícula nº: 0800511, da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, com proventos no valor de 4.851,11 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e onze centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO:		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO (4.969,00 * 29/30 = 4.803,37)	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12 C/C ART. 4º, ANEXO I, DA LEI Nº 8.941/2026	R\$4.803,37
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.851,11

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de abril de 2026.*(Documento assinado eletronicamente)***RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(Documento assinado eletronicamente)***IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

Secretário de Governo

*(Documento assinado eletronicamente)***ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário da Segurança Pública
(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 0023777849

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 12146, datada de 4 de maio de 2026.)

DECRETO Nº 24.469, DE 20 DE ABRIL DE 2026

Torna sem efeito a Portaria nº 694/2025/GAB/SEAD, e as nomeações dos candidatos Mário Cezar Batista Eulálio e Dannel Rocha do Nascimento, para o cargo de Analista Governamental - Especialidade Gestão Pública, da Secretaria da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, incisos I, V, IX e XIII, da Constituição Estadual, e art. 14, §1º e §6º da Lei Complementar nº 13 de 1994, do art. 18, §1º do Decreto nº 15.259 de 2013, e no Edital nº 01/2024,

CONSIDERANDO que a nomeação de servidores para cargos públicos do Poder Executivo Estadual é ato de competência privativa do Governador do Estado, formalizada mediante Decreto;

CONSIDERANDO o princípio do paralelismo das formas, segundo o qual o desfazimento ou a alteração de um ato administrativo deve ser realizado pela mesma autoridade e por instrumento de mesma hierarquia jurídica que o ato originário;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 694/2025/GAB/SEAD buscou tornar sem efeito nomeações realizadas pelo Decreto Governamental nº 24.041, de 27 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados não compareceram para tomar posse no prazo legal, conforme estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí (Lei Complementar nº 13/1994), e

CONSIDERANDO, por fim, o contido no Ofício Nº: 1134/2026/GOV-PI/SCGG/SEG/DIATOS, de 19 de março de 2026, da Secretaria de Governo/DIATOS, no OFÍCIO N.º 484/2026/SEAD-PI/GAB/ASTECGAB2, de 05 de abril de 2026, da Secretaria da Administração, e nos demais documentos protocolados nos autos dos Processos SEI nºs 00002.009561/2025-11, 00002.010632/2025-28 e 00002.003137/2026-43,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica tornada sem efeito a Portaria nº 694/2025/GAB/SEAD, publicada em 22 de outubro de 2025, por vício de competência e inobservância da forma prescrita em lei.

Art. 2º Ficam tornadas sem efeito, no Decreto nº 24.041, de 27 de agosto de 2025 (publicado no





DOE de 11/09/2025), as nomeações dos candidatos abaixo relacionados para o cargo de Analista Governamental - Especialidade Gestão Pública, do quadro da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), em razão do não comparecimento para posse no prazo legal:

1. **MARIO CEZAR BATISTA EULALIO**, CPF ***.102.223.***;
2. **DANNIEL ROCHA DO NASCIMENTO**, CPF ***.600.103.***.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de término do prazo para posse dos referidos candidatos.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de abril de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0023667238

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 12147, datada de 4 de maio de 2026.)

DECRETO Nº 24.478, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Convoca policial militar da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, no art. 13 da Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e no art. 3º do Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que versam sobre a convocação de militar para o serviço ativo;

CONSIDERANDO o Ofício nº 967/2026/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, de 27 de abril de 2026, do



Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos que constam no SEI 00028.015573/2026-77,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado o policial militar da reserva remunerada abaixo identificado ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí:

Nº	POSTO	NOME	RGPM
1.	TENENTE CORONEL	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SALES	108218772-3

Art. 2º O policial militar convocado, enquanto durar a convocação, faz jus à gratificação de retorno à atividade, nos valores previstos no art. 13, da Lei Estadual nº 5.755, de 08 de maio de 2008, conforme o seu posto.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, o policial militar convocado também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º, do Decreto Estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009.

Art. 3º O policial militar convocado fica adido à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVRR, na forma do art. 5º do Decreto Estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

SEI nº 0023795287

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 12152, datada de 4 de maio de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no Ofício Nº: 0021988721/2026/PC-





PI/DGPC/DPI/DS/CM/DP-CAST, e nos demais documentos protocolados no Processo nº 00019.001192/2026-10, da Secretaria da Segurança Pública,

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 355981-5, data da admissão: 22/07/2021, do servidor **ALEXANDRE NEPOMUCENO DA FONSECA MENESES**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, em virtude de nomeação e posse em cargo público não acumulável, **com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2026**, pelo prazo de 3 (três) anos ou antes, caso haja pedido de recondução.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de abril de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 0023664266

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 12155, datada de 4 de maio de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e o OFÍCIO SEDUC-PI/GAB/APG Nº 686/2026, de 22 de abril de 2026, do Secretário de Estado da Educação, registrado no SEI nº 00011.007834/2026-64,

R E S O L V E, em conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, c/c os arts. 2º e 54, VI, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professora, Classe SE, Nível III, 40 horas semanais, ocupado por **CÁTIA DE SOUZA MARTINS**, matrícula nº 200047-4, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, em virtude de posse em cargo público inacumulável, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIROS

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

(assinado eletronicamente)

RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

Secretário da Educação

SEI nº 0023789816

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 12169, datada de 4 de maio de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o preenchimento dos requisitos do Edital de Afastamento SEDUC-PI/GSE nº 2/2023 e o teor do Ofício SEDUC-PI/GAB nº 694/2026, de 25 de março de 2026, registrado no SEI nº 00011.017166/2026-83,

R E S O L V E prorrogar, em conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º e art. 13 do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o afastamento da servidora **ANANDA VELOSO AMORIM OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora 20h, Matrícula nº 316834-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, para fins de conclusão do Doutorado Acadêmico em Estudos Linguísticos junto à Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/BA, até 31 de julho de 2026, com ônus limitado, em continuidade ao afastamento autorizado pelo Decreto S/N, de 08 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 198, de 09 de outubro de 2024, devendo ser adotadas as providências necessárias à efetivação desta prorrogação.





PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

Secretário da Educação

SEI nº 0023804364

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 12201, datada de 4 de maio de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista a homologação do resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 002/2023, publicada no DOE nº 11/2024, de 16 de janeiro de 2024, a prorrogação do prazo de validade do certame por meio da Resolução CONAPLAN nº 005/2025, bem como o Ofício nº 5741/2025/FUESPI-PI/GAB, de 23 de outubro de 2025, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, registrados no SEI nº 00089.026300/2025-52,

R E S O L V E nomear, em consonância com o disposto no art. 5º da Lei nº 6.303, de 07 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 7.027, de 22 de agosto de 2017, **SILVIA GOMES DE CASTRO SILVA**, para exercer o cargo efetivo de **Assistente de Gestão Administrativa**, área de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2023.

PALÁCIO DA KARNAK, Teresina (PI), 28 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado



(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0023807233

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 12230, datada de 4 de maio de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº 140/2026/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, bem como nos demais documentos constantes do Processo SEI nº 00012.064896/2025-82,

RESOLVE autorizar, para fins de regularização da situação funcional, a promoção da servidora NILZA MACHADO BECKER, matrícula nº 168487-6, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, conforme detalhado no Anexo Único deste Decreto, observando que essa promoção não acarretará acréscimo financeiro.

ANEXO ÚNICO:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE DA PROMOÇÃO	REFERÊNCIA DA PROMOÇÃO
1	168487-6	NILZA MACHADO BECKER	ENFERMEIRO	NÍVEL SUPERIOR	I	D	II	A

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 4 de maio de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração



SEI nº 0023887662

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 12345, datada de 4 de maio de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº 251/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, bem como os demais documentos contidos no Processo SEI nº 00011.084554/2023-27,

R E S O L V E prover por acesso, em conformidade com o disposto no art. 32, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, a professora **MARIA JOSÉ RIBEIRO GONÇALVES**, matrícula nº 066821-4, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, **da Classe “A”, Nível “IV”, para a Classe “SE”, Nível “I”,** com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de maio de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

RODRIGO TORRES DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Educação

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

Republicado por incorreção - Publicação anterior no Diário Oficial Eletrônico do Estado - DOEE/PI, Edição nº 251, de 30 de dezembro de 2025

SEI nº 0023886141

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 12346, datada de 4 de maio de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00116.000512/2025-35,

R E S O L V E, de acordo com o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e pela Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e suas alterações, **AUTORIZAR** a disposição do servidor **FRANCISCO TOTE DE MORAIS**, Matrícula nº 136724-2, Agente Operacional de Serviços, lotado na Unidade Escolar Prof. Melo Magalhães - CAIC, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI, para prestar serviços junto à **Vice-Governadoria do Estado do Piauí**, por prazo indeterminado, a partir de 05 de maio de 2026, com ônus para o órgão cedente.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 04 de maio de 2026.

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

SEI nº 0023898369

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 12347, datada de 4 de maio de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº 172/2026/CEGP/GAB/SEAD-PI, bem como nos demais documentos constantes do Processo SEI nº 00012.040375/2024-59,

RESOLVE autorizar, para fins de regularização da situação funcional, a progressão da servidora MARIA DA GUIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 044944-0, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, conforme detalhado no Anexo Único deste Decreto, observando que essa progressão não acarretará acréscimo financeiro.

ANEXO ÚNICO:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE DA PROGRESSÃO	PADRÃO DA PROGRESSÃO
1	044944-0	MARIA DA GUIA DA CONCEIÇÃO	VISITADOR	OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR	III	B	III	E

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de abril de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí



(Documento assinado eletronicamente)
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO
Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Administração
SEI nº 0023791898

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 12348, datada de 4 de maio de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº 142/2026/CEGP/GAB/SEAD-PI, bem como nos demais documentos constantes do Processo SEI nº 00227.001535/2024-29,

RESOLVE autorizar, para fins de regularização da situação funcional, o enquadramento da servidora FRANCISCA APARECIDA SOARES CUNHA MENDES, matrícula nº 041648-7, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, em consonância com a Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004, conforme detalhado no Anexo Único deste Decreto, observando que esse enquadramento não acarretará acréscimo financeiro.

ANEXO ÚNICO:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE DO ENQUADRAMENTO	REFERÊNCIA DO ENQUADRAMENTO
1	041648-7	FRANCISCA APARECIDA SOARES CUNHA MENDES	ATENDENTE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	*	*	III	E

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de abril de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí
(Documento assinado eletronicamente)
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO
Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
Secretário de Administração
SEI nº 0023830093

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 12349, datada de 4 de maio de 2026.)



NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NILZAMARA MENDONCA DO NASCIMENTO**, CPF 060.545.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/05/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023882307

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**, CPF 883.227.***-**, do Cargo em Comissão de Diretor, DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/05/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



SEI nº 0023884498

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**, CPF 883.227.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, SUP, da Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/05/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023884816

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IGRAINNE DE SOUSA GOMES**, C P F 066.177.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria de Comunicação, com efeitos a partir de 30/04/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/05/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023891911



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JHONATAS DE OLIVEIRA SOUSA**, CPF 014.811.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS- 2, da Secretaria da Cultura, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/05/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023898288

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO**, CPF 060.054.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, DAS-4, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/05/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023899068

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA IANI PEREIRA DA SILVA SOUSA**, CPF 852.458.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, DAS-4, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/05/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023899139

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RUDYFRAN FERREIRA DA SILVA**, CPF 990.197.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAC-4, da Secretaria dos Transportes, com efeitos a partir de 30/04/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/05/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023899235

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA JANAILDA ARAUJO**



FURTADO, CPF 666.424.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAC-4, da Secretaria dos Transportes, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/05/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023899276

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THAINAH TEIXEIRA**, CPF 004.586.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 30/04/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/05/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023899337

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THAYSES DE MOURA AGUIAR LEITE**, CPF 921.644.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de



01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/05/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023899403

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELLA DIAS MIRANDA RODRIGUES DE ALENCAR**, CPF 032.830.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/05/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023899447

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALLAN DELON PINHEIRO DA SILVA**, CPF 082.319.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01/05/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04/05/2026.



(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0023899483

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 12353, datada de 4 de maio de 2026.)

PORTARIAS

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº 0675/2026/PIAUIPREV TERESINA, 27 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.184547P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/1988 com redação da EC n.º 103/2019, art. 57, §7º da CE/1989, art. 52, §§ 1º, 2º e 3º incisos I, II do ADCT da CE/1989 acrescidos pela EC n.º 54/2019, art. 121 e seguintes da LC n.º 13/1994 com redação da Lei n.º 7.311/2019 e Decreto Estadual n.º 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente da segurada CONCEIÇÃO DE MARIA REGO DE SÁ, outrora ocupante do cargo TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL (Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Classe Especial, Ref. A), INATIVA vinculada à SECRETARIA DA FAZENDA, matrícula n.º 0411604, falecida em 09/10/2025, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA (PROVENTOS)		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13, ART. 28, §7º DA LC Nº 263/2022 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025	11.982,08



ADICIONAL REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16, C/C LC Nº 263/2022.		1.620,00				
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI .	ART. 56 DA LC Nº 13/94		64,00				
TOTAL			13.666,08				
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO							
Título			Valor				
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 100% do Valor da aposentadoria - Dependente Inválido)			13.666,08				
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS			8.157,41				
Valor Restante para o Cálculo da Cota Familiar			5.508,67				
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do valor da aposentadoria)			2.754,34				
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente)			550,87				
Valor Total da Cota Familiar			3.305,20				
Valor total do Provento da Pensão por Morte:			11.462,61				
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOÃO VIEIRA DE SÁ	21/03/1936	Cônjuge invalido	***.146.233-**	09/10/2025	VITA LÍCIO	100,00	11.462,61

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2025.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12141, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

PORTARIA NORMATIVA SEFAZ-PI/GASEC/SUPREC/UNATRI Nº 6/2026

Altera o Anexo Único à Portaria GSF nº 389, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre os códigos e correspondentes especificações a serem utilizados no recolhimento das receitas estaduais.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,



CONSIDERANDO a necessidade de adaptar os códigos e correspondentes especificações aos controles internos,

R E S O L V E:

Art. 1º Os itens 11 - IMPOSTOS e 12 - TAXAS, constantes no Anexo Único à Portaria GSF nº 389, de 31 de março de 2011, passam a vigorar acrescidos dos seguintes códigos:

“ANEXO ÚNICO

CODIFICAÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS

1. RECEITAS CORRENTES

11 Impostos (...)

(...)

113 ICMS

(...)

113115 - ICMS Importação

113116 - ICMS Substituição Tributária Interna

(...)

12 - Taxas

121 - Taxas pelo exercício do poder de polícia

(...)

121145 - Taxa AGRESPI”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 30 de abril de 2026.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário da Fazenda

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12142, datada de 4 de maio de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 113, de 30 de abril de 2026



Dispensa e designa Praças para a função de Comandante de Grupamento Policial Militar que especifica, pertencente ao 11º Batalhão de Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.022271/2026-55,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da função de Comandante do Grupamento Policial Militar do município de Guaribas-PI, pertencente ao 11º Batalhão de Polícia Militar (11º BPM), o SUBTENENTE PM FRANCISCO ARNOLDO FEITOSA SOUSA, RGPM 10.11615-94.

Art. 2º Designar, para a função de Comandante do Grupamento Policial Militar do município de Guaribas-PI, pertencente ao 11º Batalhão de Polícia Militar (11º BPM), o 3º SARGENTO PM ROBSON TEIXEIRA CASTRO, RGPM 10.15107-15.

Art. 3º Ao Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar (11º BPM) para providências quanto à movimentação das praças policiais militares no âmbito dessa Unidade Policial Militar, com fulcro no art. 12, alínea "d", do Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 (Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Piauí).

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12150, datada de 4 de maio de 2026.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI
PORTARIA



PORTARIA Nº 30/2026 - GAB

Teresina, 30 de abril de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso "h", do Estatuto Social, bem como pela Ata do Conselho de Administração, de 31 de março de 2025, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI,

CONSIDERANDO a implementação das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, instituída pela Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o acórdão proferido pela Exma. Desembargadora Liana Ferraz de Carvalho, nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0001445-30.2025.5.22.0005, que determinou à EMGERPI a imediata execução da obrigação de fazer consistente na isonomia do valor do auxílio-alimentação, condenando a reclamada à pronta implantação do novo valor.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Recursos Humanos da EMGERPI que proceda ao pagamento de auxílio-alimentação ao **Sr. Joaci Barros Barbosa**, matrícula nº 025081-3, oriundo da extinta **COMEPI**, no mesmo valor pago à Sra. Maria Edite Fernandes Bezerra dos Santos, em estrito cumprimento à decisão judicial mencionada.

Art. 2º Determinar a inclusão da referida verba na folha de pagamento do reclamante, assegurando o pagamento das parcelas vencidas e vincendas, conforme decisão judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO TORRES DA PAZ**Diretor-Presidente da EMGERPI**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12159, datada de 4 de maio de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -
SEAGRO**

Portaria Nº 94, de 30 de abril de 2026

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor Diego Samuel Gonçalves Cunha - Matrícula Nº 445596-7, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos Contratos Nº 73/2026, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
SOUSA E LIMA LTDA.	73/2026	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.260,00 M² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 30 de abril de 2026.

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12165, datada de 4 de maio de 2026.)

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CGE**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 104, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

Processo nº 00313.000746/2025-56

Processo Administrativo Disciplinar nº 308/2026/CGE-PI (Processo SEI 00313.000746/2025-56)

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, o art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024, e os arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação atualizada pela Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4; Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 e Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6 para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, constantes no processo SEI 00313.000746/2025-56, em face de NICOLLE CAVALCANTE TORRES ARAÚJO, Psicóloga, Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Matrícula nº 204789-6, consubstanciadas em eventuais irregularidades relacionadas a constantes faltas no Hospital Infantil Lucídio Portela, bem como



proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

DÉCIO GOMES DE MOURA

Controlador-Geral do Estado do Piauí, em exercício

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CGE

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 309, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Processo nº 00009.011636/2025-63

Processo Administrativo Disciplinar nº 307/2026/CGE-PI (Processo SEI 00009.011636/2025-63)

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe confere o art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, o art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024, e os arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação atualizada pela Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8; Hélio Secretário dos Santos, Professor, Matrícula nº 232581-X e Fabiane Rocha Sampaio, Professora, Matrícula nº 232916-6 para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, constantes no processo SEI 00009.011636/2025-63, em face de JOSE QUIRINO BEZERRA, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Secretaria de Fazenda do Piauí, Matrícula nº 042539-7, consubstanciadas em eventuais irregularidades nas emissões dos Termos de Baixa dos Passes Fiscais nº 2500114417976518 e nº 2500114417976836, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

DÉCIO GOMES DE MOURA

Controlador-Geral do Estado do Piauí, em exercício



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12166, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 297, de 30 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO 00095.003509/2026-40 DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do Artigo 109 da Constituição do Estado do Piauí e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade formalizar comissão responsável pelo planejamento de compras públicas para a condução do procedimento licitatório conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores desta Secretaria de Justiça, os Srs. ANDRÉIA CRISTINA TORRES DE ARAÚJO LIMA, matrícula ***.263-7, FRANCISCA ILANA PIMENTEL BARBOZA FEITOSA, matrícula ***.189-7, ALIOMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula ***.862-6, MARCELO ALVES DE MESQUITA, matrícula ***.604-7, responsáveis pelo planejamento e apoio nas fases de confecção de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Documento de Oficialização da Demanda, no Processo SEI nº 00095.003509/2026-40, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de inspeção por raios-X, destinados ao reforço dos mecanismos de controle de acesso nas unidades prisionais.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12168, datada de 4 de maio de 2026.)



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA GDPG Nº 515/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o constante no Processo **SEI nº. 00303.003024/2026-53**;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA**, férias regulamentares de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo do ano de **2026**, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

I - 1º período aquisitivo de férias (2026):

1ª Etapa: de 27/05/2027 A 10/06/2027;

2ª Etapa: de 05/07/2027 A 19/07/2027;

II - 2º período aquisitivo de férias (2026):

1ª Etapa: de 08/09/2027 A 22/09/2027;

2ª Etapa: de 03/12/2027 A 17/12/2027;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de abril de 2026.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 516/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o constante no Processo **SEI nº. 00303.002825/2026-00**;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública **ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, férias regulamentares de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo do ano de **2025**, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

I - 1º período aquisitivo de férias (2025):

1ª Etapa: de 27/07/2026 A 10/08/2026;

2ª Etapa: de 08/09/2026 A 22/09/2026;

II - 2º período aquisitivo de férias (2025):

1ª Etapa: de 13/10/2026 A 22/10/2026;

2ª Etapa: de 10/11/2026 A 19/11/2026;

3ª Etapa: de 09/12/2026 A 18/12/2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de abril de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA GDPG Nº 517/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.003665/2026-16 e o resultado do Edital GDPG nº 50/2026, de 14 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO** para atuar, em regime de acumulação, na Defensoria Pública Regional de Jaicós, no período de 20 a 29 de abril de 2026, sem prejuízo das atividades do órgão de atuação do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, nos termos do resultado do Edital GDPG nº



50/2026, de 14 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de Abril de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA GDPG Nº 518/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o constante no Processo **SEI nº. 00303.002825/2026-00**;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública **ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA**, férias regulamentares de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo do ano de **2026**, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

I - 1º período aquisitivo de férias (2026):

1ª Etapa: de 15/03/2027 A 24/03/2027;

2ª Etapa: de 17/05/2027 A 26/05/2027;

3ª Etapa: de 21/07/2027 A 30/07/2027;

II - 2º período aquisitivo de férias (2026):

1ª Etapa: de 20/08/2027 A 29/08/2027;

2ª Etapa: de 15/09/2027 A 24/09/2027;

3ª Etapa: de 17/11/2027 A 26/11/2027;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de abril de 2026.



VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS*Defensora Pública Geral em exercício***PORTARIA GDPG N° 519/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.003678/2026-87 e o resultado do Edital GDPG nº 52/2026, de 15 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **ADRIANO MORETI BATISTA** para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri junto à Comarca de Buriti dos Lopes, referente ao processo nº 0000074-83.2019.8.18.0043, no dia 05 de maio de 2026, sem prejuízo das atividades do órgão de atuação do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, nos termos do resultado do Edital GDPG nº 52/2026, de 15 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de abril de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS*Defensora Pública Geral em exercício***PORTARIA GDPG N° 520/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o constante no Processo **SEI nº. 00303.010605/2025-61**;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria GDPG nº 1702/2025.





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de abril de 2026.

Veronica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 521/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003849/2026-78;

RESOLVE:

Art. 1ª **REVOGAR a Portaria GDPG Nº. 513/2026.**

Art. 2ª **LIBERAR** a Defensora Pública **Karla Cibeles Teles de Mesquita Andrade**, de suas atividades na 2ª Defensoria Pública da Infância de Teresina e da 14ª Defensoria de Família, no dia 24 de abril de 2026, em razão de participação na Sessão Solene de Entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense, que acontecerá na Câmara Municipal de Teresina/PI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de abril de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA GDPG Nº 522/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.001869/2026-12.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o Defensor Público **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA** para atuar,



até ulteriores deliberações, nos processos que tramitam junto ao Juízo Auxiliar da 4ª Vara Criminal da Comarca de Teresina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de abril de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA GDPG N° 523/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.003857/2026-14 e o resultado do Edital GDPG nº 55/2026, de 17 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **SARAH LOPES ARAÚJO** para atuar, em regime de acumulação, na 8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais da Capital, no período de 23 de abril a 19 de maio de 2026, sem prejuízo das atividades do órgão de atuação do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, nos termos do resultado do Edital GDPG nº 55/2026, de 17 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de Abril de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA GDPG N° 524/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições



legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.003755/2026-07 e o resultado do Edital GDBG nº 53/2026, de 16 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **NIKOLAI OLCCHANOWSKI** para atuar no mutirão de audiências de instrução e julgamento perante a Vara de Repressão aos Crimes de Roubo e Furto da Capital, no período de 04 a 08 de maio de 2026, no turno da tarde, na modalidade remota (por videoconferência), conforme resultado divulgado nos termos do Edital GDBG nº 53/2026, de 16 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de abril de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA GDBG Nº 525/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003905/2026-74;

RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR o Defensor Público **TALES ARAÚJO SILVA**, de suas atividades na 2ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato, no dia 28 de abril de 2026, em razão de participação como palestrante do evento "Autismo no Brasil: Dados, Experiências e Implicações para Políticas Públicas", a ser realizado pela ESDEPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de abril de 2026.

VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 526/2026

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO que foi reconhecido o impedimento do Defensor Público Marcelo Moita Pierot, titular da 2ª Defensoria Pública Cível, para atuar nos interesses de Maria Gleysllen dos Santos Silva Cruz, conforme Processo Administrativo SOLAR nº 260409002771;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA, titular da 3ª Defensoria Cível**, para atuar em favor dos interesses de Maria Gleysllen dos Santos Silva Cruz, no processo nº 0857466-35.2025.8.18.0140.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de abril de 2026.

Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em Exercício

PORTARIA GDPG N° 527/2026

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.003755/2026-07 e o resultado do Edital GDPG nº 53/2026, de 16 de abril de 2026.

RESOLVE:



Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **GISELA MENDES LOPES** para atuar no mutirão de audiências de instrução e julgamento perante a Vara de Repressão aos Crimes de Roubo e Furto da Capital, no período de 04 a 08 de maio de 2026, no turno da tarde, na modalidade remota (por videoconferência), conforme resultado divulgado nos termos do Edital GDPG nº 53/2026, de 16 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de abril de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA GDPG Nº 528/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.003755/2026-07 e o resultado do Edital GDPG nº 53/2026, de 16 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **DANIEL BEZERRA LIRA** para atuar no mutirão de audiências de instrução e julgamento perante a Vara de Repressão aos Crimes de Roubo e Furto da Capital, no período de 04 a 08 de maio de 2026, no turno da tarde, na modalidade remota (por videoconferência), conforme resultado divulgado nos termos do Edital GDPG nº 53/2026, de 16 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de abril de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral em exercício



PORTARIA GDPG N° 529/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.001620/2026-07;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PORTARIA GDPG Nº 284/2026;

Art. 2º DESIGNAR extraordinariamente a Defensora Pública **HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG**, para atuar em audiências de depoimento especial a serem realizadas na Comarca de Parnaíba, conforme listado abaixo:

Nº do Processo	Data	Horário
0805551-80.2025.8.18.0031	24/02/2026	11h30
0804328-92.2025.8.18.0031	02/03/2026	11h30
0805550-03.2022.8.18.0031	02/03/2026	13h00
0806263-70.2025.8.18.0031	30/03/2026	10h00
0800984-87.2023.8.18.0059	30/03/2026	11h00
0801422-94.2023.8.18.0033	31/03/2026	11h00
0807584-48.2022.8.18.0031	04/04/2026	11h30
0805619-30.2025.8.18.0031	06/04/2026	11h30
0803609-47.2024.8.18.0031	07/04/2026	13h00
0806639-56.2025.8.18.0031	13/04/2026	11h30
0805993-85.2021.8.18.0031	13/04/2026	13h00
0805525-53.2023.8.18.0031 -	14/04/2026	11h30
0804903- 03.2025.8.18.0031	04/05/2026	10h00
0000046- 72.2020.8.18.0046	05/05/2026	10h00
0809017- 19.2024.8.18.0031	05/05/2026	11h30



0807145- 32.2025.8.18.0031	11/05/2026	10h00
0809887- 30.2025.8.18.0031	11/05/2026	11h30
0807013- 72.2025.8.18.0031	12/05/2026	10h00
0804901- 33.2025.8.18.0031	12/05/2026	11h30
0808351- 81.2025.8.18.0031	13/07/2026	10h00
0805414- 98.2025.8.18.0031	13/07/2026	11h30
0807651-42.2024.8.18.0031	27/07/2026	11h30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de abril de 2026.

VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 530/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.001620/2026-07;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PORTARIA GDPG Nº 285/2026;

Art. 2º DESIGNAR extraordinariamente a Defensora Pública **DEBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO**, para atuar em audiências de depoimento especial a serem realizadas na Comarca de Parnaíba, conforme listado abaixo:

Nº do Processo	Data	Horário
0804498-64.2025.8.18.0031	09/03/2026	10h00
0808496-74.2024.8.18.0031	09/03/2026	11h30
0801026-55.2025.8.18.0031	10/03/2026	10h00
0804950-74.2025.8.18.0031	17/03/2026	11h00



0806091-65.2024.8.18.0031	23/03/2026	10h00
0803311-83.2023.8.18.0033	24/03/2026	10h00
0800908- 16.2024.8.18.0031	18/05/2026	11h30
0801700- 14.2023.8.18.0060	19/05/2026	10h00
0806501- 89.2025.8.18.0031	25/05/2026	10h00
0809610- 14.2025.8.18.0031	25/05/2026	11h30
0803188- 23.2025.8.18.0031	26/05/2026	10h00
0802678- 72.2023.8.18.0033	06/07/2026	11h30
0807124- 56.2025.8.18.0031	07/07/2026	10h00
0807742-35.2024.8.18.0031	14/07/2026	10h00
0800394-23.2021.8.18.0046	14/07/2026	11h30
0802482-50.2025.8.18.0060	20/07/2026	10h00
0808676-56.2025.8.18.0031	20/07/2026	11h30
0801091-94.2024.8.18.0060	21/07/2026	10h00
0809542- 64.2025.8.18.0031	21/07/2026	11h30
0800183- 40.2024.8.18.0059	27/07/2026	10h00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de abril de 2026.

VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG N° 531/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.003890/2026-44;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **LUCAS GOMES VERAS**, para substituir junto a Defensoria Pública de Fronteiras, no período de 20/04/2026 a 29/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de abril de 2026.



VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG N° 532/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.003712/2026-13;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **AMÁBILE DA COSTA ARAÚJO**, para atuar nas audiências, a serem realizadas no dia 22 e 24 de abril de 2026:

08h30min - Processo nº 0829011-65.2022.8.18.0140 - Assistidos: Francimar Aguiar da Silva e Joselia de Sousa Rocha;

10h30min - Processo nº 0825521-64.2024.8.18.0140 - Assistido: Antônio Mendes da Silva;

11h30min - Processo nº 0855270-92.2025.8.18.0140 - Assistido: Bruno Moisés de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de abril de 2026.

VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG N° 533/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.003678/2026-87 e o resultado do Edital GDPG nº 52/2026, de 15 de abril de 2026;



CONSIDERANDO a redesignação da sessão plenária do Tribunal do Júri referente ao processo nº 0000074-83.2019.8.18.0043 para o dia 23 de junho de 2026, constante nos autos em epígrafe;

CONSIDERANDO a anuência do Defensor Público ADRIANO MORETI BATISTA para atuação na sessão plenária redesignada, conforme Memorando nº 21/2026, constante nos autos em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG nº 519/2026.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público **ADRIANO MORETI BATISTA** para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri junto à Comarca de Buriti dos Lopes, referente ao processo nº 0000074-83.2019.8.18.0043, redesignada para o dia 23 de junho de 2026, sem prejuízo das atividades do órgão de atuação do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, nos termos do resultado do Edital GDPG nº 52/2026, de 15 de abril de 2026..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de abril de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA GDPG Nº 534/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.003695/2026-14, o resultado deserto do Edital GDPG nº 51/2026, de 15 de abril de 2026, e a indicação constante nos autos para designação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **MARIANA GURGEL MEDEIROS** para atuar, em regime de acumulação, junto à 7ª Defensoria Pública Itinerante, no período de 28 de abril de 2026 a 21 de maio de 2026, sem prejuízo das atividades do órgão de atuação do qual é titular e sem prejuízo



das atribuições relativas à substituição natural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 23 de abril de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA GDPG Nº 535/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.003796/2026-95 e o resultado do Edital GDPG nº 54/2026, de 17 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri junto à Comarca de Bom Jesus, referente ao processo judicial eletrônico nº 0800501-11.2023.8.18.0042, no dia 19 de maio de 2026, sem prejuízo das atividades do órgão de atuação do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, nos termos do resultado do Edital GDPG nº 54/2026, de 17 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de abril de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA GDPG Nº 536/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro



de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.003796/2026-95 e o resultado do Edital GDPG nº 54/2026, de 17 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO** para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri junto à Comarca de Bom Jesus, referente ao processo judicial eletrônico nº 0000407-82.2012.8.18.0042, no dia 22 de maio de 2026, sem prejuízo das atividades do órgão de atuação do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, nos termos do resultado do Edital GDPG nº 54/2026, de 17 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de abril de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA GDPG Nº 537/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.003548/2026-44;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR EXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública **ANA CLARA RIBEIRO DE SOUSA CASTRO**, para atuar nas audiências, a serem realizadas no dia 30 de abril de 2026, perante a 1ª Vara da Comarca de Floriano:

Audiência de Instrução e Julgamento, às 09h00 -Processo nº 080052836.2023.8.18.0028

Audiência de Instrução e Julgamento, às 10h00 -Processo nº 080132864.2023.8.18.0028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de abril de 2026.

VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG N° 538/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.003911/2026-21;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Amáble da Costa Araújo para atuar, em regime de acumulação, na Defensoria Pública Regional de Demerval Lobão, no período de 24/04 a 06/05/2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de abril de 2026.

VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG N° 539/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 32 da DPE/PI, que regulamenta o Artigo 77-A da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com redação alterada pela Lei Complementar Nº 317, de 24 de junho de 2025 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.004006/2026-99;

RESOLVE:



Art. 1º REVOGAR a PORTARIA GDPG N° 165/2026, com efeitos a partir de 09 de maio de 2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de abril de 2026.

VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG N° 540/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, e o art. 13, XX, da Lei Complementar Estadual nº 059/2005;

CONSIDERANDO o falecimento do Defensor Público Joacy Vandro Miranda e Silva, ocorrido na presente data, em Parnaíba (PI);

RESOLVE:

Art. 1º **DECRETAR** luto oficial nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2026, em todas as unidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, como homenagem ao Defensor Público Joacy Vandro Miranda e Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de abril de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA GDPG N° 541/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.



CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.004021/2026-37.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos presenciais na 4ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, em razão da realização de pintura, nos dias 07 e 08 de maio de 2026, mantendo o atendimento de forma remota.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de abril de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA GDPG Nº 542/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.003624/2026-11;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **THALYTA CLEMENTINO MADEIRA MARTINS** para atuar, junto à 2ª Defensoria Pública de Defesa nos Juizados de Violência Doméstica, no período de 27 de abril a 26 de maio de 2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de abril de 2026.

VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 543/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.



CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Sei Nº 00303.003500/2026-36;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS** e o servidor **LEONARDO CANTANHEDE B. DE OLIVEIRA**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **CONTRATO Nº 17/2026/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **LEVE FOOD CORPORATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.752.483/0001-74**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de coffee break, café da manhã, coquetel e quentinha a fim de atender as necessidades das sede regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, Diretor Administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de março de 2026.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA GDPG Nº 544/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o constante no Processo **SEI nº. 00303.002824/2026-57** e **PORTARIA GDPG Nº 508/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PORTARIA GDPG Nº 509/2026;



Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública e Subdefensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, férias regulamentares de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo do ano de **2025**, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

I - 1º período aquisitivo de férias (2025):

- 1ª Etapa: de 07/01/2026 a 15/01/2026;
- 2ª Etapa: de 08/04/2026 A 13/04/2026;
- 3ª Etapa: de 13/07/2026 A 27/07/2026;

II - 2º período aquisitivo de férias (2025):

- 1ª Etapa: de 21/09/2026 a 10/10/2026;
- 2ª Etapa: de 09/12/2026 a 18/12/2026;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de abril de 2026.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 545/2026

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO que foi reconhecido o impedimento do Defensor Público **Francisco de Jesus Barbosa** para atuar em favor de **Laís Lima Sousa**, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **260427.001.504**;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 17/2026, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública **SARA MARIA**



ARAÚJO MELO, para atuar em favor dos interesses de Laís Lima Sousa, bem como para apresentar contrarrazões ao Agravo Interno no processo nº 0750850-34.2026.8.18.0000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de abril de 2026.

Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública Geral em Exercício

PORTARIA GDPG Nº 546/2026

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO que foi reconhecido o impedimento do Defensor Público **Francisco de Jesus Barbosa** para atuar em favor de **Jackeline Rodrigues de Araújo**, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **260427.001.538**;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 17/2026, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para atuar em favor dos interesses de Jackeline Rodrigues de Araújo, bem como para apresentar contrarrazões ao Agravo Interno no processo nº 0750847-79.2026.8.18.0000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de abril de 2026.

Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública Geral em Exercício

PORTARIA GDPG Nº 547/2026

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro



de 2005.

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.003890/2026-44;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GDPG Nº. 531/2026.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público **LUCAS GOMES VERAS**, para atuar em regime de acumulação, junto a Defensoria Pública de Fronteiras, no período de 20/04/2026 a 29/04/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de abril de 2026.

VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 548/2026

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO que foi reconhecido o impedimento do Defensor Público Nelson Nery Costa para atuar em favor de **Eliesio Barros Costa**, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **240709000097**;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 17/2026, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para atuar em favor dos interesses de **Eliesio Barros Costa**, no processo nº 0002470-79.2013.8.18.0031.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de abril de 2026.



Verônica Acioly de Vasconcelos*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí, em exercício***PORTARIA GDPG N º 549/2026**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00303.004098/2026-15;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGA, com efeitos retroativos ao dia 23 de abril de 2026, a **4ª Defensoria Pública de Parnaíba**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de abril de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de abril de 2026.

VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG N º 550/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI nº 00303.004098/2026-15;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **JARBAS MACHADO** para atuar, em regime de **acumulação** na 4ª Defensoria Pública de Parnaíba, vinculada à Diretoria Regional, sem prejuízo das atividades do órgão de atuação do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, com efeitos retroativos ao dia 23 de abril de 2026, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de abril de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de abril de 2026.

VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral em exercício

PORTARIA GDPG Nº 551/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.004093/2026-84.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos presenciais na 12ª Defensoria de Família, em razão da realização de pintura, nos dias 28 a 30 de abril de 2026, mantendo o atendimento de forma remota.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de abril de 2026.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral

PORTARIA GDPG Nº 552/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO que foi reconhecido o impedimento do Defensor Público **FRANCISCO DE JESUS BARBOSA** para atuar em favor de **MARIA LIZ DOS SANTOS COSTA**, menor impúbere, representada pela genitora **LEILA DOS SANTOS PAZ**, conforme Processo Administrativo SOLAR nº **260428000598**;

CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 17/2026, para atuação em processos envolvendo colidência de interesses no âmbito das Defensorias Públicas de Categoria Especial;

RESOLVE:



Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública **SARA MARIA ARAÚJO MELO**, para atuar em favor dos **MARIA LIZ DOS SANTOS COSTA**, menor impúbere, representada pela genitora **LEILA DOS SANTOS PAZ**, no processo nº 0802752-62.2024.8.18.0140, na audiência de conciliação designada para 08/06/2026..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de abril de 2026.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 553/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o Atendimento Solar nº **260428000494**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública **ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO**, para atuar no processo nº 0802667-53.2026.8.18.0028, em defesa dos interesses do assistido **LUIZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, junto à 1ª Vara da Comarca de Floriano-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI 28 de abril de 2026.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 554/2026

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o Atendimento Solar nº **260407001792**.



**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAREXTRAORDINARIAMENTE a Defensora Pública **ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO**, para atuar no processo nº 0800131-06.2025.8.18.0028, em defesa dos interesses do assistido **VANDERLAN CICERO DA SILVA**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de abril de 2026.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12175, datada de 4 de maio de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI**PORTARIA N.º 066/2026**

O Presidente da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 16, do Estatuto Social da Companhia.

R E S O L V E :

Destituir, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026, **FRANCISCO ÁTILA DE ARAÚJO MOURA JESUÍNO**, Matrícula nº 436113-0, da função de membro titular da Comissão de Acompanhamento de Convênio da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP.

Esta Portaria tornará seus efeitos legais em 01/05/2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, em Teresina(PI), 27 de abril de 2026.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

Diretor-Presidente da CFLP

PORTARIA N.º 067/2026

O Presidente da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, no uso de suas atribuições



legais e em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 16, do Estatuto Social da Companhia e do inciso III do art. 7 da Lei nº 8024, de 12/04/2023

R E S O L V E :

Nomear, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026, **CLEYDERSON IGLESIAS MORA SILVA**, CPF nº 960.***.***-49, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS 2, ligado à Vice-Presidência desta CFLP, em conformidade com a Ata de Reunião extraordinária realizada em 19/01/2024, publicada em 24/01/2024 no DOE-PI, Ed. 16/2024

Esta Portaria tornará seus efeitos legais em 01/05/2026.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, em Teresina(PI), 30 de abril de 2026.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

Diretor-Presidente da CFLP

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12178, datada de 4 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 299, de 30 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como artigos 65 a 67 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) **BRUNO MAGALHÃES DA SILVA**, Matrícula nº 424753-1, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, exercer a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**, bem como o(a) servidor(a) **ESDRAS JEFFERSON SANTOS VIEIRA**, Matrícula nº 0385733-6, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro(a) servidor(a), exercer a função de **SUBSTITUTO(A) DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**



do

Contrato nº 29/2026, celebrado entre a Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, e a J P MACHADO IMP. E EXP, inscrita sob o CNPJ nº 07.217.342/0001-07, relativo à AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MONTAGEM, com recursos oriundos do Tesouro do Estado do Piauí.

Art. 2º DETERMINAR que os(as) referidos(as) servidor(res) adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 30 de abril de 2026.

HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretario de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12181, datada de 4 de maio de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 112, de 30 de abril de 2026

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para os Termos de Contratos nº 06/2026-CLCA/PMPI ([0023723523](#)), nº 07/2026-CLCA/PMPI ([0023723585](#)) e nº 15/2026-CLCA/PMPI ([0023723609](#)), vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II, do Art. 6º, da Lei nº 3.529/1977 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 104, inciso III, c/c o 117, da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 104, inciso III, c/c o 117, da Lei nº 14.133/2021, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;



CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.002104/2026-98,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar os policiais militares abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, respectivamente, dos Termos de Contratos nº 06/2026-CLCA/PMPI ([0023723523](#)), nº 07/2026-CLCA/PMPI ([0023723585](#)) e nº 15/2026-CLCA/PMPI ([0023723609](#)), cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos destinados ao atendimento das necessidades do Projeto Pelotão Mirim da PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e as empresas GRÁFICA J S SOBRINHO LTDA, CNPJ 04.402.873/0001-81 (TC nº 06/2026-CLCA/PMPI); GRAFCOLOR EDITORA INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA, CNPJ 07.163.493/0001-20 (TC nº 07/2026-CLCA/PMPI); S. C. DE SOUSA FILHO EIRELI, CNPJ 18.956.583/0001-94 (TC nº 15/2026-CLCA/PMPI):

I - Gestora: CÁSSIA REJANE RODRIGUES PEREIRA - MAJ QOPM, RGPM nº 10.10196-92;

II - Fiscal: JOSIELE DA COSTA SAMPAIO - 1º SGT PM, RGPM nº 10.13954-09;

III - Suplente: AGNALDO JOHN DOS SANTOS - CB PM, RGPM: 10.14608-11.

§1º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da



movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

§ 2º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§ 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12205, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI-PI

Portaria Nº 32, de 30 de abril de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES- SEMPI , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora MARIA CLARA TERESA FERNANDES SILVEIRA matrícula 403177-6, para responder como Fiscal dos contratos abaixo relacionados, bem como, conduzir os procedimentos relativos aos processos Administrativos.





CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
Nº 20/2021	Contratação de serviços de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada / vigilância armada	CASTELO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Nº 25/2022	Contratação de serviços de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada / faxineiro com material	SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
Nº 03/2022	Contratação de pessoas jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada/motorista pesado e aux. administrativo	LIMPSEV EIRELI

Art. 2º - Designar, a servidora LAURA LUIZA OLIVEIRA FORTES FERRAZ matrícula 452039-4, para responder como Fiscal dos contratos abaixo relacionados, bem como, conduzir os procedimentos relativos aos processos Administrativos.

Nº 06/2022	contratação de pessoas jurídicas especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada/vigia diurno	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
Nº 07/2022	contratação de pessoas jurídicas especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada/ vigia noturno	SERVI SAN LTDA
Nº 66/2019	Contratação de pessoa jurídica, fornecedora de Serviço de Telefonia Móvel	CLARO S.A

Art. 3º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 4º. A servidora responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico da SEMPI.

Art. 5º. A servidora designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto à empresa contratada.

Art. 6º. A existência da fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos

Parágrafo único: A empresa contratada que dificultar o exercício das funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos, poderá sofrer sanções administrativas, tomando por base as disposições contratuais e legais vigentes.

Art. 7º - Revoga-se a Portaria Nº 31, de 28 de abril de 2026 , e outras disposições em contrário,





Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diva Carvalho de Vasconcelos
Secretária de Estado das Mulheres do Piauí – SEMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12207, datada de 4 de maio de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN - PORTARIA EXTERNA Nº 105, de 28 de abril de 2026

Determinar a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidade administrativas no caso em que especifica.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR nº 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que o ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância investigativa no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí (DETRAN/PI) para apurar a existência de eventuais nulidades relacionadas à execução e ao pagamento dos valores requeridos nos autos do Processo SEI nº 00030.023285/2024-85, referente ao Contrato 07/2021, firmado entre o DETRAN/PI e a Empresa ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA cujo objeto do contrato foi a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, destinado a atender às necessidades do DETRAN/PI.

Art. 2º Designar os membros YANA ROCHA E SILVA - matrícula: 425647-6, VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY - matrícula: 16666-9, MÁRIO DAVID MENDES RIBEIRO, matrícula 425606-9, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, que deverão apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, bem como elaborar relatório de conclusão ao final dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 28 de abril de 2026



LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12208, datada de 4 de maio de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 057/2026

PROCESSO SEI: Nº 00119.000397/2025-79

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento Técnico dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: **JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO NETO**, Matrícula: nº 352578-3, como Gestor e Fiscal do Contrato nº **050/2025** que trata da execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DO MÓDULO SANITÁRIO DOMICILIAR - MSD, NO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO - PI, pela empresa DMA ENGENHARIA - LTDA., inscrita no CNPJ: nº 08.660.725/0001-18, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de maio de 2026.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12213, datada de 4 de maio de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI



PORTARIA GAB N.º 058/2026

PROCESSO SEI: Nº 00119.001766/2025-41

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento Técnico dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: **MANOEL TEIXEIRA NETO**, Matrícula: 373200-2, como Gestor e Fiscal do Contrato nº **043/2026**, que trata da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI, COM ÁREA TOTAL DE 15.040,00M², pela empresa H R ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ: nº 47.272.308/0001-50, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 04 de maio de 2026.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12214, datada de 4 de maio de 2026.)

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ - PORTO-PI**Portaria Nº 33, de 04 de maio de 2026**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Estadual nº 6.376, de



05 de Julho de 2013, Lei nº 8.636 de 28 de Março de 2025 , na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o **CONTRATO Nº 14/2026**, que celebram a **COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A** e a **CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA**, para **Registro de preços para futuras e eventuais contratações/aquisições de empresa especializada para na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada de vigilância armada e desarmada, a serem prestados nas cidades Piauienses de Teresina, Parnaíba, Picos, Luís Correia e Cajueiro da Praia, os serviços compreenderão, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos e EPI's, armamentos, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços para atendimento das atividades desenvolvidas pela Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PI, bem como para atender às suas subsidiárias;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gerente **CARLOS ALBERTO MACIEL**, CPF nº 614.XXX.003-XX, como fiscal do contrato acima referido, e o assessor **FRANCISCO EDUARDO VIERA DO NASCIMENTO**, CPF nº 938.XX.823-XX, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR

Diretor Presidente



*Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí***COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUI****Portaria Nº 34, de 04 de maio de 2026**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Estadual nº 6.376, de 05 de Julho de 2013, Lei nº 8.636 de 28 de Março de 2025, na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 08/2026, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A e a ÉLLIS STUDIO & CO, para Contratação de empresa especializada para a **criação e desenvolvimento de mascote(s) institucional(is) com caráter lúdico**, destinado(s) às ações do **Programa de Comunicação Social** do Terminal Pesqueiro, observando integralmente a identidade visual institucional, incluindo cores, tipografia, logomarca e demais elementos padronizados da Companhia Porto Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gerente **EDISAAC SOUZA SARAIVA**, CPF nº 069.XXX.163-XX, como fiscal do contrato acima referido, e o assessor **ANDRÊ NASCIMENTO GONÇALVES**, CPF n.º 050.XXX.363-XX, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**RAIMUNDO NONATO PALMEIRA DIAS JÚNIOR***Diretor Presidente**Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí**(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12217, datada de 4 de maio de 2026.)***PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA PESSOAL PGE-PI Nº 107, de 29 de abril de 2026**

Processo nº 00003.003968/2026-13

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.72 da Lei Complementar nº13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado LEOMAR DE MELO QUINTANILHA JÚNIOR - Matrícula 318260-6, para assumir as atribuições inerentes à Procuradora do Estado MÁRCIA MARIA MACEDO FRANCO - Matrícula 111211-2, pelo período de 10 (dez) dias, com início em 08 de julho de 2026 e término em 17 de julho de 2026, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA PESSOAL PGE-PI Nº 109, de 29 de abril de 2026**

Processo nº 00003.003968/2026-13

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.72 da Lei Complementar nº13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado LEOMAR DE MELO QUINTANILHA JÚNIOR - Matrícula 318260-6, para assumir as atribuições inerentes à Procuradora do Estado MÁRCIA MARIA MACEDO FRANCO - Matrícula 111211-2, pelo período de 10 (dez) dias, com início em 09 de novembro de 2026 e término em 18 de novembro de 2026, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA





Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12240, datada de 4 de maio de 2026.)***POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI****Portaria Nº 115, de 03 de maio de 2026****Dispensa e designa Praças da função de Comandante de Grupamento da Polícia Militar (GPM), pertencente à área do 4º BPM.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.022193/2026-99,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o ST PM FRANCISCO TIBÉRIO PEREIRA RODRIGUES, RGPM 10.9800-91, de responder interinamente pela função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar (GPM) do município de Vera Mendes-PI, pertencente ao 4º Batalhão da Polícia Militar.

Art. 2º Designar o 3º SGT QPPM EDILSON CARLOS DA SILVA, RGPM 10.10912-93, para a função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar (GPM) do município de Vera Mendes-PI, pertencente ao 4º Batalhão da Polícia Militar.

Art. 3º Determinar ao Subcomandante Geral e ao Comandante da OPM que adotem as providências relacionadas à movimentação dos policiais militares, com fulcro no Decreto nº 4.262/1981, se for o caso.

Parágrafo único. O Comandante da unidade envolvida deve providenciar a correta atualização nos sistemas da Polícia Militar (em especial no SICAD), inclusive, quanto ao material bélico em posse dos policiais militares (art. 28, da Portaria nº 129/2006, com as alterações inseridas pela Portaria nº 294/2024).

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM



Comandante-Geral da PMPI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12248, datada de 4 de maio de 2026.)***PIAUÍ LINK S/A - PIAUILINK-PI****Portaria Nº 15, de 04 de Maio de 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DA PIAUÍ LINK S/A, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela ATA 8ª Reunião Ordinária da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-ETIPI para Presidência da referida Subsidiária:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. **Sérgio Augusto Ribeiro Nunes Filho**, CPF- 60X.XXX.XXX-X6, do quadro de Tomador de Suprimento de Fundos da Empresa Piauí Link S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12254, datada de 4 de maio de 2026.)***FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI****ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA****PORTARIA GP Nº: 0615/2026 - PIAUIPREV TERESINA, 20 DE ABRIL DE 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2026.04.1409R1, RESOLVE:

1 - ANULAR a Portaria nº 2.018/2025, SUB JUDICE, datada de 30/10/2025, concedida com os cálculos de acordo com a Lei nº 10.887/2004, de acordo com o Ofício de Cumprimento nº 0020759613/2025-PGE-PI/ GAB/PJUD/CS, constante no Processo SEI nº 00003.007525/2025-11, publicada no Diário Oficial nº 217/2025, datada de 10/11/2025, e, ANULAR a Portaria nº 0529/2026, SUB JUDICE, datada de 01/04/2026, com proventos integrais, garantida a paridade, em cumprimento à Decisão Judicial nº 0846330-41.2025.8.18.0140, constante no Processo SEI nº 00003.002477/2026-47, publicada no Diário Oficial do Estado nº 66/2026, datada de 07/04/2026.

2 - CONCEDER SUB JUDICE, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com o Ofício de Cumprimento nº 0023243287/2026-PGE-Pi/ GAB/PJUD/TP, Despacho nº 12768/2026/PIAUIPREV-Pi/GAB e Despacho nº 7243/2026/PIAUIPREV-Pi/GAB/DIBEN, para cumprimento da Decisão Judicial nº 0846330-41.2025.8.18.0140, constante no Processo SEI nº 00003.002477/2026-47, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE



CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao segurado JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE DE TRIBUTOS DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência B, matrícula nº 0029823, portador do CPF nº 182*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com os proventos de R\$ 14.636,96 (R\$ Catorze mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO:		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13, ART. 28, §7º DA LC Nº 263/2022 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.941/2026	R\$13.016,96
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ALTERADO PELO ART. 2º, II, DA LEI Nº 6.810/16 C/C DECISÃO JUDICIAL (PROCESSO Nº 0750575- 61.2021.8.18.0000) - (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	R\$1.620,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$14.636,96

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12256, datada de 4 de maio de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

Portaria Nº 26, de 30 de abril de 2026

Dispõe sobre a atualização da nomenclatura de cargos de aposentados e pensionistas da Polícia Civil do Estado do Piauí, nos termos da Lei Complementar nº 318/2025, e regulamenta o apostilamento automático mediante registro sistêmico.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 318, de 1º de julho de 2025, que transformou os cargos de Agente de Polícia e Escrivão de Polícia em Oficial Investigador de Polícia;

CONSIDERANDO que a referida norma determina a renomeação, redesignação e o enquadramento dos servidores aposentados e de seus pensionistas, preservados os respectivos



direitos previdenciários;

CONSIDERANDO o entendimento firmado no Parecer PGE/CJ nº 36/2026, no sentido da desnecessidade de edição de decreto para a implementação da referida alteração, bem como da suficiência de sua formalização mediante apostilamento;

CONSIDERANDO que a alteração promovida pela Lei Complementar nº 318/2025 possui natureza meramente cadastral, não implicando modificação do ato concessório de aposentadoria ou pensão;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a autotutela e manter seus registros atualizados em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO que a PIAUIPREV adota sistemas informatizados de gestão de folha de pagamento e de benefícios previdenciários, inexistindo prontuários funcionais físicos individualizados para os beneficiários;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a atualização da nomenclatura do cargo nos cadastros do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e do Software de Gestão Previdenciária - SISPREV WEB dos aposentados e pensionistas da Polícia Civil do Estado do Piauí, substituindo as denominações “Agente de Polícia” e “Escrivão de Polícia” por “Oficial Investigador de Polícia”.

Art. 2º A atualização de que trata o art. 1º será realizada de forma centralizada e em lote, diretamente nos sistemas corporativos da PIAUIPREV.

Art. 3º A atualização sistêmica de que trata esta Portaria constitui forma válida de apostilamento automático, para todos os fins jurídicos, dispensando a formalização de apostilas individualizadas.

Art. 4º O apostilamento automático deverá assegurar, no âmbito dos sistemas informatizados:

- I - o registro da alteração de nomenclatura;
- II - a identificação da base legal, consistente na Lei Complementar nº 318/2025;
- III - a vinculação a esta Portaria como ato autorizador;
- IV - a indicação da data de implementação;
- V - a rastreabilidade das alterações efetuadas.

Art. 5º A atualização da nomenclatura não implica:

- I - alteração do fundamento legal do ato concessório;
- II - modificação dos direitos dos aposentados e pensionistas;
- III - revisão automática de valores, ressalvados os casos de paridade constitucional.

Art. 6º A unidade administrativa competente deverá manter relatório consolidado das alterações realizadas, contendo a identificação dos beneficiários alcançados, para fins de controle interno e eventual auditoria pelos órgãos competentes.



Art. 7º Esta Portaria observa integralmente o entendimento firmado no Parecer PGE/CJ nº 36/2026, que reconhece a suficiência do apostilamento para formalização da alteração de nomenclatura, bem como a desnecessidade de edição de decreto regulamentar.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Chaib

Presidente da Fundação Piauí Previdência

Assinado Digitalmente

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12259, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 293, de 29 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO 00095.003510/2026-74 DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do Artigo 109 da Constituição do Estado do Piauí e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade formalizar comissão responsável pelo planejamento de compras públicas para a condução do procedimento licitatório conforme Lei Federal nº 14.133.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores desta Secretaria de Justiça, os Srs. ANDRÉIA CRISTINA TORRES DE ARAÚJO LIMA, matrícula ***.263-7, FRANCISCA ILANA PIMENTEL BARBOZA FEITOSA, matrícula ***.189-7, ALIOMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula ***.862-6, MARCELO ALVES DE MESQUITA, matrícula ***.604-7, responsáveis pelo planejamento e apoio nas fases de confecção de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Documento de Oficialização da Demanda, no Processo SEI nº 00095.003510/2026-74, cujo objeto é a aquisição de Body Scanner destinados à inspeção corporal não invasiva em unidades prisionais.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12262, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

Portaria Nº 47, de 04 de maio de 2026

Designa COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, E ANÁLISE, composta por servidores desta Secretaria, para análise de Propostas Técnicas e de Preço, para as Concorrências Presenciais e Eletrônicas, com critério de julgamento Técnica e Preço, no âmbito desta SEDEC/PI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os ditames legais previstos no Art. 37, §1º da Lei n.º 14.133/2021, c/c/ art. 136 do Decreto Estadual nº 21.872/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores: WALDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS NETO, Engenheiro Civil SEDEC, CREA: 1921443022; KELSON DE FRANÇA SOUSA, Engenheiro Civil SEDEC, CREA: 1912080303; GABRIEL VIEIRA BARBOSA, Engenheiro Civil SEDEC, CREA: 1922211044, para, a partir desta data, comporem Comissão Especial de Avaliação e Análise das Propostas Técnicas de todos os Processos administrativos referentes à modalidade CONCORRÊNCIA, tipo técnica e preço, desta SEDEC/PI.

Art. 2º. A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro membro.

Parágrafo único. Designar, excepcionalmente, nas situações de afastamento, licença e demais ausências, o servidor KELSON DE FRANÇA SOUSA, Engenheiro Civil SEDEC, CREA: 1912080303, como suplente da Presidência da Comissão citada no *caput* deste artigo.

Art. 3º. REVOGA-SE, caso houver, portaria anterior a esta que designe outro servidor para esta atribuição, a fiscalização do mesmo objeto;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

TERESINA (PI), NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

(documento assinado eletronicamente)



EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12266, datada de 4 de maio de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

Portaria Nº 58, de 28 de Abril de 2026.

DESIGNA servidores para compor Comissão Processante, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO, Gerente Técnico - Matrícula nº 3716759, KAMYLA CIBETE SARAIVA, Engenheira Civil - Matrícula nº 0360367, MARLUCIA DE ASSIS MARTINS, Técnica Operacional Nível Superior - Matrícula nº 148423, para compor Comissão Processante incumbida de instaurar e conduzir Tomada de Contas Especial, destinada a apurar a responsabilidade pela omissão no dever de prestar contas referente ao Convênio nº 01/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canavieira e o Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, cujo objeto consiste na Construção da Praça São Raimundo Nonato naquele Município.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 28 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12268, datada de 4 de maio de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº: 0683/2026 - PIAUIPREV

TERESINA, 29 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao Ofício nº 226/2026/SEAD-Pi/GAB/ASTECGAGB3, por orientação do Ofício de Cumprimento nº 0022573948/2026-PGE-Pi/GAB/PJUD/FV, ao Despacho nº 12972/2026/PIAUIPREV-Pi/GAB e ao Despacho nº 7388/2026/PIAUIPREV-Pi/GAB/DIBEN, por força da Decisão Judicial nº 0752479-14.2024.8.18.0000, constante no Processo SEI nº 00003.000899/2026-88, e o que consta



no Processo Nº 2026.04.179414R1. RESOLVE:

1 - ANULAR a Portaria de nº 1.759/2025, datada de 17/09/2025, publicada no Diário Oficial nº 189/2025, datado de 01/10/2025, em razão de cumprimento de Decisão Judicial supracitada.

2 - CONCEDER, sub judice, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para promover a correção do vencimento e a inclusão das verbas de Anuênio e Art 6º Lei nº 4.950-A/66, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado GONÇALO DE ALENCAR, ocupante do cargo de EXTENSIONISTA RURAL II DE NÍVEL SUPERIOR, Classe D, Referência IV, matrícula nº 0222038, portador do CPF nº 051*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA, com proventos de R\$ 31.676,95 (Trinta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	DECISÃO JUDICIAL (nº 0752479-14.2024.8.18.0000)	R\$15.997,83
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
ANUÊNIO	DECISÃO JUDICIAL (nº 0752479-14.2024.8.18.0000)	R\$7.760,37
ARTIGO 6º DA LEI Nº 4.950-A	DECISÃO JUDICIAL (nº 0752479-14.2024.8.18.0000)	R\$7.918,75
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$31.676,95

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA EM EXERCÍCIO

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12270, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

Portaria Nº 95, de 04 de maio de 2026

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:



RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor Diego Samuel Gonçalves Cunha - Matrícula Nº 445596-7, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos Contratos Nº 140/2024, celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e a empresa descrita a seguir:

EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO
M. V. DE CARVALHO - EPP	140/2024	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE 21,60KM DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO POVOADO GROTÃO E PI-249 A PI-246, NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI

Art. 2º - Revogasse a portaria anterior de nº 18/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 04 de maio de 2026.

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12282, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEs Nº 9/2026**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **ANDREY NOBRE TUPINAMBÁ**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat.2987813, da Unidade de Fiscalização de Empresa - UNIFIS/SUPREC, para a Gerência de Informação Econômico-Fiscais - GIEFI/UNATRI.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Teresina, 09 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

FELIPE LEAL SOUZA

Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEs Nº 10/2026

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor **MATHEUS CORTES CARDOSO DE ANDRADE**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat.3031233, da Unidade de Fiscalização de Empresa - UNIFIS/SUPREC, para a Gerência de Arrecadação - GECAD/UNICAD.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Teresina, 09 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

FELIPE LEAL SOUZA

Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPEs Nº 11/2026

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **LYVIA ADRIANA DOS SANTOS RAPOSO**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Mat.1477552, da Assessoria de Planejamento e Projetos - ASPRO ([2782093](#)) para a Coordenação de Controle do Imposto sobre Transmissão Causa Mortais e Doação, da Gerência de Arrecadação - GECAD/UNICAD.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Teresina, 09 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

FELIPE LEAL SOUZA

Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12288, datada de 4 de maio de 2026.)



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**Portaria Nº 117, de 04 de maio de 2026**

Designa Oficial para a função de Agente Suprido do Núcleo de Assistência à Saúde no município de Floriano.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do Poder Executivo Estadual e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.022074/2026-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de Agente Suprido do Núcleo de Assistência à Saúde, do município de Floriano-PI, o MAJ QEOPM NVRR LUSINALDO DUARTE PORTO, RG 10.11118-94.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12308, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

PORTARIA Nº 110/2026 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 103/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E JPSPM PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Fanuel Aduino de Alencar, Matrícula: **9980-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000467/2026-53 e



MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-*, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: **9947-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexecuções na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Victor Miranda e Silva de Oliveira

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2026

Processo Administrativo SEI Nº: 00153.000467/2026-53

Nome do Contratante: Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR

CNPJ: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: JPSM PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 65.383.637/0001-50

Resumo do Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a **REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA/ARTISTA ALVÁRO NETO A SER REALIZADO NO EVENTO FESTEJOS DO POVOADO TENDA NA CIDADE DE SOCORRO DO PIAUÍ - PI, QUE ACONTECERÁ DIA 02 DE MAIO DE 2026.**

Inexigibilidade de Licitação nº: 098/2026

Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 30 de abril de 2026.

Número da Nota de Reserva do SIAFE: 2026NR00245

Número da autorização RO: 2026RO05013





Fonte de Recurso: 500 – (EMENDA PARLAMENTAR)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Signatários:

JOÃO VICTOR MIRANDA E SILVA DE OLIVEIRA – Secretário de Estado do Turismo – SETUR (Contratante)

JOÃO PEDRO SANTOS MARQUES – JPSM PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Contratada)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12314, datada de 4 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PESSOAL PGE-PI Nº 111, de 29 de abril de 2026

Processo nº 00003.003936/2026-18

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.72 da Lei Complementar nº13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado TARSO RODRIGUES PROENÇA – Matrícula 220305-7, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado FRANCISCO EVALDO MARTINS ROSAL PÁDUA – Matrícula 319100-1, pelo período de 10 (dez) dias, com início em 11 de maio de 2026 e término em 20 de maio de 2026, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12320, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 84/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 04 de maio de 2026.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, com fundamento nos **Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR (BID) e contrato nº 2000004360 (FIDA)** torna pública a Portaria abaixo:



RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 032/2026 SAF-PI/PSI

Contratado: Fernando dos Santos Machado , CPF Nº 056.XXX.XXX-04.

Resumo do Objeto: Contratação de 01 (uma) consultoria individual, para elaborar um Planos de Negócios, para apoiar as organizações associadas nos procedimentos de aquisições e prestação de contas decorrentes das parcerias celebradas com a SAF, a ser realizada sob as regras do BID e custeada pelo Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioproduzo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI), no território Serra da Capivara - Estado do Piauí.

Fiscal Titular: Erasmo Carlos Ribeiro Viana Passos - Matrícula: 372421-2;

Fiscal Suplente: Márcia Raquel de Sousa - Matrícula: 0445265-8;

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013;

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 032/2026	
Nº do Processo SEI	00323.001087/2026-37
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25016738
Modalidade de licitação	Consultoria Individual





Fundamento Legal	Acordo de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e contrato LOAN nº 2000004360 (FIDA); GN-2350-15 - Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo BID; Regulamento Operacional do Projeto PSI
Contratante	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF - PI.
Codificação da UG no SIAFE	15.101
Contratado	FERNANDO DOS SANTOS MACHADO
CPF do Contratado	056.XXX.XXX-04
Resumo do Objeto	Prestação de serviço de consultoria individual para apoiar as organizações associativas nos procedimentos de aquisições e prestação de contas decorrentes das parcerias celebradas com a SAF, na área de abrangência das famílias beneficiárias do território do Serra da Capivara, município sede em São Raimundo Nonato/PI, no contexto do PSI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	04.05.2026
Valor Global	R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.244. 0107. 7200 - PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI
Natureza da Despesa	33.90.35 Serviços de Consultoria
Fonte de Recursos	754 - Operações de Créditos Externos 754005611 PSI/BID.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00642
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Fernando dos Santos Machado

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12331, datada de 4 de maio de 2026.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 48/2026/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.



O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual Nº 7.495, de 05 de abril de 2021

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 017/2026, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa **PKF AFFIANCE BRAZIL AUDITORES INDEPENDENTES LTDA**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria independente das Demonstrações Contábeis da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ e de suas subsidiárias Porto Piauí e PIT, em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **Carleana Cavalcante das Chagas**, CPF n.º XXX.073.XXX-23, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos retroativos a data **30/04/2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 04 de Maio de 2026.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 49/2026/INVESTE

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual Nº 7.495, de 05 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) colaborador(a) **ISABELLE LOPES AGUIAR**, do quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos retroativos a data de **30/04/2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 04 de Maio de 2026.



VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 50/2026/INVESTE

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual Nº 7.495, de 05 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar o (a) colaborador(a) **GLEISIANE CLEMENTE DA SILVA**, para o cargo de Analista Nível I, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos retroativos a data de **30/04/2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 04 de Maio de 2026.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12334, datada de 4 de maio de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI****Portaria Nº 115, de 04 de maio de 2026.**

Institui a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações - CEL/SEPLAN, referente ao processo de SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) CONSULTORES INDIVIDUAIS GENERALISTAS REGIDAS PELAS POLÍTICAS PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID E FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA, no âmbito do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI, Rejane Tavares da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições dos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR e 2000004360 (FIDA) e o Regulamento Operacional do Projeto PSI,



R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação Técnica - CAT, para dar suporte à Comissão Especial de Licitações da SEPLAN nos aspectos técnicos concernentes ao PROCESSO DE 04 (QUATRO) CONSULTORES INDIVIDUAIS GENERALISTAS PARA APOIO TÉCNICO REGIONAL NO ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PSI, SENDO UMA VAGA DESTINADA A CADA UM DOS SEGUINTE TERRITÓRIOS: VALE DO ITAIM, ENTRE RIOS, SERRA DA CAPIVARA E VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRAS, REGIDAS PELAS POLÍTICAS PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS PELO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID E FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA - FIDA no âmbito do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI.

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

I - Nome: Francisco das Chagas Ribeiro Filho - Função: Diretor de Projetos Territoriais para a Região Semiárido - Formação: Engenheiro Agrônomo - Matrícula: 372421-2.

II - Nome: Luana Maria Alves da Silva - Função: Servidora Seletista - Formação: Engenheira Agrônoma - Matrícula: 040225-7;

III - Nome: Janaína Barros Siqueira Mendes - Função: Assessoria Técnica de Projetos Territoriais para a Região Meio Norte - Formação: Engenheira Agrônoma - Matrícula: 0413121-7;

§ 2º A Presidência da comissão compete à pessoa indicada no inciso I.

§ 3º. Todos os membros da Comissão devem firmar declaração atestando que não têm conflito de interesses no momento de iniciar a avaliação e que se comprometem a revelar e gerir qualquer conflito de interesses que possa surgir durante o processo de avaliação e classificação, bem como de confidencialidade do processo de avaliação e classificação que assegure que todas as informações relacionadas com o processo de avaliação das propostas serão mantidas em sigilo até a publicação da adjudicação do contrato.

§4º. Em caso de potencial conflito de interesse, de qualquer membro da Comissão, a qualquer momento, a autoridade máxima (unidade executora) deve ser comunicada.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

I - receber da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN aos currículos dos candidatos, avaliando quantos aos aspectos técnicos de acordo com sua adequação ao objeto da contratação almejada no Termo de Referência - TR;

II - subsidiar a Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Termo de Referência - TR;

III - Encaminhar à Comissão Especial de Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN o Relatório de habilitação das propostas técnicas.

IV - dirimir toda e qualquer dúvida relacionada aos aspectos técnicos do objeto a ser contratado, que venham a ser suscitada pela Coordenação de Aquisições da UCP/PSI, Comissão Especial de



Licitação da SEPLAN - CEL/SEPLAN e Unidade de Coordenação do Projeto - UCP/PSI.

VI - estabelecer ações visando à conclusão dos trabalhos nos prazos esperados.

Art. 3º Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12336, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 203/2026

Teresina(PI), 29 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 288.2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal do contrato celebrado por esta Secretaria, referente ao CONTRATO Nº 069/2023 - LOCABOX LOCAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 05.624.386/0001-26, o qual tem por objeto a Locação de Módulos Habitacionais (Cabines Modulares) para atender a Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí para atendimento das demandas da Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEDUC, os seguintes servidores.

IVAN BRITO BARROS - CPF: ***.88.443-** (Fiscal)

ENRICO DOS REIS E FREITAS DIAS - Matrícula nº 373009-3, CPF: ***.84.713-**
(Fiscal)

LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA - Matrícula nº 402287-4, CPF: ***.27.343-** (Gestor)

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº





15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12338, datada de 4 de maio de 2026.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000541/2025-31
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 036/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Monte Claro Construções Ltda
CNPJ do Contratado	14.190.481/0001-50
Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de construção de via de passeio e Pista de Cooper com iluminação pública, paralelepípedo na rodovia pi-112, localizada no Povoado São Vicente, zona rural de Teresina - PI.
Prazo de Vigência	30/04/2027
Prazo de Execução	05 (Cinco) meses.
Assinatura do Contrato	30/04/2026
Valor Global	R\$ 1.596.124,92 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002





Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12148, datada de 4 de maio de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -
SEFIR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2026	
Nº do processo SEI	00224.000048/2026-31
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 046/2026 - CPL
Fundamento legal	LEI 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siae	56101
Contratado	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA (CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ do Contratado	10.525.283/0001-49
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.850,00 M² EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI
Prazo de vigência do Contrato	225 (duzentos e vinte e cinco) dias.
Prazo de execução das obras/serviços	120 (cento e vinte) dias.
Data de assinatura do contrato	30 de abril 2026.
Valor global	R\$ 938.336,22 (novecentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: KENIO LIMA ARAUJO





GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12153, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/CREDSUS (001.20260420.00027.C.001)
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026-CPC/SESAPI-PI**

PROCESSO Nº 00012.020622/2026-62

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA LAVANDERIA PIAUI LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 36.046.104/0001-84

Resumo do Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, compreendendo o processamento de roupas hospitalares nas dependências da contratada, o fornecimento, locação e gestão do enxoval hospitalar, bem como a implantação e operacionalização de sistema de rastreabilidade do enxoval, para atender todas as unidades hospitalares da rede estadual de saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

Data da Assinatura do Contrato: 25/04/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Total: R\$ 721.866,60(Setecentos E Vinte E Um Mil Oitocentos E Sessenta E Seis Reais E Sessenta Centavos).

Gestão/Unidade: 170101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302.0100.6198

Elemento de Despesa: 339039

Nº da Nota de Reserva: 2026NR04255

Nº do Contrato no SIAFE: 26102500

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: PAULA THAIS DA COSTA E SILVA -REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA LAVANDERIA PIAUÍ LTDA.



(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12161, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/CREDSUS (001.20260420.00031.C.001)
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026-CPC/SESAPI-PI**

PROCESSO Nº 00012.020610/2026-38

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA LAVANDERIA PIAUI LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 36.046.104/0001-84

Resumo do Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, compreendendo o processamento de roupas hospitalares nas dependências da contratada, o fornecimento, locação e gestão do enxoval hospitalar, bem como a implantação e operacionalização de sistema de rastreabilidade do enxoval, para atender todas as unidades hospitalares da rede estadual de saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

Data da Assinatura do Contrato: 25/04/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Total: R\$ 964.515,60 (Novecentos E Sessenta E Quatro Mil Quinhentos E Quinze Reais E Sessenta Centavos).

Gestão/Unidade: 170101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302.0100.6198

Elemento de Despesa: 339039

Nº da Nota de Reserva: 2026NR04259

Nº do Contrato no SIAFE: 26102497

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: PAULA THAIS DA COSTA E SILVA -REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA



LAVANDERIA PIAUI LTDA.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12162, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0024.20260415.00004.C.001 (215/CREDSUS) -
PROCESSO Nº 00012.020420/2026-11**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: EMPRESA MOCHA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ da Contratada: 45.393.516/0001-81

Resumo do Objeto do Contrato: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), especializada na prestação de serviços de manejo, manutenção e cuidado de áreas verdes, incluindo poda, corte, remoção de árvores e vegetação, limpeza de áreas verdes, destinação de resíduos vegetais e serviços correlatos.

Data da Assinatura do Contrato: 27/04/2026.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Valor global do contrato: R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais).

Fonte de Recursos: 500/600/659.

Ação Orçamentária: 10.302. 0100. 6198.

Natureza da Despesa: 339039.

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2026NR04219.

Nº do Contrato SIAFE: 26102468.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.



Pela Contratada: MOACYR CARLOS ROCHA NETO - REPRESENTANTE LEGAL - MOCHA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12163, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/CREDSUS (001.20260331.00001.C.001)

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026-CPC/SESAPI-PI

PROCESSO Nº 00012.020617/2026-50

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA LAVANDERIA PIAUI LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 36.046.104/0001-84

Resumo do Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, compreendendo o processamento de roupas hospitalares nas dependências da contratada, o fornecimento, locação e gestão do enxoval hospitalar, bem como a implantação e operacionalização de sistema de rastreabilidade do enxoval, para atender todas as unidades hospitalares da rede estadual de saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

Data da Assinatura do Contrato: 25/04/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Total: R\$ 1.186.837,56 (Um Milhão Cento E Oitenta E Seis Mil Oitocentos E Trinta E Sete Reais E Cinquenta E Seis Centavos).

Gestão/Unidade: 170101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302.0100.6198

Elemento de Despesa: 339039

Nº da Nota de Reserva: 2026NR04258

Nº do Contrato no SIAFE: 26102499

Signatários do Contrato:



Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: PAULA THAIS DA COSTA E SILVA -REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA LAVANDERIA PIAUÍ LTDA.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12164, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2026

PROCESSO Nº 00012.012536/2026-86

Nome do Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE (SESAPI)

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA GRM MÁQUINAS E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 97.541.831/0001-02

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a aquisição de itens necessários à implantação da nova metodologia de vigilância do controle vetorial e eliminação do mosquito *Aedes aegypti* em ambiente domiciliar, especificamente **pulverizadores costais motorizados para controle de endemias, vasos plásticos tipo pote nº 11 sem furos, palhetas de madeira e clips nº 8 de aço galvanizado**, destinados a subsidiar as ações de campo desenvolvidas pelos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) vinculados à Secretaria de Estado da Saúde.

Data da Assinatura do Contrato: 28/04/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Total: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 449052

Nº da Nota de Reserva: 2026NR02642

Nº do Contrato no SIAFE: 26101461

Signatários do Contrato:





Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: GESSICA ZARZEKA OLIVO - REPRESENTANTE LEGAL.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12167, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2026	
Nº do processo SEI	00319.007427/2025-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2026
Fundamento legal	Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII
Contratante	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS-PI; CNPJ Nº 08.809.355/0001-38
Codificação da UG no SIAFE	46101
Contratado	A G M SILVA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	34.318.351/0001-67
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para execução de construção de Pista de Cooper e Praça Pública a ser executada na zona urbana do município de Guadalupe-PI
Prazo de vigência	30/04/2027
Prazo de execução	04 MESES
Data de assinatura do contrato	30/04/2026
Valor global	R\$ 2.493.525,97 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)
Dotação orçamentária	26.782. 0105. 5086
Fonte de Recursos	754/500
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	-
Signatários do contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Arthur Giannini Mendes Silva

Jonas Moura de Araújo



*Secretário de Estado dos Transportes**(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12171, datada de 4 de maio de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2026	
Nº do processo SEI	00319.006273/2025-41
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 21/2026
Fundamento legal	Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII
Contratante	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS-PI; CNPJ Nº 08.809.355/0001-38
Codificação da UG no SIAFE	46101
Contratado	E RAMOS BENTO CONSTRUCOES
CNPJ/CPF do Contratado	97.552.267/0001-23
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para execução de 11.000,00 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Sigefredo Pacheco-PI.
Prazo de vigência	30/04/2027
Prazo de execução	120 DIAS
Data de assinatura do contrato	30/04/2026
Valor global	R\$ 1.952.186,47 (Um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos)
Dotação orçamentária	26.782. 0105. 5086
Fonte de Recursos	754/500
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	-
Signatários do contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Eduardo Ramos Bento

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12172, datada de 4 de maio de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2026





Nº do processo SEI	00319.000243/2026-10
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 28/2026
Fundamento legal	Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII
Contratante	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ- SETRANS-PI; CNPJ Nº 08.809.355/0001-38
Codificação da UG no SIAFE	46101
Contratado	A. K. R. PRADO
CNPJ/CPF do Contratado	19.074.597/0001-47
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (T.S.D.) com banho diluído na pista de rolamento e Tratamento Superficial Simples (T.S.S.) com banho diluído nos acostamentos, da rodovia PI-456, trecho: Padre Marcos / Simões - Sub Trecho : Povoado Maria Preta Est 816+0,00 (Simões) / Simões (Sede do Município) Est 1691+0,00, com 17,500 km de extensão.
Prazo de vigência	30/04/2029
Prazo de execução	720 DIAS
Data de assinatura do contrato	30/04/2026
Valor global	R\$ 25.659.234,63 (Vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)
Dotação orçamentária	26.782. 0105. 5086
Fonte de Recursos	754/500
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	-
Signatários do contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12173, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS



EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2026	
Nº do processo SEI	00319.006177/2025-01
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.08/2026
Fundamento legal	Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII
Contratante	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS-PI; CNPJ Nº 08.809.355/0001-38
Codificação da UG no SIAFE	46101
Contratado	CETENG ENGENHARIA E LOCACAO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	20.599.844/0001-08
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para execução de 9.294,00 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Luís Correia-PI.
Prazo de vigência	30/04/2027
Prazo de execução	03 MESES
Data de assinatura do contrato	30/04/2026
Valor global	R\$ 1.361.427,07 (Um milhão, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sete centavos)
Dotação orçamentária	26.782. 0105. 5086
Fonte de Recursos	754/500
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	-
Signatários do contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Lucas Sampaio Germano da Silveira

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12174, datada de 4 de maio de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2026	
Nº do processo SEI	00347.000702/2025-39
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25100536
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica Nº 015/2026



Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS- CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	19.077.842/0001-70
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES TOTALIZANDO 12.102,00 METROS QUADRADOS
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
Data de assinatura do contrato	30 de abril de 2026
Valor global	R\$ 1.426.454,04 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Flavio Rodrigo Milhomem De Sousa

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

Portaria Nº 131, de 30 de abril de 2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA EIRELI, CNPJ: 19.077.842/0001-70.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 117/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000702/2025-39, celebrado entre a CDTER e a empresa FLAVIO RODRIGO



MILHOMEM DE SOUSA EIRELI, que trata da EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES TOTALIZANDO 12.102,00 METROS QUADRADOS, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Máyra Laissa de Abreu Matos -XXX.374.883-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 30 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO
COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12179, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2026	
Nº do Processo SEI	00240.001645/2025-01
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica Nº 03/2026
Fundamento legal	Lei nº14.133/21
Contratante	Secretaria De Assistência Técnica De Defesa Agropecuária
Codificação da UG no SIAFE	540101
Contratado	D A EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	34.724.046/0001-75
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente contrato É A EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE 3(TRÊS) SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI
Data da Assinatura do Contrato	30/04/2026
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias



Valor Global	R\$ 563.065,93 (quinhentos e sessenta e três mil e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).
Signatários do Contrato	Pela Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO Pela Contratada: DANILO DE OLIVEIRA CARVALHO

(assinado eletronicamente)

JOÃO RODRIGUES FILHO

SECRETARIO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

Portaria Nº 45, de 30 de abril de 2026

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SADA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, bem como em atendimento ao disposto na lei federal nº 8.666/93 e nos decretos estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os Contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e observadas as disposições legais concernentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANTONIO MARIVALDO FERREIRA FILHO, matrícula 360188-9, CPF 070.***.594-*, como **fiscal titular do Contrato abaixo:**

- **Contrato nº 21/2026**, celebrado com a empresa **D A EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo objeto do Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 3 (três) SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação. **COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Teresina (PI), 30 de abril de 2026

(assinado eletronicamente)

JOÃO RODRIGUES FILHO

SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12183, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/CREDSUS (001.20260420.00030.C.001)



CREDENCIAMENTO Nº 001/2026-CPC/SESAPI-PI**PROCESSO Nº 00012.020607/2026-14**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA LAVANDERIA PIAUÍ LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 36.046.104/0001-84

Resumo do Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, compreendendo o processamento de roupas hospitalares nas dependências da contratada, o fornecimento, locação e gestão do enxoval hospitalar, bem como a implantação e operacionalização de sistema de rastreabilidade do enxoval, para atender todas as unidades hospitalares da rede estadual de saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

Data da Assinatura do Contrato: 25/04/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Total: R\$ 600.166,80(Seiscentos Mil Cento E Sessenta E Seis Reais E Oitenta Centavos).

Gestão/Unidade: 170101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302.0100.6198

Elemento de Despesa: 339039

Nº da Nota de Reserva: 2026NR04269

Nº do Contrato no SIAFE: 26102496

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: PAULA THAIS DA COSTA E SILVA -REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA LAVANDERIA PIAUI LTDA.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12184, datada de 4 de maio de 2026.)

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2026 AO CONTRATO Nº 11/2022	
Contratante	INSTITUTO DE ASSISTENCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10
CNPJ do Contratado	09.215.207/0001-58 - MERU EIRELLI - EPP
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2022, relativo à prestação de serviços de Prestação de serviços de agendamento de viagem, cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, endosso de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.
Prazo de vigência	27/04/2026 a 27/04/2027
Prazo de execução	12 meses
Data de Assinatura do Aditivo	27/04/2026
Valor global	R\$ 36.259,50 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária	21201
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recursos	500
Nº Nota Patrimonial	2026RO04522
Nº NOTA NO SIAFE	22000748
Signatários do Contrato: Pela Contratante: DANIELE AMORIM AITA Pela Contratada: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES	

Nome do gestor do órgão/entidade licitante

Cargo/Função do gestor

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12186, datada de 4 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2026 AO CONTRATO Nº 09/2022 - EMPRESA SERVFAZ	
Contratante	INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10
CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2022, relativo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA DE NATUREZA CONTINUA, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 14/04/2026 à 14/04/2027.
Prazo de vigência	14/04/2026 à 14/04/2027.
Prazo de execução	12 meses
Data de Assinatura do Aditivo	14/04/2026
Valor global	R\$ 612.092,16 (seiscentos e doze mil noventa e dois reais e dezesseis centavos).
Dotação Orçamentária	21201
Natureza de Despesa	339037
Fonte de Recursos	799
Nº Nota Patrimonial	2026RO01651
Nº NOTA NO SIAFE	21004586
Signatários do Contrato: Pela Contratante: DANIELE AMORIM AITA Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA	



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12188, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 46/2024	
Nº do processo SEI	00052.001405/2025-16
Unidade Orçamentária	60101
Nº Automático de Contrato	24010018
Fundamento legal	Art. 13 da Lei Federal nº 8.245/1991 e art. 184 da Lei nº 14.133/2021. Parecer PGE/PLC nº pge-pi/plc/kv nº 70/2025 e despacho pge-pi/gab/ap3 nº 2279/2025
Cessionária	Secretaria de Comunicação do Estado do Piauí - SECOM
CNPJ do Cessionária	05.810.478/0001-09
Cedente	Secretaria Estadual de Segurança Pública do Piauí
CNPJ do Cedente	06.553.549/0001-90
Contratado	RDAMASIO IMOVEIS LTDA
CNPJ do Contratado	05.891.719/0001-83
Resumo do objeto	Cessão total do Contrato n.º 46/2024, transferindo, assim, da Secretaria Estadual de Segurança Pública - SSP, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a Secretaria de Comunicação do Estado do Piauí - SECOM
Data de assinatura do contrato	30/04/2026
Dotação orçamentária	24.131. 0109. 6324
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00098
Signatários do contrato	Pela Cessionária: Marcelo Nunes Nolleto Pela Cedente: Antônio Luiz Soares Santos Pela Contratada: Rufino Damásio da Silva Filho

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Comunicação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12189, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/CREDSUS (0012.20260413.00098.C.002)****CREDENCIAMENTO Nº 0012****PROCESSO Nº 00012.019047/2026-55**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPIT

CNPJ/CPF da Contratada: 04.324.939/0001-62

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é Órteses, próteses e materiais especiais.

Data da Assinatura do Contrato: 17/04/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Total: R\$ 256.200,00 (Duzentos E Cinquenta E Seis Mil E Duzentos Reais).

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6124

Elemento de Despesa: 339030

Nº da Nota de Reserva: 2026NR03989

Nº do Contrato no SIAFE: 26102267

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: MARCOS VINÍCIUS DE CARVALHO SOUSA -REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPIT.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12190, datada de 4 de maio de 2026.)

GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI



ATO: ORDEM DE SERVIÇO- SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI: 00319.000797/2023-66 e 00319.004460/2025-90

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2014

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 44/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA, CNPJ nº. (45.776.055/0001-26).

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Projeto de Execução de serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.) com área de 15.553,53 m² no município de São José Do Divino/PI, Lote 2 - Macrorregião 2 - Meio Norte cocais - Base Piracuruca-PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$ 1.490.346,65 (um milhão, quatrocentos e noventa mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/05/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 meses

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 04/05/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Rafael Araújo Moura Fé Castro, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12191, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012.20260420.00100.C.003 - 216/CREDSUS****PROCESSO Nº 00012.020472/2026-97**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38



Nome da Contratada: EMPRESA MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 14.361.780/0001-00

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é Órteses, próteses e materiais especiais.

Data de assinatura: 24/04/2026

Vigência: 12 (doze) meses pelo período de 24/04/2026 a 24/04/2027.

Valor total: R\$ 91.300,00 (noventa e um mil e trezentos reais)

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339030

Contrato SIAFE: 26102471

Nº da Nota de Reserva: 2026NR04218

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR - EMPRESA MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12192, datada de 4 de maio de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo SEI Nº: 00119.000134/2026-41

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 90036/2026



Plataforma: COMPRAS GOV

Objeto: Execução e Instalação dos Serviços de Rede de Abastecimento de Água nas Localidades de Vereda de Pedra, Taperinha, Vazante Grande, Pintado, Alecrim, Lagoa Seca, Situada no Município de Cristalândia do Piauí.

Empresa Vencedora: R R LEMOS LIMA

Valor da Proposta: R\$ 1.273.107,42 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, cento e sete reais e quarenta e dois centavos)

Data da Homologação/Adjudicação: 30 de abril de 2026

Signatário: Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12193, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2025

PROCESSO SEI Nº: 00013.000325/2025-18.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: CONSTRUTORA AGILIZA LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 24.393.127/0001-86

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 272/2025, REFERENTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 3.948M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI. O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADA EM 30 (TRINTA) DIAS, FICANDO PRORROGADA ATÉ A DATA DE 20/05/2026. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ MANTIDA.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2026

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: EDUARDO APOLÔNIO CAVALCANTE

PELA CONTRATADA: LUZILSON PIRES LEITE FILHO

EDUARDO APOLÔNIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12194, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/CREDSUS (001.20260420.00029.C.001)

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026-CPC/SESAPI-PI

PROCESSO Nº 00012.020483/2026-77

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA LAVANDERIA PIAUI LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 36.046.104/0001-84

Resumo do Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, compreendendo o processamento de roupas hospitalares nas dependências da contratada, o fornecimento, locação e gestão do enxoval hospitalar, bem como a implantação e operacionalização de sistema de rastreabilidade do enxoval, para atender todas as unidades hospitalares da rede estadual de saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

Data da Assinatura do Contrato: 25/04/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Total: R\$ 554.072,40 (Quinhentos E Cinquenta E Quatro Mil E Setenta E Dois Reais E Quarenta Centavos).

Gestão/Unidade: 170101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302.0100.6198

Elemento de Despesa: 339039

Nº da Nota de Reserva: 2026NR04271

Nº do Contrato no SIAFE: 26102494

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.



Pela Contratada: PAULA THAIS DA COSTA E SILVA -REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA LAVANDERIA PIAUI LTDA.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12197, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/CREDSUS (001.20260420.00028.C.001)
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026-CPC/SESAPI-PI**

PROCESSO Nº 00012.020626/2026-41

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA LAVANDERIA PIAUI LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 36.046.104/0001-84

Resumo do Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, compreendendo o processamento de roupas hospitalares nas dependências da contratada, o fornecimento, locação e gestão do enxoval hospitalar, bem como a implantação e operacionalização de sistema de rastreabilidade do enxoval, para atender todas as unidades hospitalares da rede estadual de saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

Data da Assinatura do Contrato: 25/04/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Total: R\$ 723.384,00 (Setecentos E Vinte E Três Mil Trezentos E Oitenta E Quatro Reais).

Gestão/Unidade: 170101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302.0100.6198

Elemento de Despesa: 339039

Nº da Nota de Reserva: 2026NR04256

Nº do Contrato no SIAFE: 26102501

Signatários do Contrato:





Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: PAULA THAIS DA COSTA E SILVA -REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA LAVANDERIA PIAUÍ LTDA.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12198, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44.2026

Nº do processo SEI	00319.000559/2026-01
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA
Fundamento legal	ART 28,II LEI 14.133/21
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	46.101
Contratado	CONSTRUTORA HIDROS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	12.066.346/0001-71
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO SERVIÇOS DE DRENAGEM NO AERÓDROMO DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, ABRANGENDO A IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA DAS ÁREAS OPERACIONAIS E DE APOIO DO AERÓDROMO
Prazo de vigência	04/05/2027
Prazo de execução	3 (TRÊS) MESES
Data de assinatura do contrato	04/05/2026
Valor global	R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais).
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46.101.26.781. 0105. 5028
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	-





Signatários do contrato	Pela Contratante: JONAS MOURA DE ARAÚJO Pela Contratada: IGOR BARROS ALBUQUERQUE E SILVA
--------------------------------	---

-assinado eletronicamente-
Jonas Moura de Araújo
Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12199, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023 - SEMARH/PI	
Nº do processo SEI	00130.000883/2026-10
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003934
Fundamento legal	conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Codificação da UG no SIAFE	280101
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 22/2023-SEMARH/PI, que trata da contratação do serviço de mão de obra terceirizada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 (PROCESSO Nº AC.002.1.001424/18-43 / SEI nº 00313.002657/2019-04 - SEADPREV/PI), objeto da presente adesão, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 09 de maio de 2026 a 09 de maio de 2027, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura
Data de assinatura do ADITIVO	29/04/2026
Valor do Aditivo	R\$ 593.676,00 (quinhentos e noventa e três mil seiscentos e setenta e seis reais)
Dotação orçamentária	18.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00086
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO04872





Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA
--------------------------------	---

(assinado e datado digitalmente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO

SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12200, datada de 4 de maio de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 092/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000306/2026-22, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.705.289/0001-73, que apresentou proposta no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de AROAZES-PI, na data de 02 de maio de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 501 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 30 de abril de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000306/2026-22

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;



CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 54.705.289/0001-73;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DA "2ª ETAPA DO CIRCUITO CRV DE VAQUEJADA", NO MUNICÍPIO DE AROAZES-PI, NA DATA DE 02 DE MAIO DE 2026.

NOME DO EVENTO: 2ª ETAPA DO CIRCUITO CRV DE VAQUEJADA

MUNICÍPIO: AROAZES-PI

DATA: 02 DE MAIO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 30 de abril de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 501 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO05012

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Rafael Sousa Cavalcante

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12202, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2025 - SEMARH/PI

Nº do processo SEI	00130.001561/2026-98
---------------------------	----------------------



Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25014526
Fundamento legal	conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Codificação da UG no SIAFE	280101
Contratado	MIRACEU TURISMO LTDA EPP
CNPJ/CPF do Contratado	11.634.235/0001-51
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 2/2025-SEMARH/PI, relativo a contratação de empresa para prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 05 de maio de 2026 a 05 de maio de 2027, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura
Data de assinatura do ADITIVO	29/04/2026
Valor do Aditivo	R\$ 805.731,30 (oitocentos e cinco mil setecentos e trinta e um reais e trinta centavos)
Dotação orçamentária	18.542. 0108. 6201
Fonte de Recursos	759
Natureza da Despesa	339033
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00262
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO04938
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO Pela Contratada: LUIZ MAMEDE DE CASTRO

(assinado e datado digitalmente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO

SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12203, datada de 4 de maio de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 091/2026/COJUV





Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000268/2026-16, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.705.289/0001-73, que apresentou proposta no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, na data de 01 de maio de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 30 de abril de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000268/2026-16

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 54.705.289/0001-73;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DA "FESTA DO TRABALHADOR", NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, NA DATA DE 01 DE MAIO DE 2026.

NOME DO EVENTO: FESTA DO TRABALHADOR

MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI



DATA: 01 DE MAIO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 30 de abril de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO04995

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Rafael Sousa Cavalcante

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12204, datada de 4 de maio de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -
SEAGRO-PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000924/2025-17
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 034/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Constucreto Edificações Ltda
CNPJ do Contratado	12.063.035/0001-59
Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de construção de uma praça no Povoado Buriti do Meio e outra no Povoado Casa Nova ambas no município de Francisco Ayres-P.
Prazo de Vigência	30/04/2027
Prazo de Execução	03 (Três) meses.
Assinatura do Contrato	30/04/2026



Valor Global	R\$ 603.344,48 (seiscentos e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Josely de Lima Oliveira

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12206, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026/SEINFRA

Nº do Processo Sei: 00114.000185/2025-31

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 006/2026- SEINFRA.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA/PI

Codificação da UG no SIAFE: 160101

Contratado: Construtora Naza Ltda.

CNPJ do Contratado: 21.900.868/0001-18.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo no município de Assunção do Piauí - PI, com área total 7.400,00 m².

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura do Contrato: 04 de maio de 2026.

Valor Global: R\$ 1.026.478,82 (um milhão, vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Dotação Orçamentaria: 15.451. 0105. 5059.

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 449051



Signatários do Contrato: Pela Contratante: Danisio Guimaraes e Marabuco. Pela Contratada: Reginaldo Soares Veloso Júnior.

Danisio Guimaraes e Marabuco

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12215, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 50/2026

PROCESSO: 00299.000218/2026-11

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.877/0001-00

OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo de 1.038,00 M² de ruas No Município de Monsenhor Gil - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14/04/2026.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e Evandro Leal de Abreu, pela Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12216, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: CONSTRUTORA LONGÁ LTDA

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO TABULEIRO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, DO ESTADO DO PIAUÍ, COM ÁREA DE 540,00 M².



1.2. O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ PORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00310.000142/2025-30

DATA DE ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E THIAGO RODRIGUES MARTINS NERES DOS SANTOS

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12218, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2026	
Nº do processo SEI	00240.000995/2025-42
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100825
Modalidade de licitação	Adesão nº74/2026 a ARP, Pregão Eletrônico nº 23/2023 - SEAD/PI
Fundamento legal	Lei nº8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA/PI
Codificação da UG no SIAFE	540101
Contratado	ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.721.678/0001-02
Resumo do objeto do contrato	Locação de 02(dois) veículos
Prazo de vigência	12(doze) meses
Data de assinatura do contrato	29/04/2026
Valor global	R\$ 170.448,72 (cento e setenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)
Dotação orçamentária	20.606. 0107. 6179
Fonte de Recursos	700
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00057
Nº Reserva Orçamentária	2026RO04868
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO Pela Contratada: MATHEUS BOTELHO DE ARAUJO

JOÃO RODRIGUES FILHO

Secretário de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária



Portaria Nº 44, de 04 de maio de 2026

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SADA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, bem como em atendimento ao disposto na lei federal nº 8.666/93 e nos decretos estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os Contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e observadas as disposições legais concernentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ADALBERTO DO NASCIMENTO FILHO** matrícula 022.847-8, CPF ***.685.153-**, como fiscal e o Servidor **RONILDO CASTELO BRANCO DA SILVEIRA** matrícula 3606245, CPF ***.146.533-** como suplente do Contrato abaixo:

- **CONTRATO nº 20/2026**, celebrado com a empresa ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto é a locação de 02(dois) veículos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação. **COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Teresina (PI), 04 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOÃO RODRIGUES FILHO

SECRETARIO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12220, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA (Cooperação Técnica)**

ESPÉCIE: Declaração de anuência (Cooperação Técnica) entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e o Município de PEDRO II - PI, neste Estado.

OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a viabilizar os procedimentos necessários para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, TOTALIZANDO 10.320,00 M², EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI, neste Estado, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE, conforme com Fundamento no art. 3º, X, Decreto Estadual nº



21.909/2023 c/c art. 16, IN- CGE n. 1/2013.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2026

SIGNATÁRIOS: Deusval Lacerda de Moraes, Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE e a Sra. Elisabete Rodrigues De Oliveira Nunes Brandão, (pelo Município). Prefeitura Municipal de Pedro II - PI.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12221, datada de 4 de maio de 2026.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO ACORDO DE PARCERIA Nº 07/2026	
Nº do processo SEI	00117.000494/2026-62
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI
Contratado	EMPRESA GWCLOUD TECNOLOGIA E SERVICOS S.A.
CNPJ/CPF do Contratado	nº 35.378.420/0001-90
Resumo do objeto	Constitui objeto do presente ACORDO DE PARCERIA a execução de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação em nuvem (Cloud Broker), com o provedor da Amazon Web Services – AWS , incluindo serviços especializados de gerenciamento, orquestração da nuvem, sustentação emergencial e administração dos projetos.
Prazo de vigência	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de assinatura	30/04/2026
Signatários	Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA Pela Contratada: LUIZ HENRIQUE SANTIAGO MADEIRA CAMPOS

(assinado eletronicamente)

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

PRESIDENTE ETIPI

COORDENAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - ETIPI-PI

PORTARIA ETIPI.PRES Nº 066/2026

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, PARA DESEMPENHAREM AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO



ACORDO DE PARCERIA Nº 07/2026, FIRMADO ENTRE A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA GWCLOUD TECNOLOGIA E SERVICOS S.A.

O Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para desempenharem as funções de Gestão e Fiscalização do Acordo de Parceria nº 07/2026, firmado entre a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA GWCLOUD TECNOLOGIA E SERVICOS S.A., que tem por objeto a execução de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação em nuvem (Cloud Broker), com o provedor da Amazon Web Services — AWS, incluindo serviços especializados de gerenciamento, orquestração da nuvem, sustentação emergencial e administração dos projetos.

NOME	CPF	MATRÍCULA
JOSÉ AUGUSTO ALVES FERREIRA BISPO	***.411.213-**	0194244-1
THIAGO LEMOS NERES	***.783.363-**	0360097-1
CRISTIANO ALTINO CAVALCANTE	***.954.903-**	0398882-1

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos acordos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Acordo sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, data e hora dadas eletronicamente pelo sistema.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Presidente

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ETIPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12222, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 45/2026



PROCESSO: 00299.000176/2026-19

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Teresina- PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.869/0001-64

OBJETO: Pavimentação Asfáltica em Cbuq de 2.053,00 M² no Município de Teresina - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31/03/2026.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e Silvio Mendes de Oliveira Filho, pela Prefeitura Municipal de Teresina - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12223, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA C.E Nº 025/2026-(90096)	
Nº do Processo SEI	00317.000122/2026-80
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Órgão	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural- SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI.





Local de informações e acesso ao Edital na íntegra	https://www.tce.pi.gov.br/ https://portal.pi.gov.br/seagro/ https://www.gov.br/compras/pt-br https://www.gov.br/pncp/pt-br Setor de Licitações da SEAGRO/PI, situada na Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina - PI.
Data da abertura	20 de Maio de 2026, às 11h da manhã
Valor Global Estimado	R\$ 484.092,45 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12224, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SETRANS-PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2024

PROCESSO: 00319.002801/2023-21

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: E RAMOS BENTO CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 97.552.267/0001-23)

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE 19.445,79 M² EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI, referente à TOMADA DE PREÇOS



Nº. 35/2024

OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será prorrogado por mais 210 (duzentos e dez dias) até 23/11/2026, contado a partir de 27/04/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araujo (pela Contratante) e Eduardo Ramos Bento (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12226, datada de 4 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.011563/2025-70
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001613
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 008/2020 DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Locatário	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
Codificação da UG	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	LIMPSEV EIRELI
CNPJ do Contratado	07.194.788/0001-63
Resumo do objeto do aditivo	O presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 20/2022, relativo à prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, por mais 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, 22/04/2026 a 22/04/2027.
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	22/04/2026
Valor Global	R\$ 612.709,20 (seiscentos e doze mil setecentos e nove reais e vinte centavos)
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.122. 0109. 2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2026NR00041 2026NR00219
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO02360



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022**Signatários do aditivo**

Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
Pela Contratado: BRUNA REBECA HERMES LEAL DA
COSTA BURLAMARQUE NUNES

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12227, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 48/2026**

PROCESSO: 00299.000056/2026-11

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Madeiro - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 01.612.586/0001-08

OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo de 6.570,00 M² de Ruas No Município de Madeiro - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14/04/2026.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e Alandelon Araújo dos Santos, pela Prefeitura Municipal de Madeiro - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12229, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA C.E Nº 023/2026(90094)**

Nº do Processo SEI	00317.000163/2026-76
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Órgão	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural- SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para executar a Reforma de quadra esportiva no município de Bela Vista do Piauí-PI.





Local de informações e acesso ao Edital na íntegra	https://www.tce.pi.gov.br/ https://portal.pi.gov.br/seagro/ https://www.gov.br/compras/pt-br https://www.gov.br/pncp/pt-br Setor de Licitações da SEAGRO/PI, situada na Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina - PI.
Data da abertura	20 de Maio de 2026, às 09h da manhã
Valor Global Estimado	R\$ 546.408,20 (quinhentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e oito reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12233, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2026	
Nº do processo SEI	00319.000023/2026-88
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 35/2026
Fundamento legal	Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII
Contratante	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS-PI; CNPJ Nº 08.809.355/0001-38
Codificação da UG no SIAFE	46101
Contratado	M E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	48.715.394/0001-90
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para execução de 13.689,00 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de João Costa- PI.
Prazo de vigência	04/05/2027
Prazo de execução	04 MESES
Data de assinatura do contrato	04/05/2026
Valor global	R\$ 2.003.931,16 (Dois milhões, três mil, novecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).
Dotação orçamentária	26.782. 0105. 5086
Fonte de Recursos	754/500
Natureza da Despesa	44.90.51





Nº Nota de Reserva no SIAFE	-
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	-
Signatários do contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12237, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2026	
Nº do processo SEI	00319.007794/2025-15
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	-
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 39/2026
Fundamento legal	Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII
Contratante	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS-PI; CNPJ Nº 08.809.355/0001-38
Codificação da UG no SIAFE	46101
Contratado	A. K. R. PRADO
CNPJ/CPF do Contratado	19.074.597/0001-47
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para execução de reforma de praças, quadras e campos no município de Teresina-PI.
Prazo de vigência	04/05/2028
Prazo de execução	365 DIAS
Data de assinatura do contrato	04/05/2026
Valor global	R\$ 5.030.005,68 (Cinco milhões, trinta mil, cinco reais e sessenta e oito centavos)
Dotação orçamentária	26.782. 0105. 5086
Fonte de Recursos	754/500
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	-
Signatários do contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12238, datada de 4 de maio de 2026.)



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026	
Nº do processo SEI	00347.000614/2025-37
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25018669
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônico Nº 010/2026.
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	28.421.123/0001-15
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI. TOTALIZANDO 11.712,50 M². RUA PROJETADA 01 (592,50M²); RUA PROJETADA 02 (190,00 M²); RUA PROJETADA 03 (520,00 M²); RUA PROJETADA 04 (378,00M²); RUA PROJETADA 05 (1.728,00M²); RUA PROJETADA 06 (1.623,00M²); RUA PROJETADA 07 (561,00M²); RUA PROJETADA 08 (342,00M²); RUA PROJETADA 09 (455,00M²); RUA PROJETADA 10 (922,00M²); RUA PROJETADA 11 (1.842,00M²); RUA PROJETADA 12 (1.899,00M²); RUA PROJETADA 13 (660,00M²).
Prazo de vigência	12 (doze) meses.
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias.
Data de assinatura do contrato	30 de abril de 2026
Valor global	R\$ 1.541.961,55 (UM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: Rhuan Ananias Coelho Moraes

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

Portaria Nº 132, de 30 de abril de 2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 28.421.123/0001-15.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 016/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000614/2025-37, celebrado entre a CDTER e a empresa R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI. TOTALIZANDO 11.712,50 M². RUA PROJETADA 01 (592,50M²); RUA PROJETADA 02 (190,00 M²); RUA PROJETADA 03 (520,00 M²); RUA PROJETADA 04 (378,00M²); RUA PROJETADA 05 (1.728,00M²); RUA PROJETADA 06 (1.623,00M²); RUA PROJETADA 07 (561,00M²); RUA PROJETADA 08 (342,00M²); RUA PROJETADA 09 (455,00M²); RUA PROJETADA 10 (922,00M²); RUA PROJETADA 11 (1.842,00M²); RUA PROJETADA 12 (1.899,00M²); RUA PROJETADA 13 (660,00M²), sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Máyra Laissa de Abreu Matos - CPF nº XXX.374.883-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 30 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO
COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12245, datada de 4 de maio de 2026.)

GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021-Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa ECOBRASIL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 05.937.849/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.600.817,80 (Três milhões, seiscentos mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), o objeto constante de processo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2026, referente ao objeto:Contratação de empresa para execução de 24.654,00 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Fronteiras -PI.

Teresina-PI, 04 de Maio de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO - SETRANS/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.02/2026

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 01/2024, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.02/2026 a empresa ECOBRASIL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 05.937.849/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.600.817,80 (Três milhões, seiscentos mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos), o objeto constante de processo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2026, referente ao objeto:Contratação de empresa para execução de 24.654,00 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Fronteiras -PI.

Teresina-PI, 04 de Maio de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Autoridade Competente



Secretário Estadual de Transportes

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12246, datada de 4 de maio de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**EXTRATO DO TERMO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 36/2023	
Nº do processo SEI	00089.002751/2026-85
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23001093
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico
Fundamento legal	Lei nº 8.666/1993
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Codificação da UG no SIAFE	140201
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001- 63
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação da vigência do Contrato nº 36/2023, relativo à prestação de serviços terceirizados de natureza continua por mais 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	26/05/2026 a 26/05/2027
Data de assinatura do termo aditivo	27/04/2026
Valor global	R\$ 465.387,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais)
Valor do exercício de 2026	R\$ 277.939,45 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)
Valor do exercício de 2027	R\$ 187.447,55 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00047
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO04529



Signatários do contrato	Pela Contratante: PAULO HENRQUE DA COSTA PINHEIRO Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA
--------------------------------	---

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

Pró-Reitor(a) de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12247, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

JUSTIFICATIVA

Por norma, uma organização da sociedade civil deve apresentar uma proposta ao Poder Público para que este avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração da parceria, garantindo isonomia e transparência ao certame.

De modo geral, a celebração de Termos de Fomento e de Termos de Colaboração, regida pela Lei nº 13.019, de 2014, devem ser precedidos de chamamento público, todavia, são tal exigência é dispensada nos casos em que a parceria será executada com recurso decorrente de Emenda Parlamentar.

Assim, a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF no uso de atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00010.003343/2026-54, vem emitir a presente JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO,

fundamentada na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2014 e no Decreto nº 17.083/2017 para a celebração de parceria, ressaltando que:

Considerando o disposto no Art. 29, onde os Termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às leis orçamentárias anuais e os Acordos de Cooperação serão celebrados sem Chamamento Público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

Considerando o disposto no Art. 32 da Lei nº 13.019/2014, que prevê que a Ausência de Chamamento Público será justificada pelo administrador público;

Justifica-se a AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO no caso em tela tendo em vista que a parceria a ser firmada terá recursos decorrentes de Emenda Parlamentar, conforme é demonstrado através do Ofício nº 16/2026 - ALEPI (ID 0023338214) presente no processo supracitado, que será destinada a realização do projeto, que tem como objeto "*Apoio financeiro para a realização de feiras e eventos para o fortalecimento da Agricultura Familiar nos territórios de desenvolvimento Vale do Rio Guaribas, Vale do Canindé, Chapada Vale do Itaim, Entre Rios, Carnaubais e Cocais, no estado*





do Piauí', atraindo assim, a previsão do Art.29 supracitado, reiterando que o referido recurso seja executado através do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Incentivo a Educação e Cultura - Instituto Avance, inscrito no CNPJ sob nº 07.155.029/0001-91, localizado na Rua Antônio Luiz, 372, Anexo I, Novo Horizonte, CEP: 64.300-000, município de Valença do Piauí - PI.

Desse modo, colocando-nos a disposição para qualquer outro esclarecimento, espera-se que seja considerada atendida a presente diligência.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12251, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA C.E Nº 024/2026-(90095)	
Nº do Processo SEI	00317.000252/2026-12
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Órgão	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural- SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA DE 2.908,00 M2, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES - PI.
Local de informações e acesso ao Edital na íntegra	https://www.tce.pi.gov.br/ https://portal.pi.gov.br/seagro/ https://www.gov.br/compras/pt-br https://www.gov.br/pncp/pt-br Setor de Licitações da SEAGRO/PI, situada na Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina - PI.
Data da abertura	20 de Maio de 2026, às 10h da manhã
Valor Global Estimado	R\$ 452.013,72 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e treze reais e setenta e dois centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12252, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 028/2026	
Nº do Processo SEI	00024.002773/2025-19





Doador	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ do doador	06.553.572/0001-84
Donatário	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
CNPJ do donatário	09.579.079/0001-21
Resumo do Objeto	O presente termo de doação trata-se de bem móvel adquirido através do termo de Comodato celebrado por esta Secretaria, visando assim estabelecer à doação em caráter definitivo de um veículo, com as seguintes descrições: 01 (um) VEÍCULO, RENAVAL 01418770733 FIAT/TORO VOLC AT9 4X4 - Placa RSH4C40 , à entidade mencionada no preâmbulo deste termo, visando atender a demanda desta Secretaria, na forma do Plano de Trabalho anexo a este Termo de Doação.
Data de Assinatura	04/05/2026
Signatários do Termo de Doação	Pelo doador: Rejane Tavares da Silva Pelo Donatário: João de Deus Sousa

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12255, datada de 4 de maio de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2026	
Processo SEI nº	00227.000310/2026-17
N. Automático de contrato no SIAFE-PI	26100569
Fundamentação Legal	Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023
Modalidade de licitação	Pregão do Eletrônico nº 20/2025/SEAD-PI
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA.
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Codificação da UG/GESTÃO no SIAFE	21207/210207
Nome do Contratado	ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Contratado	07.721.678/0001-02
Resumo do objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma dos artigos 107 da Lei nº 14.133, de 2021 item 4.3 do TR.
Prazo de Execução	O prazo de execução do contrato é de 12 (meses),



Valor Global	R\$ 18.289,19 (dezoito mil duzentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos)
Dotação Orçamentaria	09.122. 0109. 2000
Ação orçamentária	2000
Data da Assinatura do Aditivo	04/05/2026
Fonte de Recursos	802
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva Orçamentaria - SIAFE	2026NR00042
Nº Autorização da Reserva Orçamentária pela SEFAZ	2026RO04306
Signatários do contrato	PELA CONTRATANTE: FLÁVIO CHAIB Pela Contratada: MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

*(Assinado Eletronicamente)**(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12261, datada de 4 de maio de 2026.)***SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2026**

PROCESSO: 00299.000173/2026-77

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Batalha - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.553.903/0001-86

OBJETO: Construção de Praça na Comunidade Cacimba II, no Município de Batalha - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14/04/2026.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e José Luiz Alves Machado, pela Prefeitura Municipal de Batalha - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12264, datada de 4 de maio de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ (cnpj nº 08.767.094/0001-30)

CONTRATADA: SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (cnpj nº 10.013.974/0001-63)

OBJETO:

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

2. O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 06 DE MAIO DE 2026 A 06 DE MAIO DE 2027.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00310.000276/2026-31.

DATA DE ASSINATURA: 28 DE abril DE 2026.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E daniela roberta duarte cunha.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12265, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ (CNPJ nº 08.767.094/0001-30)

CONTRATADA: LIMPSERV LTDA (CNPJ nº 07.194.788/0001-63)

OBJETO:

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2022, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

2. O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 06 DE MAIO DE 2026 A 06 DE MAIO DE 2027.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00310.000248/2026-14.

DATA DE ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2026.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E BRUNA REBECA HERMES LEAL DA COSTA BURLAMARQUE NUNES.





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12267, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2026	
Nº do processo SEI	00224.000200/2022-51
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 044/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siae	560101
Contratado	CONSTRUTORA ALPE LTDA
CNPJ do Contratado	32.695.142/0001-07
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES VALE VERDE, MARACUJÁ, LAGOA DE BAIXO E CHAPADA DO SACO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ.
Prazo de vigência do Contrato	225 (duzentos e vinte e cinco) dias
Prazo de execução das obras/serviços	120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato	04 de maio de 2026
Valor global	R\$ 573.502,43 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e dois reais e quarenta e três centavos)
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fontes de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: LAERTE RODRIGUES DE MORAES

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12273, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 00319.001925/2026-31



PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS - PI, CNPJ sob o nº 06.553.721/0001-05

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Execução de PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PISTA DE TÁXI, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO no município de FRONTEIRAS, Estado do Piauí, localizada na coordenada geográfica 7° 6'0.93"S / 40°37'43.07"O

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Eudes Agripino Ribeiro, pela Prefeitura Municipal de Fronteiras - PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12274, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 44/2026

PROCESSO: 00299.000197/2026-26

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Batalha - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.553.903/0001-86

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CARAÍBAS, NO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14/04/2026.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e José Luiz Alves de Machado, pela Prefeitura Municipal de Batalha - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12277, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 145/2026

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Angical do Piauí - PI, **CNPJ:** 06.554.752/0001-80,. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas, na zona urbana, com área total de 4.460,00 metros quadrados, no município de Angical do Piauí - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2026. **COOPERANTES:** Diêgo Lamartine Soares Teixeira e Bruno Ferreira Sobrinho Neto.

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12278, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024	
Nº do processo SEI	00017.000841/2026-85
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24007145
Modalidade de licitação (se for o caso)	Liberação Pregão Eletrônico nº 012/2023/SEAD-PI
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	19101
Contratado	G. M. DE MOURA BARROS
CNPJ/CPF do Contratado	04.453.760/0001-05



Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, de 03/05/2026 a 03/05/2027, do Contrato nº 011/2024/SEPLAN-PI, relativo a prestação de serviços continuados de fornecimento de coffee break e locação de espaço com mobiliário e alimentação, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI.
Prazo de vigência	Será de 12 (doze) meses, pelo período de 03/05/2026 a 03/05/2027.
Data de assinatura do termo aditivo	30/04/2026
Valor global	R\$ 131.616,20 (cento e trinta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0109.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica339030 - Material de Consumo
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR002732026NR00274
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO03165
Signatários do aditivo	Pela Contratante: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Pela Contratada: GILDETE MARIA DE MOURA BARROS

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Planejamento do Estado

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12281, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2024****Número do Processo:** 00009.002055/2026-11**Fundamento Legal:** Este Termo Aditivo está no Parecer CGE nº 184/2026, Parecer PGE nº 026/2026 as normas da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023.**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.**Contratada:** ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 59.456.277/0001-76.

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 036/2024, relativo a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Atualização Tecnológica de Software e Manutenção/Suporte Técnico aos produtos Oracle, pertencentes a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ-PI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/05/2026 a 01/05/2027.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/04/2026.

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0109.2000

Natureza da Despesa: 33.90.40

Nota de Reserva: 2026NR00175

Reserva Orçamentária: 2025RO05003

Nº. Automático do Aditivo: 24011130

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: Emílio Joaquim de Oliveira Júnior.

Pela Contratada: João Carlos Orestes.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12285, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026

Nº do processo SEI	00017.000820/2026-60
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26101927
Modalidade de licitação (se for o caso)	Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal	Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.
Contratante	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	19101
Contratado	FALCONI CONSULTORES S.A
CNPJ/CPF do Contratado	05.485.279/0001-64



Resumo do objeto do contrato	Contratação de consultoria técnica especializada em gestão estratégica e governança de projetos públicos, destinada ao diagnóstico, estruturação e implementação de modelo integrado de gestão e governança dos projetos estratégicos do Governo do Estado do Piauí, sob coordenação da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI, incluindo a estruturação de metodologias, instrumentos de monitoramento, modelo de governança, capacitação institucional e apoio à implantação de núcleo de gestão de projetos, com vistas ao fortalecimento da capacidade institucional de planejamento, acompanhamento e entrega de resultados das iniciativas prioritárias do Estado.
Prazo de vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Prazo de execução	O prazo de execução do serviço é de 08 (oito) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, prorrogável justificadamente pelo prazo necessário à conclusão do objeto, na forma do art. 111 da Lei n. 14.133/2021.
Data de assinatura do contrato	30/04/2026
Valor global	R\$ 1.830.000,00 (um milhão oitocentos e trinta mil reais)
Dotação orçamentária	04.121.0109.6027 - Planejamento, Orçamento e Monitoramento Estratégico
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339035 - Serviços de Consultoria
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00255
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO04994
Signatários do contrato	Pela Contratante: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Pela Contratada: ALEXANDRE FANFA RIBAS; BRENO OLIVEIRA DE BARROS

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN/PI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

Portaria nº 69, de 04 de maio de 2026.

Nomeação de Gestor, Fiscal Titular e Suplente do Contrato Administrativo nº 011/2026, vigente no âmbito da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI, firmado com a empresa FALCONI



CONSULTORES S.A, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e, os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, inciso III, da Lei federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 117 da mesma Lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 011/2026, firmado com a empresa FALCONI CONSULTORES S.A, tendo como objeto a contratação de consultoria técnica especializada em gestão estratégica e governança de projetos públicos, destinada ao diagnóstico, estruturação e implementação de modelo integrado de gestão e governança dos projetos estratégicos do Governo do Estado do Piauí, sob coordenação da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI, incluindo a estruturação de metodologias, instrumentos de monitoramento, modelo de governança, capacitação institucional e apoio à implantação de núcleo de gestão de projetos, com vistas ao fortalecimento da capacidade institucional de planejamento, acompanhamento e entrega de resultados das iniciativas prioritárias do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como GESTOR DO CONTRATO nº 011/2026, firmado entre a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.523/0001-41, e a FALCONI CONSULTORES S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.279/0001-64, o servidor Eduardo Andrade Speeden, inscrito no CPF sob o nº ***.012.***-25.

Art. 2º Nomear os servidores da SEPLAN-PI, Célio de Sousa Pitanga, CPF nº ***.250.***-15 e Henrique Antonio Lima de Oliveira, CPF nº ***.730.***-59 como FISCAL TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 011/2026, firmado entre a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.523/0001-41, e a empresa FALCONI CONSULTORES S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.279/0001-64, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a contratação de consultoria técnica especializada em gestão estratégica e governança de projetos públicos, destinada ao diagnóstico, estruturação e implementação de modelo integrado de gestão e governança dos projetos estratégicos do Governo do Estado do Piauí, sob coordenação da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI, incluindo a estruturação de metodologias, instrumentos de monitoramento, modelo de governança, capacitação institucional e apoio à implantação de núcleo de gestão de projetos, com vistas ao fortalecimento da capacidade institucional de planejamento, acompanhamento e entrega de resultados das iniciativas prioritárias do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Washington Luís de Sousa Bonfim
secretário de estado do planejamento
seplan-pi

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12287, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 54/2026

PROCESSO: 00299.000225/2026-13

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Batalha - PI.

CNPJ DA CONVENIENTE: 06.553.903/0001-10

OBJETO: REFORMA DE MATADOURO NO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17/04/2026.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e José Luiz Alves Machado, pela Prefeitura Municipal de Batalha - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio
Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12291, datada de 4 de maio de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024

PROCESSO SEI: Nº 00016.000413/2026-62.

PROCESSO DA CONTRATAÇÃO SEI: Nº 00016.001122/2023-49.

UNIDADE GESTORA: 46201 - DER/PI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VINCULAÇÃO: PARECER REFERENCIAL PGE Nº 011/2024 e PARECER REFERENCIAL CGE Nº 01/2026.



OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 043/2024, relativo aos SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, conforme e detalhamento da cláusula 2.1 da parte específica do contrato nº 043/2024, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 10/05/2026 a 10/05/2027, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deverá, pois, ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 10/05/2026 a 10/05/2027.

DATA DO ADITIVO: 04 de maio de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: 46201/ FONTE: 500/ PROGRAMA DE TRABALHO: 26.122.0109.2000/ ELEMENTO DE DESPESA: 339039/ PI: 2000.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA. CNPJ: 24.109.950/0001-17.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato nº 043/2024 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Higo Augusto de Sousa Ribeiro (Representante legal/ CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12292, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00153.001508/2023-86

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: A.K.R PRADO

CNPJ DO CONTRATADO: 19.074.597/0001-47

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 204/2024. A CONTRATADA executará, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, as obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Corrente-PI .. Mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.



O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em **180 dias**, sendo prorrogado até a data de **08/10/2026**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de ABRIL de 2026.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: **JOÃO VICTOR MIRANDA E SILVA DE OLIVEIRA**, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e **ANA KAROLINE RABELO PRADO**, pela Empresa A.K.R PRADO.

JOÃO VICTOR MIRANDA E SILVA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12293, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 43/2026

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 41.522.327/0001-00.

OBJETO: Serviço de implantação de rede de abastecimento de água em comunidades da zona rural, nas Localidades Poços D'Água, Areias e Morro dos Borges no Município de Lagoa Alegre/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão do de implantação de rede de abastecimento de água em comunidades da zona rural, nas Localidades Poços D'Água, Areias e Morro dos Borges no Município de Lagoa Alegre/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 184 da Lei federal nº 14.133/2021; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº 01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2026

ASSINAM: João Rodrigues Filho- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA e Osael Moita Leal- Prefeito do Município de Lagoa Alegre/PI.

JOÃO RODRIGUES FILHO

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

OSAEL MOITA LEAL

Prefeito do Município de Lagoa Alegre/PI.





(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12296, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 124/2026	
Nº do processo SEI	00022.001004/2026-02
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	SUPERID PRODUCOES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	17.295.039/0001-86
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTA DO VAQUEIRO 2026 no município de Lagoa do Piauí - PI, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00265
Nº Autorização no SIAFE	2026RO05027
Nº Contrato no SIAFE	26102488

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2026	
Nº do processo SEI	00022.001004/2026-02
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	SUPERID PRODUCOES LTDA



CNPJ/CPF do Contratado	17.295.039/0001-86
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTA DO VAQUEIRO 2026 no município de Lagoa do Piauí - PI, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Data de Assinatura	30/04/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00265
Nº Autorização no SIAFE	2026RO05027
Nº Contrato no SIAFE	26102488

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12297, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 32/2026**

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES/PI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.728.240/0001-93.

OBJETO: Serviço de implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais do Município de Ribeiro Gonçalves/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão do Serviço de implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais do Município de Ribeiro Gonçalves/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 184 da Lei federal nº 14.133/2021; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº 01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 17 de abril de 2026



ASSINAM: João Rodrigues Filho- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA e Agamenon Pinheiro Franco - Prefeito do Município de Ribeiro Gonçalves/PI.

JOÃO RODRIGUES FILHO

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

AGAMENON PINHEIRO FRANCO

Prefeito do Município de Ribeiro Gonçalves/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12299, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 131/2026	
Nº do processo SEI	00022.000853/2026-31
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA - K L EVENTOS
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.525/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento TRADICIONAL FESTA DO TRABALHADOR DO BAIRRO VILA MARIA , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00284
Nº Autorização no SIAFE	2026RO05047
Nº Contrato no SIAFE	26102566

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura



EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2026	
Nº do processo SEI	00022.000853/2026-31
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA - K L EVENTOS
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.525/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento TRADICIONAL FESTA DO TRABALHADOR DO BAIRRO VILA MARIA , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Data de Assinatura	30/04/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00284
Nº Autorização no SIAFE	2026RO05047
Nº Contrato no SIAFE	26102566

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12302, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 00319.001938/2026-19

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI, CNPJ sob o nº 06.716.880/0001-83.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os



partícipes, visando a execução de construção de 21.000,00 M²PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO no município de CAMPO MAIOR - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Joao Felix de Andrade Filho, pela Prefeitura Municipal de Campo Maior/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12315, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI	
EXTRATO DE EDITAL Nº 01 do Pregão Nº 07/2026/SEAD	
Nº do processo SEI	00130.002002/2026-03
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico - LEI N. 14.133/2021
Critério de Julgamento	Menor Preço
Identificação do órgão licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD
Resumo do objeto da licitação	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a realização de serviços comuns de engenharia para limpeza e desassoreamento mecanizado do leito do Rio Gurguéia, no trecho compreendido entre os municípios de Colônia do Gurguéia e Manoel Emídio, no Estado do Piauí, compreendendo atividades de escavação, remoção, carregamento, transporte e destinação adequada dos sedimentos acumulados.





Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	• SITE SEAD: https://centraldecompras.pi.gov.br/ • SITE TCE/PI: https://www.tce.pi.gov.br/ • Sistema SEI PIAUÍ https://centraldecompras.pi.gov.br/ - Aba "Acesso a Informação" - "consulta SEI" • Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). • SITE DO PNCP: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)
Data da sessão pública de abertura	Data da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 22/05/2026 Horário da Abertura: 09h Horário de Brasília/DF
Valor global estimado	R\$ 1.079.018,97 (Um milhão, setenta e nove mil, dezoito reais e noventa e sete centavos.)
Dotação orçamentária	28101
Fonte de recursos	500
Natureza da despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00272

Teresina - PI

*(documento datado e assinado eletronicamente).***SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 136/GAB/SEAD**

DISPÕE SOBRE
 A **DESIGNAÇÃO DE**
PREGOEIRO (A) E
EQUIPE DE APOIO PARA
 A CONDUÇÃO DE
 PROCEDIMENTO
 LICITATÓRIO,
 MODALIDADE **PREGÃO**,
 SOB A FORMA



*ELETRÔNICA, DEFINE
ATRIBUIÇÕES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso III, da Lei estadual n. 7.884 de 08 de dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agente de Contratação, Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para a condução de modalidades de licitação (fase de seleção) previstas na Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 no âmbito do Poder Executivo Estadual, para tratar de governança, fase preparatória e procedimental das licitações e contratações diretas para a aquisição de bens, contratações de serviços, obras e serviços de engenharia e sobre bens de luxo”,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o(a) Servidor(a) **VALDIRENE OLIVEIRA MACHADO LUZ**, matrícula funcional Nº **371600-7**, como Pregoeiro(a) do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob nº [00130.002002/2026-03](#) na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para a realização de **serviços comuns de engenharia** para limpeza e desassoreamento mecanizado do leito do Rio Gurguéia, no trecho compreendido entre os municípios de Colônia do Gurguéia e Manoel Emídio, no Estado do Piauí, compreendendo atividades de escavação, remoção, carregamento, transporte e destinação adequada dos sedimentos acumulados.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio:

I- Antonia Itami Freire Mendes - matrícula Nº 001101-X

II - Ivan da Silva Barbosa - matrícula Nº 001403-6;

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 56 do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023:

I- conduzir a sessão pública;

II- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

III- dar conhecimento à Procuradoria Geral do Estado sobre qualquer alteração do instrumento editalício em razão das impugnações ou pedidos de esclarecimentos;

IV - analisar a conformidade das propostas com as especificações do edital;

V- coordenar a fase de lances, quando for o caso;



VI - analisar e julgar as condições de habilitação, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

VII - realizar as negociações cabíveis, inclusive das condições mais vantajosas com o primeiro colocado no certame;

VIII- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação;

IX - declarar o licitante vencedor;

X- receber, instruir e analisar recursos, facultado o exercício de juízo de retratação;

XI - adjudicar o objeto, quando não houver recurso ou quando houver juízo de retração;

XII - quando não houver juízo de retratação, encaminhar o processo devidamente instruído, à autoridade competente para fins de julgamento de recurso e adjudicação;

XIII- elaborar relatório final após a adjudicação e encaminhar o processo à autoridade competente para fins de homologação;

XIV - coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 4º A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme previsto no art. 62, do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração do Estado do Piauí.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina - PI

(datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12316, datada de 4 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

PORTARIA Nº 111 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:



Art 1º - Designar o(a) servidor(a) **MARCELA DIAS MIRANDA RODRIGUES DE ALENCAR, CPF - ***.830.353-** e MATRÍCULA Nº **9944-***, para fiscalizar o contrato nº 095/2026/SETUR cujo objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REFERENTE A DIVERSAS RUAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUELALVES/PI.

Art 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **RAIMUNDO ARAUJO BARRETO NETO, CPF - ***.790.943-** e MATRÍCULA Nº **3922-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 30 de abril de 2026.

João Victor Miranda e Silva de Oliveira

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2026/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000201/2026-19
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23004529
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 - SETUR
Fundamento Legal	Lei n. 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	ALFA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	42.872.980/0001-62
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo referente a diversas ruas na Zona Rural do município de Miguel Alves/PI.
Prazo de Vigência	12 Meses
Prazo de Execução	90(noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	30 de Abril de 2026.
Valor Global	R\$ 1.945.548,45 (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0106.6105
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: JOÃO VICTOR MIRANDA E SILVA DE OLIVEIRA Pela Contratada: LUCAS MORAIS DE CARVALHO



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12317, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/202

PROCESSO SEI Nº: 00013.000337/2025-34

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: AGRIMAQ POÇOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 09.257.632/0001-00

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 252/2025, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE UM (01) SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE FORNOS/PAU D'ARCO NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI. O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADA EM 120 (CENTO E VINTE E VINTE) DIAS, FICANDO PRORROGADA ATÉ A DATA DE 02/06/2026. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ MANTIDA.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2026

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: EDUARDO APOLÔNIO CAVALCANTE

PELA CONTRATADA: EMERSON DE ARAÚJO FONTES

EDUARDO APOLÔNIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12319, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS - SSP-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025	
Nº do processo SEI	00027.007088/2025-59
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25100426



Modalidade de licitação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025-PJPI/TJPI/SLC, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024
Fundamento legal	LEI 14.133/21
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no Siafe	12101
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CPF/CNPJ do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUO TERCEIRIZADO COM DEDICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EXCLUSIVA PARA OS POSTOS DE ATENDENTE A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE COMPÕE A SSP/PI
Prazo de vigência	36 (TRINTA E SEIS) MESES
Data de assinatura do contrato	DATADO ELETRONICAMENTE
Valor global	R\$ 734.873,04 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500/501
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00148
Deliberação CGFR	0023627849
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025	
Nº do processo SEI	00027.007088/2025-59
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25100425
Modalidade de licitação	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025/DPE/PI ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025
Fundamento legal	LEI 14.133/21





Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no Siafe	12101
Contratado	CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA
CPF/CNPJ do Contratado	08.644.690/0001-23
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO CONTINUADO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DOS POSTOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA AS SEDES DA CAPITAL E REGIONAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	28/04/2026
Valor global	R\$ 626.666,88 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500/501
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00149
Deliberação CGFR	0023627849
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12322, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026	
Nº do Processo SEI	00323.001085/2026-48
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25016739
Modalidade de licitação	Consultoria Individual





Fundamento Legal	Acordo de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e contrato LOAN nº 2000004360 (FIDA) GN-2350-15 - Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo BID Regulamento Operacional do Projeto PSI
Contratante	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF - PI.
Codificação da UG no SIAFE	15.101
Contratado	Rangel Fernando dos Santos
CNPJ do Contratado	861.XXX.XXX-20
Resumo do Objeto	Prestação de serviço de consultoria individual para apoiar as organizações associativas nos procedimentos de aquisições e prestação de contas decorrentes das parcerias celebradas com a SAF, na área de abrangência das famílias beneficiárias do território do território do Vale do Rio Guaribas, município sede em Picos/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	04.05.2026
Valor Global	R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.244. 0107. 7200
Natureza da Despesa	33.90.35
Fonte de Recursos	754 - Recursos de Operações de Crédito
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00637
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Rangel Fernando dos Santos

(assinado e datado eletrônica)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar SAF-PI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 80/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 04 de maio de 2026.

A **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, com fundamento nos **Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR (BID) e contrato nº 2000004360 (FIDA)** torna pública a



Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 030/2026 SAF-PI/PSI

Contratada: Rangel Fernando dos Santos, CPF Nº 861.XXX.XXX-20.

Resumo do Objeto: Contratação de 01 (uma) consultoria individual, para elaborar um Planos de Negócios, para apoiar as organizações associadas nos procedimentos de aquisições e prestação de contas decorrentes das parcerias celebradas com a SAF, a ser realizada sob as regras do BID e custeada pelo Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioproduzo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI), com atuação no território do Vale do Rio Guaribas - Estado do Piauí.

Fiscal Titular: Antônio José Costa de Oliveira (matrícula: 204.736-5);

Fiscal Suplente: Eberson Martins de Oliveira (matrícula: 412.131-7)

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013;

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12327, datada de 4 de maio de 2026.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -
CENDFOL/PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000445/2026-31





Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/000102
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda EDU SAFADÃO, contratado através de seu a empresário exclusivo RINALDO M SANTOS LTDA, a ser realizada no evento "ANIVERSÁRIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ".
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	No dia 28 de abril de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	28/04/2026
VALOR GLOBAL:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00219
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO04899
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº178/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000445/2026-31
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA





CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/000102
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	Apresentação artística da banda EDU SAFADÃO, contratado através de seu a empresário exclusivo RINALDO M SANTOS LTDA, a ser realizada no evento "ANIVERSÁRIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ".
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	No dia 28 de abril de 2026
VALOR GLOBAL:	R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00219
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO04899
Nº CONTRATO NO SIAFE	26101792

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12330, datada de 4 de maio de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000947/2026-62
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	26102543
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	FRANCIS LOPES PRODUCOES E EDICOES LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	05.041.351/0001-6





RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE FRANCIS LOPES E BANDA NO EVENTO "FESTA DO TRABALHADOR", na Praça Pública, no município de Nazaré do Piauí-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	No dia 01 de maio de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	30/04/2026
VALOR GLOBAL:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00351
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO05006
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS CONTRATADA: PEDRO FILHO DE SOUSA LOPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº233/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000947/2026-62
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	FRANCIS LOPES PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	05.041.351/0001-6
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE FRANCIS LOPES E BANDA NO EVENTO "FESTA DO TRABALHADOR", na Praça Pública, no município de Nazaré do Piauí-PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	01 de maio de 2026
VALOR GLOBAL:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500





NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00351
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO05006
Nº CONTRATO NO SIAFE	26102543

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12335, datada de 4 de maio de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000879/2026-31
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	26102486
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	21.488.092/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA REY VAQUEIRO NO EVENTO "ANIVERSÁRIO DE JARDIM DO MULATO-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	No dia 01 de maio de 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	29/04/2026
VALOR GLOBAL:	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00337
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO04956





SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS CONTRATADA: MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA
---------------------------------	---

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº242 /2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000879/2026-31
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 22.822/2024.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	21.488.092/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA REY VAQUEIRO NO EVENTO "ANIVERSÁRIO DE JARDIM DO MULATO-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	29 de abril de 2026
VALOR GLOBAL:	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.813. 0101. 6176
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00337
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO04956
Nº CONTRATO NO SIAFE	26102486

KARINA RAQUEL DE SAMPAIO LEMOS
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12337, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 127/2026	
Nº do processo SEI	00022.001034/2026-19





Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	09.088.724/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI , no município de Marcolândia - PI, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00277
Nº Autorização no SIAFE	2026RO05004
Nº Contrato no SIAFE	26102518

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2026	
Nº do processo SEI	00022.001034/2026-19
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	09.088.724/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI , no município de Marcolândia - PI, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).



Data de Assinatura	30/04/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00277
Nº Autorização no SIAFE	2026RO05004
Nº Contrato no SIAFE	26102518

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12339, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2025

PROCESSO SEI Nº 00153.001478/2023-16

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR **CNPJ:** 08.783.132/0001-49

CONTRATADA: L CONSLOC LTDA

CNPJ: 36.286.554/0001-44

OBJETO DO ADITIVO:

O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 140/2025, relativo à **execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Pio IX - PI**. O prazo de vigência será ampliado por mais **12 meses** a serem contados do dia **17/03/2026** até **17/03/2027**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 de Março de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Estado do Turismo do Piauí (SETUR)

Leandro Teixeira Xavier - L Consloc LTDA.



DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12340, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 128/2026	
Nº do processo SEI	00022.001033/2026-66
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	36.449.014/0001-34
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI , no município de Marcolândia - PI, no valor de R\$ 160.350,00 (cento e sessenta mil e trezentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 160.350,00 (cento e sessenta mil e trezentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00269
Nº Autorização no SIAFE	2026RO05018
Nº Contrato no SIAFE	26102491

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2026	
Nº do processo SEI	00022.001033/2026-66
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT





CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	36.449.014/0001-34
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA/PI , no município de Marcolândia - PI, no valor de R\$ 160.350,00 (cento e sessenta mil e trezentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura	30/04/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 160.350,00 (cento e sessenta mil e trezentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00269
Nº Autorização no SIAFE	2026RO05018
Nº Contrato no SIAFE	26102491

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12341, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 126/2026	
Nº do processo SEI	00022.001026/2026-64
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	MBS PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	09.088.724/0001-03



Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento 14ª EDIÇÃO EXPOCAPRINOVA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA - PI, no município de Queimada Nova - PI, no valor de R\$ R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00274
Nº Autorização no SIAFE	2026RO05014
Nº Contrato no SIAFE	26102512

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2026	
Nº do processo SEI	00022.001026/2026-64
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	MBS PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	09.088.724/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento 14ª EDIÇÃO EXPOCAPRINOVA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA - PI, no município de Queimada Nova - PI, no valor de R\$ R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Data de Assinatura	30/04/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO



Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00274
Nº Autorização no SIAFE	2026RO05014
Nº Contrato no SIAFE	26102512

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12343, datada de 4 de maio de 2026.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 001/2026****PROCESSO SEI Nº**00147.000439/2026-15**FUNDAMENTO LEGAL** Art. 27, § 3º c/c art. 28, § 2º e §3º, II da Lei 13.303/16 c/c com os art. 6º XL e LXXX, 223, 224 e 248 do Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da Investe Piauí e Lei nº 13.303/2016.**CONTRATANTE** Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ**CONTRATADO** BUSINESS CONSULTING DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA**CNPJ DO CONTRATADO** 37.717.971/0001-67**OBJETO** O presente contrato tem por objeto a formalização do patrocínio da Investe Piauí ao IV Fórum de Executivos em Saúde do Piauí, evento promovido pelo Colégio Brasileiro de Executivos da Saúde - CBEXS Piauí, a ser realizado no dia 16 de maio de 2026 no auditório da UNI-CET, em Teresina (PI).**DATA DE ASSINATURA** 04/05/2026**VALOR DA CONTRATAÇÃO** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).**FONTE DE RECURSO** Companhia Investe Piauí.**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO**Pela Contratante: VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA **DIRETOR PRESIDENTE DA INVESTE PIAUÍ**Pela Contratada: NEWTON NUNES DE LIMA FILHO **BUSINESS CONSULTING**

DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA FISCAL DO CONTRATO MARLIA FERREIRA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº XXX.754.XXX-30

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12351, datada de 4 de maio de 2026.)

PIAÚÍ LINK S/A - PIAUILINK-PI

Nº do processo SEI	00066.000143/2026-02
Contratante	PIAÚÍ LINK S/A
Contratado(a)	EMPRESA ADGAN LTDA
CNPJ/CPF do Contratado(a)	Nº 40.288.624/0001-70
Resumo do objeto do Contrato	O objeto da presente contratação é o fornecimento de solução integrada de rede e segurança, em item único, composta por 01 (uma) unidade do equipamento A10 Networks Thunder TH5440 CGN, com alimentação em corrente contínua (DC), licenciamento vitalício, 01 (um) ano de garantia diretamente com o fabricante A10, 01 (um) ano de suporte mundial diretamente com o fabricante e 03 (três) meses de suporte técnico para implantação prestado pelo representante comercial no Brasil.
Fundamentação legal	A presente contratação ocorre por meio do credenciamento nº 01/2025, de Materiais de Consumo de TI e Materiais de Construção fundamentado no Art. 108, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ETIPI).
Valor Total do Contrato	R\$ 289.900,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais).
Data da Assinatura	24/04/2026
Vigência do Contrato	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura
Signatários do contrato	Pela Contratante: DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA Pela Contratada: REINALDO FRANCISCO GUERRA JÚNIOR

(assinado eletronicamente)

DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

Diretor-Presidente

EMPRESA PIAÚÍ LINK S/A

PORTARIA PIAÚÍ LINK Nº 14/2026

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 11/2026 - FIRMADO ENTRE A EMPRESA PIAÚÍ LINK S/A, E A EMPRESA ADGAN LTDA.



O Diretor - Presidente da Empresa Piauí Link S/A, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de gestão do **Contrato nº 11/2026**, firmado entre a **EMPRESA PIAUÍ LINK S/A** e a **EMPRESA ADGAN LTDA**, que tem por objeto a contratação é o fornecimento de solução integrada de rede e segurança, em item único, composta por 01 (uma) unidade do equipamento A10 Networks Thunder TH5440 CGN, com alimentação em corrente contínua (DC), licenciamento vitalício, 01 (um) ano de garantia diretamente com o fabricante A10, 01 (um) ano de suporte mundial diretamente com o fabricante e 03 (três) meses de suporte técnico para implantação prestado pelo representante comercial no Brasil.

SERGIO AUGUSTO RIBEIRO NUNES FILHO	416349-4	GESTOR DE CONTRATO
DIEGO RAFAEL DO NASCIMENTO SANTOS	436002-8	FISCAL DE CONTRATO
PATRÍCIA ALMEIDA MELO CAVALCANTE	433734-4	FISCAL DE CONTRATO

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), data e hora dadas eletronicamente pelo sistema.

DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

Diretor-Presidente Piauí Link

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12352, datada de 4 de maio de 2026.)



TERMOS

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2023 - SETRANS/PI

PROCESSO SEI nº00319.000638/2026-12

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ: 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 10.013974/0001-63)

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para a Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 500; Natureza: 33.90.37; Programa de trabalho:04.122. 0109. 2000.

OBJETO DO ADITAMENTO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 12/2023, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 05/05/2026 a 05/05/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nº SIAFE:23001796

Nº NOTA DE RESERVA: 2026NR00013

Nº da Autorização de Reserva orçamentaria: 2026RO04943

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Daniela Roberta Duarte da Cunha (pela Contratada).

JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 12149, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA SEDEC-PI N. 008/2026

Processo SEI n. 00013.000954/2024-59

A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ: 08.789.777/0001-99,





em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual n. 21.872/2023 e as exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme o procedimento licitatório realizado na modalidade CONCORRÊNCIA, na Forma Eletrônica, do tipo TÉCNICA E PREÇO, autuado no processo administrativo acima referenciado, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E APOIO TECNICO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM INTEGRADA DOS BAIROS PARQUE PIAUÍ E SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, RESOLVE:

Considerando a regularidade do critério de julgamento por técnica e preço e conformidade com as previsões trazidas no item 5.1 do Edital e item 17 do Termo de Referência, HOMOLOGAR a Concorrência nº 008/2026 e ADJUDICAR, conforme Parecer Técnico da Comissão Técnica desta SEDEC/PI constante nos autos, o seu objeto em favor da licitante ENGECON - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 04.804.189/0001-26, como vencedora do certame, que obteve nota final ponderada de 95,07 (noventa e cinco virgula sete pontos) na Proposta Técnica e apresentou Proposta de Preço no valor global de R\$ 3.691.592,49 (Três milhões seiscentos e noventa e um mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).

Teresina (PI), 30 de abril de 2026.

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

(documento assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 12151, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 054/2026

SEI N.º 00224.000111/2026-39

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI N.º 00224.000111/2026-39, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 054/2026, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ 13.613.420/0001-95, com proposta comercial no valor de R\$ R\$ 1.606.416,91 (um milhão seiscentos e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão



Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 30 de abril de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA
SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 12154, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 052/2026

SEI N.º 00224.000074/2026-69

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 00224.000074/2026-69, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 052/2026, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.840,00 M² EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: PROJETTI SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 20.868.814/0001-50, com proposta comercial no valor de R\$ 586.596,60 (quinhentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 30 de abril de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA
SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 12157, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

Teresina-PI, 30 de abril de 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 119/2024/CGE-PI



Processo nº 00011.024457/2020-32

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

Considerando o teor do RELATÓRIO Nº 60/2026/CGE-PI/GAB/CG/UNICRG/GECOD ([0023084981](#)) e do PGE_DESPACHO PGE-PI/GAB/PFCAA Nº 184/2026 ([0023561996](#)), cuja fundamentação adoto para decidir, conclui-se pelo arquivamento do PAD Nº 119/2024/CGE-PI, instaurado em face de JOSÉ RIBAMAR LOPES DE SOUSA, matrícula nº 232907-7, diante da regularização das prestações de contas.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 30 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 12170, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Processo nº 00011.006401/2023-49

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

Considerando o teor do RELATÓRIO Nº 22/2026/CGE-PI/GAB/CG/UNICRG/GECOD ([0022270858](#)) e do Parecer 24 ([0023260892](#)), cuja fundamentação adoto para decidir, conclui-se pelo arquivamento do PAD Nº 021/2023/CGE-PI, instaurado em face de LAURO NASCIMENTO PEREIRA, Matrículas nº 365207-6 e nº 358047-4, diante da ausência dos requisitos essenciais para a caracterização da infração administrativa imputada ao servidor.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 30 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 12180, datada de 4 de maio de 2026.)

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
DEFESA AGROPECUÁRIA**



Concorrência eletrônica N° 009/2026

Processo SEI nº 00240.001923/2025-12

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade concorrência eletrônica N° 009/2026, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para a execução de 3.675,00 m² Pavimentação em Paralelepípedo, referente à zona urbana e rural do município de PAJEU DO PIAUÍ - PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento, modalidade concorrência eletrônica N° 009/2026, cuja empresa vencedora foi PROJECON PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ N° 33.261.896/0001-11 que apresentou o valor global de R\$ 408.491,31 (quatrocentos e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).

Teresina (PI), 30 de abril de 2026.

JOÃO RODRIGUES FILHO

Secretário de Estado da Assistência e Defesa Agropecuária – SADA/PI

(Transcrição da nota TERMOS de N° 12182, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

Concorrência eletrônica N° 012/2026

Processo SEI nº 00240.001436/2024-79

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade concorrência eletrônica N° 012/2026, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para a execução de 5.550,00 m² Pavimentação em Paralelepípedo, referente à zona urbana e rural do município de Monsenhor Gil - PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento, modalidade concorrência eletrônica N° 012/2026, cuja empresa vencedora foi A MACHADO JUNIOR, CNPJ N° 17.905.695/0001-53 que apresentou o valor global de R\$ 721.640,27 (setecentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta reais e vinte e sete centavos).

Teresina (PI), 30 de abril de 2026.

JOÃO RODRIGUES FILHO

Secretário de Estado da Assistência e Defesa Agropecuária – SADA/PI

(Transcrição da nota TERMOS de N° 12185, datada de 4 de maio de 2026.)



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ****EXTRATO DO TERMO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2023	
Nº do processo SEI	00089.034762/2025-43
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004953
Modalidade de licitação (se for o caso)	Adesão à Ata De Registro de Preços
Fundamento legal	Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
Codificação da UG no SIAFE	140201
Contratado	ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.204.255/0001-15
Resumo do objeto do contrato	Prestação de mão de obra terceirizada de natureza contínua em dedicação exclusiva
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	01/05/2026 a 01/05/2027
Data de assinatura do contrato	30/04/2026
Valor a ser executado no exercício de 2026	R\$ 450.614,40 (quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos)
Valor a ser executado no exercício de 2027	R\$ 225.307,20 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e sete reais e vinte centavos)
Valor global do contrato	R\$ 675.921,60 (Seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00024
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO03874
Signatários do contrato	Pela Contratante: PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO Pela Contratada: CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABÓIA

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

Pró - Reitor de Administração

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 12236, datada de 4 de maio de 2026.)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 47/2026

PROCESSO: 00299.000213/2026-81

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Madeiro - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 14.862.788/0001-50

OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo de 5.658,00 M² de Ruas No Município de Madeiro - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14/04/2026.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e Alandelon Araújo dos Santos, pela Prefeitura Municipal de Madeiro - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 12239, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 051/2026

PROCESSO SEI Nº 00317.001321/2025-24

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI Nº 00317.001321/2025-24, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº CPC 051/2026, tipo Menor Preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de reforma do mercado público municipal General Gayoso, localizado no município de Castelo do Piauí- PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Justificativas Técnicas, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa A.K.R. PRADO, CNPJ 19.074.597/0001-47, com proposta comercial no valor de R\$ 1.755.848,78 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi - Teresina/PI. Tel: (86)



3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 30 de abril de 2026.

Diego Lamartine Soares Teixeira

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 12243, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente aplicável às licitações públicas,

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 005/2025 tem por objeto a formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de conjunto de peças e equipamentos destinados à rega artificial, por meio de diversos procedimentos, voltados à agricultura familiar, conforme especificações constantes no Termo de Referência, visando atender às demandas da Secretaria da Agricultura Familiar - SAF, junto aos/às agricultores/as familiares do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a superveniência de fato administrativo consistente na mudança da pregoeira responsável pela condução do certame;

CONSIDERANDO que, no sistema "Novo Licitações-e", o procedimento licitatório permanece vinculado à pregoeira originalmente cadastrada, não sendo possível a transferência da condução do certame para a nova pregoeira designada;

CONSIDERANDO que tal limitação técnica inviabiliza o regular prosseguimento do certame, comprometendo a legalidade, a eficiência e a continuidade do processo licitatório;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que assegura à Administração Pública o poder de anular ou revogar seus próprios atos, quando eivados de vícios ou por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público devidamente comprovadas;

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 005/2025, com fundamento no interesse público e na impossibilidade técnica de continuidade do certame nos moldes atuais.

Art. 2º Determinar a adoção das providências necessárias para o **relançamento do certame**, com a



devida adequação aos requisitos do sistema “Novo Licitações-e”, assegurando a regular condução pela nova pregoeira designada.

Art. 3º Dar ciência aos interessados, mediante publicação nos meios oficiais, garantindo a transparência e a ampla publicidade do ato.

Art. 4º Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina - PI, 2026.

Bárbara Byanca Silva de Almeida

Pregoeira/SAF-PI

Aprovo:

Rejane Tavares da Silva

Secretária Estadual da Agricultura Familiar - SAF/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 12244, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 23/2026- SIDERPI

PROCESSO SEI Nº 00299.000016/2026-61

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/PI.

A Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa D A EMPREENDIMENTOS LTDA , CNPJ 34.724.046/0001-75, pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria nº 11, de 19 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33/2026 de 20/02/2026 pág. 34/35, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água em localidades do município de São Lourenço/PI, ao valor de R\$ 3.004.551,98(três milhões, quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/2021.



Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 04 de maio de 2026.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 12250, datada de 4 de maio de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 29/2022	
Nº do processo SEI	00089.001073/2026-33
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000922
Modalidade de licitação (se for o caso)	Liberação de Ata de Registro de Preço nº 002/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/2002
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	14201
Contratado	EMPRESA SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	13.406.686/0001-67
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação para a Universidade Estadual do Piauí - UESPI
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	02/05/2026 a 02/05/2027
Data de assinatura do aditivo	30/04/2026
Valor global	R\$ 2.995.000,00 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)
Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	700
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00236
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026R004528



Signatários do contrato	Pela Contratante: PAULO HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO Pela Contratada: RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA
--------------------------------	---

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

Pró - Reitor de Administração

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 12253, datada de 4 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 40/2026

PROCESSO: 00299.000202/2026-09

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Esperantina - PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.174/0001-82

OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo de 5.695,00 M² de Ruas No Município de Esperantina - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31/03/2026.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e Ivanaria do Nascimento Alves Sampaio, pela Prefeitura Municipal de Esperantina - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 12258, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 60/2026

PROCESSO: 00299.000201/2026-56

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional.

CNPJ DA CONCEDENTE: 14.862.788.0001-50

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Oeiras - PI.



CNPJ DA CONVENIENTE: 06.553.937/0001-70

OBJETO: Pavimentação em Paralelepípedo de 3.591,00 M² de Ruas No Município de Oeiras - PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24/04/2026.

SIGNATARIOS: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio pela Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, e Hailton Alves Filho, pela Prefeitura Municipal de Oeiras - PI.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretaria de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 12263, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO C

ONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 051/2026

SEI N.º 00224.000853/2025-83

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 00224.000853/2025-83, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 051/2026, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de reforma do mercado de carnes no município de Oeiras - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa: CALC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 53.869.413/0001-73, com proposta comercial no valor de R\$ 321.640,33 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta reais e trinta e três centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefirpl@gmail.com.

Teresina (PI), 30 de abril de 2026.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 12276, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 021/2025.

PROCESSO SEI: 00114.000916/2023-87.



DISTRATO AO CONTRATO Nº 021/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA/PI E A EMPRESA ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2025, firmado em 29 de julho de 2025, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de móveis e equipamentos para a Casa da Mulher Brasileira, no município de São Raimundo Nonato, estado do Piauí, originário da Licitação de Modalidade Pregão Eletrônico, constante do Processo Sei nº 00114.000916/2023-87.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O referido contrato será rescindido nos termos dos artigos 137, I da Lei nº 14.133/2021 bem como nos que preconiza o artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO:

1. O Estado Do Piauí, por intermédio da Secretaria De Estado Da Infraestrutura Do Piauí - SEINFRA/PI, nesta data, nas razões de suas faculdades, vem a dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de Prestação de Serviços constante do Processo Sei nº 00114.000916/2023-87, firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no referido contrato.
2. Todas as cláusulas e condições contidas no contrato Administrativo de Prestação de serviços do Processo nº 00114.000916/2023-87, restam desde já distratados.
3. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços do Processo nº 00114.000916/2023-87, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí.

Teresina (PI), 04 de maio de 2026.

DANISIO GUIMARÃES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

CONTRATANTE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 023/2025.

PROCESSO SEI: 00114.000916/2023-87.

DISTRATO AO CONTRATO Nº 023/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O



**ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA/PI E A EMPRESA FULL
TIME EMPREENDIMENTOS LTDA.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2025, firmado em 29 de julho de 2025, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de móveis e equipamentos para a Casa da Mulher Brasileira, no município de São Raimundo Nonato, estado do Piauí, originário da Licitação de Modalidade Pregão Eletrônico, constante do Processo Sei nº 00114.000916/2023-87.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O referido contrato será rescindido nos termos dos artigos 137, I da Lei nº 14.133/2021 bem como nos que preconiza o artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO:

1. O Estado Do Piauí, por intermédio da Secretaria De Estado Da Infraestrutura Do Piauí - SEINFRA/PI, nesta data, nas razões de suas faculdades, vem a dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de Prestação de Serviços constante do Processo Sei nº 00114.000916/2023-87, firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no referido contrato.
2. Todas as cláusulas e condições contidas no contrato Administrativo de Prestação de serviços do Processo nº 00114.000916/2023-87, restam desde já distratados.
3. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços do Processo nº 00114.000916/2023-87, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí.

Teresina (PI), 04 de maio de 2026.

DANISIO GUIMARÃES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

CONTRATANTE

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 12279, datada de 4 de maio de 2026.)

Concorrência eletrônica Nº 015/2026

Processo SEI nº 00240.002701/2025-17

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



O procedimento licitatório, modalidade concorrência eletrônica N° 015/2026, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para a execução da Obra de implantação de **5 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** no município de **REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI**.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento, modalidade concorrência eletrônica N° 015/2026, cuja empresa vencedora foi **D A EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ N° 34.724.046/0001-75 que apresentou o valor global de R\$ 892.850,20 (oitocentos e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Teresina (PI), 30 de abril de 2026.

JOÃO RODRIGUES FILHO

Secretário de Estado da Assistência e Defesa Agropecuária - SADA/PI

(Transcrição da nota TERMOS de N° 12286, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 01/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021-Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa I. R. SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 22.150.251/0001-95 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.859.250,33 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), o objeto constante de processo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 01/2026, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de 19.384,72 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Assunção do Piauí - PI.

Teresina-PI, 04 de Maio de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO - SETRANS/PI

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°.01/2026



Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 01/2024, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.01/2026 a empresa I. R. SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 22.150.251/0001-95 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.859.250,33 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), o objeto constante de processo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2026, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de 19.384,72 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Assunção do Piauí - PI.

Teresina-PI, 04 de Maio de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Autoridade Competente

Secretário Estadual de Transportes

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 12300, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 30/2026

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.498.865/0001-19 e o MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.869/0001-64.

OBJETO: Serviço de construção de campo de futebol (78x39), no Município de Teresina/PI, Povoado Porto Alegre 2, área total de 3.042,00m².

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Acordo de Cooperação será de 01 (um) ano ou pelo tempo necessário para conclusão do Serviço de construção de campo de futebol (78x39), no Município de Teresina/PI, Povoado Porto Alegre 2, área total de 3.042,00m².

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com amparo nos Artigos 23, 30 V e 241 da Constituição Federal de 1988, Artigo 184 da Lei federal nº 14.133/2021; e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, para atender Instrução Normativa CGE nº 01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

ASSINAM: João Rodrigues Filho- Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA e Silvio Mendes de Oliveira Filho - Prefeito do Município de Teresina/PI.

JOÃO RODRIGUES FILHO





Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA

SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito do Município de Teresina-PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 12329, datada de 4 de maio de 2026.)

AVISOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI****AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE ANEXO**

Aviso de Atualização do Anexo A - Credenciamento nº 017/2025 (Versão 16)	
Nº do Processo SEI:	00012.023775/2024-08
Nome do Órgão:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Início do Credenciamento:	20/01/2025.
Resumo do objeto:	Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares para apoio na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e de urgência, incluindo a disponibilização de aparelhos e insumos, para atender a demanda da SESAPI, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos.
Motivação:	A presente atualização se dá para assegurar a adequada aderência às necessidades administrativas e a correta execução do objeto.
Local em que os interessados poderão ter acesso à lista atualizada:	No sítio oficial da SESAPI: Portal da Saúde do Estado do Piauí (https://portal.pi.gov.br/sesapi) , no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br) , no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI (https://www.tcepi.tc.br) , bem como no Sistema de Credenciamento da Saúde do Piauí - Sistema CredSUS (https://credsus.saude.pi.gov.br) , ou através do endereço eletrônico: credenciamento@saude.pi.gov.br .

(assinado e datado eletronicamente)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12153, datada de 4 de maio de 2026.)

AVISO DE LEILÃO

(05º Leilão 2026 Dia 25/05/2026)



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 05º/2026. DETRAN - PI. DATA: 25.05.2026, às 09:00h , VIP Gestão e Logística S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º. 328, alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de **RECUPERAVEIS E SUCATA** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "online/eletrônica", no dia 25 de maio de 2026, pregão online/eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. O edital poderá ser retirado no site do DETRAN-PI (www.detrان.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A

Teresina, 04 de maio de 2026

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12160, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO***Processo Administrativo SEI Nº 00013.000033/2026-58- SEDEC/PI**Concorrência Eletrônica Nº 036/2026*

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Contratação, instituída pela PORTARIA SEDEC Nº 144/2024, de 02/09/2025, Disponibilizado no DOE de 03/09/2025, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Concorrência Eletrônica Nº 036/2026, com critério de julgamento MENOR PREÇO e Empregada por Preço Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES



TÉCNICAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

VALOR: R\$ 500.399,14 (QUINHENTOS MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 05/05/2026 às 17h:00min à 20/05/2026, às 00h:00min, no <https://bnc.org.br/>

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de maio de 2026, às 09h30min, no <https://bnc.org.br/>

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí, com a Comissão Permanente de Contratação, das 08h:00min às 13h:30min, no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br e o <https://bnc.org.br/>

Teresina/PI, 04 de maio de 2026

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

Presidente da CPC/SEDEC

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretário da SEDEC/

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12195, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Aviso de licitação: Concorrência Eletrônica nº 022/2026 - SECID/PI.

Nº do processo SEI: 00310.000270/2026-64.

Modalidade de licitação: Concorrência.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas, na zona rural, na comunidade Serrinha e Olho D'Água Grande no município de Piripiri-PI, com uma área total de 7.261,96m².

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Portal LICITASECID (<https://www.licitasecidpiaui.com.br>); Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (<https://sei.pi.gov.br>); Sítio Oficial da SECID/PI (<https://portal.pi.gov.br/secid>); mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (<https://www.tcepi.tc.br>); email: cpl.secid2023@gmail.com;



Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 21/05/2026 às 08:30h (horário de Brasília).

Valor global estimado: R\$ 1.192.505,01 (um milhão cento e noventa e dois mil quinhentos e cinco reais e um centavo).

Dotação orçamentária: Fonte: 500/754; Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.7000; Elemento de Despesa: 44.90.51.

Teresina (PI), 04 de maio de 2026.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação da SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12209, datada de 4 de maio de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXTRATO DE EDITAL)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 058/2026 (90058/2026)

PROCESSO SEI: 00119.001433/2025-11

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA ZONA RURAL, LOC GAMELEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e



endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 21/05/2026 às 10:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 472.437,63 (quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).**

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOUREO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.5440. 0105. 5092 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

Teresina, 04 de Maio de 2026

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Agente de Contratação - IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12231, datada de 4 de maio de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXTRATO DE EDITAL)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 057/2026 (90057/2026)

PROCESSO SEI: 00119.000546/2025-08

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.



UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO TERESINA - PI, COM ÁREA TOTAL DE 6.549,00M², conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 21/05/2026 às 11:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.012.058,88 (um milhão e doze mil e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOURO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451. 0105. 5088 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

Teresina, 04 de Maio de 2026

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Agente de Contratação - IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12241, datada de 4 de maio de 2026.)



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXTRATO DE EDITAL)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 057/2026 (90057/2026)

PROCESSO SEI: 00119.000546/2025-08

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO TERESINA - PI, COM ÁREA TOTAL DE 6.549,00M², conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 21/05/2026 às 11:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.012.058,88 (um milhão e doze mil e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOURO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451. 0105. 5088 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA





NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

Teresina, 04 de Maio de 2026

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Agente de Contratação - IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12242, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CONCORRÊNCIA 27/2026	
Nº do processo SEI	00240.000757/2026-18
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para a execução da Obra de 2.276,00 m² de Pavimentação em Paralelepípedo , referente à zona rural do município de ANÍSIO DE ABREU .
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.tce.pi.gov.br/ https://portal.pi.gov.br/sada/ https://www.gov.br/compras/pt-br Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
Data de abertura e entrega das propostas	Às 10 (dez) horas (horário de Brasília-DF) do dia 20 de Maio de 2026 .
Valor global estimado	R\$ 329.245,85 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Teresina-PI

documento assinado e datado digitalmente

Secretário (a) de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12249, datada de 4 de maio de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXTRATO DE EDITAL)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 040/2026 (90040/2026)

PROCESSO SEI: 00119.000285/2026-07

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

UNIDADE GESTORA: 16208 - Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI. CNPJ: 09.034.960/0001-47.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALÇVES - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/PI, no Edifício Sede, situado na Rua Altos, No 3541, Água Mineral, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3225-2956; (86) 3225-2293 e fax: (86) 3225-2100, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 21/05/2026 às 09:00h (horário de Brasília).

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO NO CERTAME:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

CADASTRO ELETRÔNICO DE FORNECEDORES:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 582.428,30 (quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500/501 - TESOURO ESTADUAL; 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.5440. 0105. 5094 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51



Teresina, 04 de Maio de 2026

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Agente de Contratação - IDEPI/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio

Diretor Geral do IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12272, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 65/2026	
Nº do processo SEI	00319.000641/2026-28
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ- SETRANS-PI; CNPJ Nº 08.809.355/0001-38
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para execução de implantação de Pista de Cooper em São Gonçalo do Piauí-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ https://www.compras.gov.br
Data de abertura e entrega das propostas	19 de Maio de 2026 às 10:00h
Valor global estimado	R\$ 2.217.712,92 (Dois milhões duzentos e dezessete mil setecentos e doze reais e noventa e dois centavos).
Dotação orçamentária	46101.26.782. 0105. 5086
Fonte de recursos	754/500
Natureza da despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-

Mayara Matos Gonçalves Silva

Membro

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12275, datada de 4 de maio de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**Aviso de licitação: Concorrência Eletrônica nº 023/2026 - SECID/PI.**

Nº do processo SEI: 00310.000330/2026-49.

Modalidade de licitação: Concorrência.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: Contratação de empresa para execução dos serviços de Urbanização do Canteiro Central no Bairro Santa Lia, na zona Leste, no município de Teresina-PI, com uma área total de 1.243,80m². (OPA)

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Portal LICITASECID (<https://www.licitasecidpiaui.com.br>); Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (<https://sei.pi.gov.br>); Sítio Oficial da SECID/PI (<https://portal.pi.gov.br/secid>); mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (<https://www.tcepi.tc.br>); email: cpl.secid2023@gmail.com; Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí - SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 21/05/2026 às 10:30h (horário de Brasília).

Valor global estimado: R\$ 316.122,56 (trezentos e dezesseis mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: Fonte: 500/754; Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.7000; Elemento de Despesa: 44.90.51.

Teresina (PI), 04 de maio de 2026.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação da SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12283, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**AVISO DE LICITAÇÃO - SEINFRA**

Nº do Processo SEI: 00114.000049/2026-22

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 047/2026

Critério de Julgamento: Menor Preço



Identificação do Licitante: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

Resumo do Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Infraestrutura Rodoviária, referentes à Duplicação da Rodovia PI-130, na zona urbana do município de Nazária - PI, no trecho compreendido entre a Estaca 00 e à Estaca 232+10,00, com extensão total de 4,65 km.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital e seus anexos:
Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço: Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco G, 1º Andar, ou através do telefone: (0**86) 3222-0038, ou ainda pelo e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br.

Data da sessão pública: 10:00 (dez horas) do dia 09/06/2026 (terça-feira). Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Valor Global Estimado: R\$ 4.298.584,61 (quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Dotação Orçamentaria: 15.451. 0105. 5059.

UG: 160101.

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 449051

Danísio Guimarães e Marabuco

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12290, datada de 4 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE/PI

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 27/2026 - SDE	
Nº do processo SEI	00152.000186/2026-19
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 27/2026
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI





Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA TOTAL DE 7.500,00 M², NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI, ABRANGENDO VIAS LOCALIZADAS NO POVOADO SÃO JOSÉ, POVOADO MONTES, POVOADO NOVA OLINDA E NA SEDE DO MUNICÍPIO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://portal.pi.gov.br/sde/relatorios/ www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG:450436) https://www.tce.pi.gov.br/ E-mail institucional: : licitacaosde@gmail.com .
Acolhimento das Propostas	06/05/2026 às 08:00 horas
Data de abertura e entrega das propostas	Data da Abertura da Sessão: 21/05/2026 Horário da Abertura: 08h Horário de Brasília/DF Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 450436)
Valor global estimado	R\$ 1.005.718,73 (um milhão, cinco mil, setecentos e dezoito reais e setenta e três centavos)
Dotação orçamentária	20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Fonte de recursos	Fonte 754 (Operação de Crédito) Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096 PI: 20101
Natureza da despesa	Natureza 449051

Maria Clésica Ribeiro de Almeida Neta

Agente de Contratação/CPL2 - SDE/PI

Deusval Lacerda De Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12294, datada de 4 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE/PI

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 27/2026 - SDE	
Nº do processo SEI	00152.000186/2026-19
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 27/2026
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI





Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA TOTAL DE 7.500,00 M², NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI, ABRANGENDO VIAS LOCALIZADAS NO POVOADO SÃO JOSÉ, POVOADO MONTES, POVOADO NOVA OLINDA E NA SEDE DO MUNICÍPIO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://portal.pi.gov.br/sde/relatorios/ www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG:450436) https://www.tce.pi.gov.br/ E-mail institucional: : licitacaosde@gmail.com .
Acolhimento das Propostas	06/05/2026 às 08:00 horas
Data de abertura e entrega das propostas	Data da Abertura da Sessão: 21/05/2026 Horário da Abertura: 08h Horário de Brasília/DF Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 450436)
Valor global estimado	R\$ 1.005.718,73 (um milhão, cinco mil, setecentos e dezoito reais e setenta e três centavos)
Dotação orçamentária	20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Fonte de recursos	Fonte 754 (Operação de Crédito) Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096 PI: 20101
Natureza da despesa	Natureza 449051

Maria Clésica Ribeiro de Almeida Neta

Agente de Contratação/CPL2 - SDE/PI

Deusval Lacerda De Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12295, datada de 4 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Aviso de licitação: Concorrência Eletrônica nº 024/2026 - SECID/PI.

Nº do processo SEI: 00310.000282/2026-99

Modalidade de licitação: Concorrência.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.



Resumo do objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo em vias públicas, na zona rural, no povoado Ave Verde no município de Teresina - PI, com uma área total de 8.049,50m². (OPA)

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Portal LICITASECID (<https://www.licitasecidpiaui.com.br>); Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (<https://sei.pi.gov.br>); Sítio Oficial da SECID/PI (<https://portal.pi.gov.br/secid>); mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (<https://www.tcepi.tc.br>); email: cpl.secid2023@gmail.com; Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí - SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 22/05/2026 às 08:30h (horário de Brasília).

Valor global estimado: R\$ 1.297.481,32 (Um milhão duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

Dotação orçamentária: Fonte: 500/754; Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.7000; Elemento de Despesa: 44.90.51.

Teresina (PI), 04 de abril de 2026.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação da SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12303, datada de 4 de maio de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Aviso de licitação: concorrência eletrônica nº 025/2026 - SECID/PI.

Nº do processo SEI: 00310.000376/2026-68.

Modalidade de licitação: concorrência.

Critério de julgamento: menor preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação: contratação de empresa especializada para execução de sistemas simplificados de abastecimento de água nas localidades Baixão do Brejo, Betel, Bonito, Bucaina, Capitão de Campos, Pequiseiro, Piedade, Sucupira, Tauá e Trabalhosa, na zona rural do Município de Landri Sales, no Estado do Piauí.





Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: <https://www.licitasecidpiaui.com.br>; <https://www.gov.br/pncp>; <https://portal.pi.gov.br/secid>; <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>; cpl.secid2023@gmail.com; Secretaria de Estado das Cidades do Piauí - SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 21/05/2026 - 12h30min.

Valor global estimado: R\$ 1.999.988,16 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 45.101.15.512.0105.5049; Elemento de Despesa: 449051; Fonte: 500/754.

Teresina (PI), 04 de maio de 2026.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação - SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12304, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 66/2026	
Nº do processo SEI	00319.000600/2026-31
Modalidade de Licitação	MENOR PREÇO
Tipo de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS-PI; CNPJ Nº 08.809.355/0001-38
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para execução de construção de passagem molhada na comunidade Bolívia no município de Monsenhor Gil - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural / https://www.compras.gov.br





Data de abertura e entrega das propostas	19 de Maio de 2026 às 11:00h
Valor global estimado	R\$ 501.670,36 (Quinhentos e um mil seiscentos e setenta reais e trinta e seis centavos).
Dotação orçamentária	46101.26.782. 0105. 5086
Fonte de recursos	754/500
Natureza da despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	-

Mayara Matos Gonçalves Silva

Membro

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12305, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 083/2026 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000292/2026-01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO 13 (TREZE) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ NAS LOCALIDADES CAITITU, POÇOS, MANCAMBIRA, OLHO D'ÁGUA, PAU DE COLHER, BAREIRO DO NASCIMENTO, CACIMBAS, SERROTE, BAIXÃO DO ZÉ LUZIA, BAIXÃO DO ZÉ LUZIA 2, CHAPADA, FAZENDA SANTANA E BAIXA DO LOTÉRIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO - PI





LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp
DATA DE ABERTURA E ENTREGADAS PROPOSTAS	20/05/2026, às 10:00 (dez) horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 3.000.683,13 (três milhões seiscentos e oitenta e três reais e treze centavos)
NATUREZA DA DESPESA	449051
FONTE DE RECURSOS	754

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12307, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 082/2026 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000253/2026-04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES BAIXÃO DO ZÉ PAES, BAIXÃO, BAIXÃO DO ANGICAL, LAGOA DOS TOBÕES, LAGOA DAS FLORES, SALINA, LAGOA DA CARAIBA E LAGEDES DOIS BOIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ - PI





LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIRh https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp
DATA DE ABERTURA E ENTREGADAS PROPOSTAS	20/05/2026, às 09:00 (nove) horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.704.890,36 (um milhão, setecentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais e trinta e seis centavos)
NATUREZA DA DESPESA	449051
FONTE DE RECURSOS	754

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12310, datada de 4 de maio de 2026.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 084/2026 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000173/2026-41
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ NAS LOCALIDADES CARNEIRO, CAIÇARA E POÇO DANTAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU - PI.





LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp
DATA DE ABERTURA E ENTREGADAS PROPOSTAS	20/05/2026, às 11:00 (onze) horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 814.666,94 (oitocentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)
NATUREZA DA DESPESA	449051
FONTE DE RECURSOS	754

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário – SEFIR

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação – CPL/SEFIR

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12312, datada de 4 de maio de 2026.)***SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 - SEFAZ/PI**

OBJETO: Contratação, de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais através de solução de Impressão Departamental (*Outsourcing* de Impressão), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda (Prédio Sede, Gerências regionais de Atendimento (capital e interior) e Postos Fiscais (capital e interior), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

TIPO: Menor preço **ADJUDICAÇÃO:** Por Preço Global

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/05/2026, às 09:00h.



SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/2026, às 09:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <https://portal.sefaz.pi.gov.br/pregao-eletronico-2026/>; <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>; <https://www.tcepi.tc.br/>

MAIORES INFORMAÇÕES: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Av. Pedro Freitas, 1900, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Teresina - PI, CEP: 64018-900, Sala da Comissão Permanente de Licitação - SEFAZ PI (Térreo); **Telefone:** (86) 3194-6600; Ramal: 2301; **E-mail:** cpl@sefaz.pi.gov.br.

Teresina (PI), 04 de maio de 2026.

Maria Ester Rebêlo

Pregoeira - SEFAZ/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12313, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO - SEINFRA

Nº do Processo SEI: 00114.000932/2025-31

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 031/2026

Critério de Julgamento: Menor Preço

Identificação do Licitante: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

Resumo do Objeto da Licitação: Contratação de empresa(s) de engenharia especializada(s) para implantação de módulos padronizados de equipamentos urbanísticos diversos, organizados em 8 (oito) lotes, a serem executados em áreas urbanas e rurais do Estado do Piauí, no âmbito do Programa "Piauí, Aqui Tem Infraestrutura" - TD08 - Serra da Capivara.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital e seus anexos:

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço: Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco G, 1º Andar, ou através do telefone: (0**86) 3222-0038, ou ainda pelo e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br.

Data da sessão pública: 09:00 (nove horas) do dia 08/06/2026 (segunda-feira). Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Valor Global Estimado: R\$ 77.109.321,74 (setenta e sete milhões, cento e nove mil trezentos e



vinte e um reais e setenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentaria: 15.451. 0105. 5060.

UG: 160101.

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 449051

Danísio Guimarães e Marabuco

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12318, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO - SEINFRA

Nº do Processo SEI: 00114.000937/2025-64

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 035/2026

Critério de Julgamento: Menor Preço

Identificação do Licitante: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI

Resumo do Objeto da Licitação: Contratação de empresa(s) de engenharia especializada(s) para implantação de módulos padronizados de equipamentos urbanísticos diversos, organizados em 8 (oito) lotes, a serem executados em áreas urbanas e rurais do Estado do Piauí, no âmbito do Programa "Piauí, Aqui Tem Infraestrutura" - TD12 - Chapada Vale do Itaim.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital e seus anexos:

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço: Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco G, 1º Andar, ou através do telefone: (0**86) 3222-0038, ou ainda pelo e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br.

Data da sessão pública: 11:00 (onze horas) do dia 08/06/2026 (segunda-feira). Local:

<https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Valor Global Estimado: R\$ 76.067.869,04 (setenta e seis milhões, sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentaria: 15.451. 0105. 5060.

UG: 160101.



**Fonte de Recurso:** 754**Natureza da Despesa:** 449051

Danísio Guimarães e Marabuco

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12323, datada de 4 de maio de 2026.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 086/2026 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000013/2026-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp
DATA DE ABERTURA E ENTREGADAS PROPOSTAS	20/05/2026, às 13:00 (treze) horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.799.890,20 (um milhão setecentos noventa e nove mil, oitocentos e noventa reais e vinte centavos)
NATUREZA DA DESPESA	449051



FONTE DE RECURSOS	754
-------------------	-----

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário – SEFIR

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação – CPL/SEFIR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12324, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE/PI

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 28/2026 - SDE	
Nº do processo SEI	00152.000544/2025-02
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 28/2026
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA, NA COMUNIDADE MOCAMBINHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://portal.pi.gov.br/sde/relatorios/ www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG:450436) https://www.tce.pi.gov.br/ E-mail institucional: : licitacaosde@gmail.com .
Acolhimento das Propostas	06/05/2026 às 08:00 horas
Data de abertura e entrega das propostas	Data da Abertura da Sessão: 21/05/2026 Horário da Abertura: 08h Horário de Brasília/DF Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 450436)
Valor global estimado	R\$ 658.513,23 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e treze reais e vinte e três centavos)
Dotação orçamentária	20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Fonte de recursos	Fonte 754 (Operação de Crédito) Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096 PI: 20101
Natureza da despesa	Natureza 449051

Maria Clésica Ribeiro de Almeida Neta



Agente de Contratação/CPL2 - SDE/PI

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12326, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 087/2026 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000059/2026-11
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: BOA VISTA, SÍTIO NOVO, XIQUE XIQUE E RIACHO GRANDE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp
DATA DE ABERTURA E ENTREGADAS PROPOSTAS	20/05/2026, às 14:00 (quatorze) horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.017.726,55 (um milhão, dezessete mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
NATUREZA DA DESPESA	449051
FONTE DE RECURSOS	754

GUSTAVO SOUSA E SOUSA Secretário - SEFIR

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES

Agente de Contratação - CPL/SEFIR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12328, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ**AVISO DE LICITAÇÃO Nº
26/2026**

Nº do processo SEI	00152.000054/2026-89
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 026/2026
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE UMA PRAÇA PÚBLICA, NA COMUNIDADE NOVA OLINDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://portal.pi.gov.br/sde/relatorios/ www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG:450436) https://www.tce.pi.gov.br/ E-mail institucional: : licitacaosde@gmail.com .
Acolhimento das Propostas	06/05/2026 às 08:00 horas
Data de abertura e entrega das propostas	Data da Abertura da Sessão: 21/05/2026 Horário da Abertura: 08h Horário de Brasília/DF Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 450436)
Valor global estimado	R\$ 380.035,20 (trezentos e oitenta mil, trinta e cinco reais e vinte centavos)
Dotação orçamentária	20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Fonte de recursos	Fonte 754 (Operação de Crédito) Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096 PI: 20101
Natureza da despesa	Natureza 449051

Isaac Wesley Moreno de Araujo

Agente de Contratação/CPL2 - SDE/PI

Deusval Lacerda de Moraes

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12332, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 25/2026**

Nº do processo SEI	00152.000683/2025-28
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2026
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE/PI
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO/AÇO SOBRE O RIO GURGUÉIA, NA PASSAGEM ZÉ PINHEIRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://portal.pi.gov.br/sde/relatorios/ www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG:450436) https://www.tce.pi.gov.br/ E-mail institucional: : licitacaosde@gmail.com .
Acolhimento das Propostas	06/05/2026 às 08:00 horas
Data de abertura e entrega das propostas	Data da Abertura da Sessão: 21/05/2026 Horário da Abertura: 08h Horário de Brasília/DF Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 450436)
Valor global estimado	1.396.100,35 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, cem reais e trinta e cinco centavos)
Dotação orçamentária	20101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Fonte de recursos	Fonte 754 (Operação de Crédito) Programa de Trabalho: 23.692.0106.6096 PI: 20101
Natureza da despesa	Natureza 449051

Maria Clesica Ribeiro de Almeida Neta

Agente de Contratação/CPL2 - SDE/PI

Deusval Lacerda de Moraes

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12333, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 085/2026 - CPL	
Nº PROCESSO	00224.000170/2026-15
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 08 (OITO) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ NAS LOCALIDADES ARAPOAR, SINHÁ, RONCO GIBÃO, LAGOA DO JOÃO, VEREDA DO CALDEIRÃO, POÇO DE CIMA, FORMOSA E CHINELO NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp
DATA DE ABERTURA E ENTREGADAS PROPOSTAS	20/05/2026, às 12:00 (doze) horas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.705.702,47 (um milhão setecentos e cinco mil setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos)
NATUREZA DA DESPESA	449051
FONTE DE RECURSOS	754

GUSTAVO SOUSA E SOUSA
Secretário - SEFIR

ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES
Agente de Contratação - CPL/SEFIR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12342, datada de 4 de maio de 2026.)

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI-PI



Aviso nº 11/2026-AC/UA/DG/IASPI-PI/UA/DG/IASPI-PI/DG/IASPI-PI

Teresina, 30 de abril de 2026.

Em obediência ao § 3º do artigo 75, da Lei 14.133/2021, divulgamos que este Instituto está realizando Dispensa de Licitação em razão do valor, pelo artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto "contratação de empresa especializada para o fornecimento e recarga de toners", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Divulgação de Dispensa de Licitação e seus anexos.

Desta feita, os interessados em apresentar proposta devem encaminhá-las ao e-mail gestaocontratos@iaspi.pi.gov.br no prazo de 03 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso.

OBJETO	VALOR ESTIMADO	UNIDADE DE MEDI	QUANTIDADE DEMANDADA	VALOR TOTAL
TONER 285A HP PREMIUM	R\$ 84,00	UND	100	R\$ 8.400,00
TONER TN660 / TN2370 BROTHER PREMIUM	R\$ 84,00		20	R\$ 1.680,00
TONER TN3392 BROTHER PREMIUM	R\$ 179,00		10	R\$ 840,00
TONER MLTD111S SAMSUNG PREMIUM	R\$ 111,00		10	R\$1.110,00
TONER Q7553X 53X / Q7553A 53A HP PREMIUM	R\$ 105,00		20	R\$ 2.100,00
TONER TN 116 BROTHER PREMIUM	R\$ 84,00		200	R\$ 16.800,00
TONER COMP 58A CF258A C/CHIP HP PREMIUM	R\$ 299,00		10	R\$ 2.990,00
			TOTAL GERAL ESTIMADO	R\$ 33.920,00

Ressalta-se que não serão aceitas propostas inexecutáveis, que pela característica do objeto a ser contratado, a empresa proponente deve possuir capacidade técnica para fornecer os serviços descritos acima, sob pena de não aceitação das propostas.

Ester de Moura Teixeira Pereira

Agente de Contratação

IASPI- PI

RAIMUNDO NONATO AMORIM RIBEIRO

Diretor Administrativo

IASPI- PI



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 12344, datada de 4 de maio de 2026.)

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar a publicação referente ao Aviso de Licitação da Concorrência nº 015/2026, publicado no Diário nº 79/2026, 27 de abril de 2026, página 221/273, quanto a data da sessão pública, cuja data correta é a que segue:

ONDE SE LÊ:

“[...] Data da sessão pública: 10:00 (dez horas) do dia 15/05/2026 (sexta-feira) [...]”

LEIA-SE CORRETO:

“[...] Data da sessão pública: 09:00 (nove horas) do dia 18/05/2026 (segunda-feira) [...]”

Teresina, 04 de maio de 2026.

Danísio Guimarães e Marabuco

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 12196, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA nº 125 DA PORTARIA Nº 884, DE 30 DE DE OUTUBRO DE 2024

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto publicado no DOE Ed. 19 de 24/01/2023, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e

CONSIDERANDO a necessidade de errata da Portaria Nº 884, de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 216/2024, de 04 de novembro de 2024, que concedeu Averbção de Tempo de serviço ao servidor requerente:

A Portaria Nº 884, de 30 de outubro de 2024, publicada no DOE nº 216/2024, de 04 de novembro de 2024, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

CONCEDER ao servidor, DINO CÉSAR ARAÚJO PEREIRA, Policial Penal, Matrícula - 354271-8, com lotação na Secretaria da Justiça - PI, AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO,



conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Polícia Militar do Estado do Piauí PM-PI.

PERÍODO/TEMPO APROVEITADO	EMPREGADOR/ÓRGÃO	FUNÇÃO/CARGO
17/04/2009 a 15/03/2021 11 ano(s), 10 mês(es) e 27 dia(s)	POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI PMPI	POLICIAL MILITAR

Leia-se:

CONCEDER ao servidor, DINO CÉSAR ARAÚJO PEREIRA, Policial Penal, Matrícula - 354271-8, com lotação na Secretaria da Justiça - PI, AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Polícia Militar do Estado do Piauí PM-PI.

PERÍODO/TEMPO APROVEITADO	EMPREGADOR/ÓRGÃO	FUNÇÃO/CARGO
17/04/2009 a 10/03/2021 11 ano(s), 10 mês(es) e 27 dia(s)	POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI PMPI	POLICIAL MILITAR

É a errata.

Cientifique-se e Cumpra-se

Teresina (PI), 28 de abril de 2026

Juliana Ferreira e Lira

Gerente de Gestão de Pessoas - SEJUS

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 12225, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-PI

ERRATA 01

A Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA, tendo em vista a publicação no JORNAL e DOE do Aviso de Licitação 01 ([0023842455](#), [0023850329](#)) do presente processo nº 00240.003496/2025-15, que versa sobre a contratação de empresa para a execução da Obra de **5.490,00 m² Pavimentação em Paralelepípedo, na localidade São Francisco II, no Município de pau D'arco/PI**, encaminha para a publicação da seguinte **ERRATA**:

Onde se lê:

Data de abertura e entrega das propostas	Às 09 (nove) horas (horário de Brasília-DF) do dia 15 de Maio de 2026 .
---	---

Leia-se:

Data de abertura e entrega das propostas	Às 09 (nove) horas (horário de Brasília-DF) do dia 20 de Maio de 2026 .
---	---

JOÃO RODRIGUES FILHO



Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

*(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 12284, datada de 4 de maio de 2026.)***COMUNICAÇÕES****INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI****COMUNICADO**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, comunica que, **TORNA SEM EFEITO** a publicação da **PORTARIA GAB Nº 056/2026**, de 29/04/2026 (PROCESSO SEI Nº 00119.000397/2025-79), publicada na data de 30/04/2026, no DOE, Edição nº 81/2026, Páginas: 46/28.

Teresina(PI), 04 de maio de 2026

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

*(Transcrição da nota COMUNICAÇÕES de Nº 12212, datada de 4 de maio de 2026.)***TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA C.E Nº 007/2026-(90028) - CEL/SEAGRO**

PROCESSO SEI Nº 00317.000363/2025-48

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: com fundamento no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos processos SEI nº 00317.000363/2025-48, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa F SANTOS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 09.228.043/0001-01, por ter apresentado proposta mais vantajosa à Administração Pública com proposta comercial no valor de R\$ 850.050,00 (oitocentos e cinquenta mil e cinquenta reais), e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica C.E nº 007/2026-(90028) - CEL/SEAGRO, cujo objeto é a Contratação - pavimentação em paralelepípedo de 5.995,0 m2 - município de Santana do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no



Projeto Básico. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da SEAGRO/PI, Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina - PI e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

Teresina - PI, 04 de maio de 2026.

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 12232, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA C.E Nº 008/2026 (90029- 2026) - CEL/SEAGRO

PROCESSO SEI Nº 00317.000845/2025-06

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: com fundamento no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta nos processos SEI nº 00317.000845/2025-06, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa F SANTOS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 09.228.043/0001-01, por ter apresentado proposta mais vantajosa à Administração Pública com proposta comercial no valor de R\$ 712.800,00 (setecentos e doze mil e oitocentos reais), e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica C.E nº 008/2026 (90029-2026) - CEL/SEAGRO, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de obra e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.950,00 m² de ruas no Município de São João da Serra - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da SEAGRO/PI, Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina - PI e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

Teresina - PI, 04 de maio de 2026.

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 12235, datada de 4 de maio de 2026.)

ATOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025.



CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ.

CONTRATADO: TREVO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

OBJETO:

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025, RELATIVO À REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO CODIPE III, NO BAIRRO SANTA MARIA DA CODIPE III, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI COM UMA ÁREA TOTAL DE 347,97M². CONFORME ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021

1.2. O PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ PRORROGADO POR 30 (TRINTA) DIAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 00310.000680/2025-24

DATA DE ASSINATURA: 04 DE maio DE 2026.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E MARCOS VICTOR VIEIRA VELOSO FREITAS

(Transcrição da nota ATOS de Nº 12234, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Ato Nº 2, DE 30 DE abril DE 2026

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - Processo Administrativo SEI nº 00024.001946/2026-62. Ofício nº 091/2025 - GDMS, datado de 17 de dezembro de 2025, oriundo do Gabinete do Deputado Federal Merlong Solano, referente à Emenda nº 202538220003, vinculada ao Plano de Ação nº 09032025-2-087906, modalidade Transferência Especial - Investimento; solicitação da Ação Social Arquidiocesana - ASA para formalização de Termo de Fomento referente ao Projeto "Vamos de Van".

Objeto: Formalização de parceria, por meio de Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA, visando à execução do Projeto "Vamos de Van", consistente na aquisição de veículo tipo van/utilitário, destinado ao atendimento das necessidades dos serviços socioassistenciais executados pela entidade, especialmente o Lar de Misericórdia e a ILPI Lar de Sant'Ana, ambos tipificados como serviços de Proteção Social Especial, com vistas à estruturação da Rede de Serviços do SUAS e à continuidade e qualificação das ações voltadas a pacientes oncológicos, acompanhantes e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.

Valor: R\$ 379.990,00 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa reais).



Justificativa: Conforme disposto no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, reconhece-se a inexigibilidade de chamamento público em razão da inviabilidade concreta de competição entre organizações da sociedade civil, considerando a natureza singular do objeto proposto, a vinculação direta da finalidade pública aos serviços socioassistenciais já executados pela Ação Social Arquidiocesana - ASA, especialmente o Lar de Misericórdia e a ILPI Lar de Sant'Ana, bem como a comprovada capacidade técnica, operacional e institucional da entidade para execução do Projeto "Vamos de Van".

Admite-se a impugnação à justificativa, a ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias, contado da publicação deste ato, cujo teor deverá ser analisado pelo administrador público responsável em até 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo.

Teresina (PI), data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretário de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC

(Transcrição da nota ATOS de Nº 12301, datada de 4 de maio de 2026.)

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2026 - SEMARH-PI	
Nº do processo SEI	00130.005082/2025-60
Fundamento legal	Art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Codificação da UG no SIAFE	280101
Contratada	Empresa L C A DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF do Contratado	53.515.319/0001-16
Resumo do objeto do contrato	contratação de empresa especializada no fornecimento de coletes padronizados, com elementos de identificação visual, para os servidores da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) no desempenho de suas atividades em campo
Prazo de vigência	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Valor global	R\$ 8.250,000 (oito mil duzentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária	18.542. 0108. 6204



Fonte de Recursos	753
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00264
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2026RO04486

(assinado e datado eletronicamente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO

SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 12306, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 125/2026	
Nº do processo SEI	00022.000995/2026-06
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA - K L EVENTOS
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.525/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento TRADICIONAL FESTA DO TRABALHADOR DE MADEIRO - PI , no município de Madeiro - PI, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00261
Nº Autorização no SIAFE	2026RO05043
Nº Contrato no SIAFE	26102431

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura





EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2026	
Nº do processo SEI	00022.000995/2026-06
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA - K L EVENTOS
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.525/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento TRADICIONAL FESTA DO TRABALHADOR DE MADEIRO - PI , no município de Madeiro - PI, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).
Data de Assinatura	30/04/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00261
Nº Autorização no SIAFE	2026RO05043
Nº Contrato no SIAFE	26102431

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 12309, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 132/2026	
Nº do processo SEI	00022.000933/2026-96
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101





Contratado	G3 PRODUÇÃO E EVENTOS
CNPJ/CPF do Contratado	60.360.636/0001-76
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto 12ª PEGA DE BOI NA MOITA - VAQUEJADA DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	100.000,00 (Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00285
Nº Autorização no SIAFE	2026RO05037
Nº Contrato no SIAFE	26102569

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2026	
Nº do processo SEI	00022.000933/2026-96
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	G3 PRODUÇÃO E EVENTOS
CNPJ/CPF do Contratado	60.360.636/0001-76
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto 12ª PEGA DE BOI NA MOITA - VAQUEJADA DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Data de Assinatura	30/04/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	100.000,00 (Cem Mil Reais)



Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00285
Nº Autorização no SIAFE	2026RO05037
Nº Contrato no SIAFE	26102569

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 12311, datada de 4 de maio de 2026.)

DESPACHOS

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Despacho Decisório nº 33/2026/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI

Processo nº 00095.009793/2025-87

Interessado: LEO JOSÉ MENEZES NEIVA EULALIO MODESTO

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSUNTO: APURAÇÃO DE DENÚNCIA EM FACE DE POLICIAL PENAL. FATOS DA VIDA PRIVADA. INEXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO NA ESFERA ADMINISTRATIVA. ARQUIVAMENTO DO FEITO.

JULGAMENTO

Trata-se de Sindicância Investigativa instaurada no âmbito da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, por meio da Portaria nº 1060, de 31 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 211, de 03 de novembro de 2025, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas decorrentes de fatos da vida privada, os quais versam sobre o Policial Penal LÉO JOSÉ MENEZES NEIVA EULÁLIO MODESTO AMORIM (Matrícula nº 433.628-3), lotado atualmente na Penitenciária "Dom Inocêncio López Santamaria", em São Raimundo Nonato/PI, por suposto desentendimento entre o dito servidor e sua ex-companheira, bem como fatos conexos.

A denúncia administrativa fora recebida nos canais de atendimento da Ouvidoria Penitenciária desta Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, em 20 de outubro de 2025, cuja informação adveio por via do Ofício nº 73/2025/OUVIDORIA/SEJUS. Narra sinteticamente acerca de supostas ameaças proferidas pelo aludido servidor contra a ex-companheira, o qual teria afirmado repetidas vezes que se utilizaria de uma arma de fogo e atiraria na vítima, episódio



ocorrido na presença do filho menor do ex-casal e registrado sob o Boletim de Ocorrência nº 00217465/2025 no âmbito da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Casa da Mulher Brasileira.

Além da existência de supostas ameaças verbais, o referido servidor teria agido com violência física e psicológica em desfavor da criança, tendo-a sacudido com força e chamado de "burro", por ter relatado à mãe que havia ido à piscina, visto que o menor estava em recuperação viral, fato que motivou o Boletim de Ocorrência nº 216433/2025, lavrado no âmbito da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente de Teresina.

Os atos de instrução processual foram executados então da seguinte forma:

1. Ofício nº 73/2025/OUVIDORIA/SEJUS ([0020760833](#)), subscrito pela Ouvidoria Penitenciária desta Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, que comunica acerca de denúncia recebida em face do Policial Penal LÉO JOSÉ MENEZES NEIVA EULÁLIO MODESTO AMORIM, matrícula funcional nº 433.628-3, conforme Boletim de Ocorrência em anexo ([0020760833](#));
2. Ofício Nº: 11580/2025/SEJUS-PI/GAB/ASTEC ([0020854445](#)) encaminhando os fatos à Controladoria-Geral do Estado do Piauí, para análise e emissão de juízo de admissibilidade, nos moldes do que preleciona o artigo 24, XIV, da Lei Complementar nº 28/2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 241/2019;
3. DESPACHO Nº: 299/2025/CGE-PI/GAB/CG/UNICRG ([0020896460](#)) da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, determinando a instauração e condução de Sindicância Investigativa, através do Núcleo de Correição Setorial da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí, para apuração, em especial, dos fatos narrados no ID "[0020760833](#)";
4. Despacho Decisório Nº: 76/2025/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI ([0020928483](#)) desta Secretaria determinando a abertura de Sindicância Investigativa, nos moldes do artigo 164, §3º, da Lei Complementar nº 13/1994;
5. Portaria nº 1060, de 31 de outubro de 2025, designando os membros da Comissão de Sindicância, de acordo com o que prelecionam os artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar nº 13/1994, com publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí em 03 de novembro de 2025, edição nº 211/2025 ([0020970682](#));
6. Ata de início dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa ([0020970957](#));
7. Ofício Nº: 211/2026/SEJUS-PI/GAB/CSIN ([0021899857](#)) solicitando cópia do Inquérito Policial referente ao Boletim de Ocorrência nº 00217465/2025, que apura suposto crime de ameaça à mulher, por razões da condição do sexo feminino (art. 147, §1º, do CPB), encaminhado através dos documentos ID "[0021918756](#)" e "[0022578462](#)";
8. Ofício Nº: 172/2026/SEJUS-PI/GAB/CSIN ([0021883301](#)) solicitando cópia do Inquérito Policial referente ao Boletim de Ocorrência nº 216433/2025, que apura suposto crime de maus-tratos (art. 136, caput, do CPB), obtendo como resposta o Ofício Nº: 3658/2026/PC-PI/DGPC/DPMGV/DPCA ([0022736698](#)), o qual informa que, considerando o caráter sigiloso



das investigações que envolvem crianças/adolescentes, encaminha-se, tão somente, o despacho da autoridade policial, conforme ID "[0022737427](#)";

9. Relatório Final da Comissão de Sindicância ([0022763219](#)), concluindo "(...) pelo ARQUIVAMENTO do feito nesta SEJUS - "sem resolução de mérito" - e pelo encaminhamento dos autos à douta Procuradoria Geral do Estado-PGE na forma do art. 152, §1º da Constituição Estadual do Estado do Piauí, para a devida apreciação finalística. Em seguida, destinar-se-á o feito à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado para a devida apreciação e instauração do consequente PAD, na forma da Lei nº 241/2019";
10. Ofício Nº: 2313/2026/SEJUS-PI/GAB/ASTEC ([0022917566](#)) desta Secretaria de Justiça, enviando o processo ao controle finalístico da Procuradoria de Fiscalização e Controle dos Atos Administrativos - PFCAA, nos termos do artigo 152, §1º, da Constituição do Estado do Piauí, resultando na emissão do PARECER PGE.PFCAA Nº 24/2026-GP (ID - [0023333138](#)), da lavra da Procuradora do Estado - Dra. Giovanna Portela de Carvalho Brandim, no qual reconheceu a regularidade do procedimento, bem como a correção das conclusões alcançadas pela Comissão Processante, razão pela qual, julgando presentes elementos de autoria e materialidade de cometimento de infração administrativa, opina pela abertura de procedimento administrativo disciplinar em desfavor do servidor LÉO JOSÉ MENEZES NEIVA EULÁLIO MODESTO AMORIM, Policial Penal, matrícula funcional nº 433.628-3, para a devida apuração do fato, respeitados os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório. Em sede de controle revisional, o Procurador-Chefe da PFCAA - Dr. João Batista de Freitas Júnior, por meio do DESPACHO PGE-PI/GAB/PFCAA Nº 166/2026 (ID - [0023341333](#)), manifestou-se pela não aprovação do referido parecer e, divergindo do relatório final da comissão processante, recomenda à autoridade competente que aceite a sugestão de arquivar definitivamente o feito em tela, ficando ressalvado o direito de abrir o PAD no futuro, acaso sobrevenha condenação criminal do acusado pelos fatos aqui apurados;
11. DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 956/2026 ([0023351710](#)) do Procurador-Geral do Estado, o qual concluiu pela NÃO APROVAÇÃO do PARECER PGE.PFCAA Nº 24/2026-GP (ID - [0023333138](#)), em consonância com a manifestação do Procurador-Chefe da PFCAA, por seus próprios fundamentos jurídicos.

É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.

Os pressupostos processuais administrativos foram atendidos, eis que há interesse público envolvido, além de legitimidade processual da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, que determinou ao Núcleo de Correição Interna da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí a instauração de Sindicância Investigativa, nos moldes da Lei Complementar nº 28/2003.

A Sindicância Investigativa em epígrafe seguiu também todos os trâmites legais, além da condução observar o devido processo legal. Assim, atendidos os pressupostos processuais e verificada a legalidade procedimental, passo a julgar o objeto que culminou nesta Sindicância Administrativa.

Em síntese, cuida-se da comunicação de ocorrência encaminhada a esta Secretaria de Justiça do Estado do Piauí para solicitar a instauração de Procedimento Administrativo com



vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao Policial Penal LÉO JOSÉ MENEZES NEIVA EULÁLIO MODESTO AMORIM, matrícula funcional nº 433.628-3, pelos fatos descritos no Boletim de Ocorrência nº 00217465/2025 e Boletim de Ocorrência nº 216433/2025. A denúncia consistiu na suposta prática do crime de ameaça à mulher, por razões da condição do sexo feminino, tipificado no art. 147, §1º, do Código Penal, bem como do crime de maus-tratos, tipificado no art. 136, caput, do Código Penal, em virtude de conduta atribuída ao servidor em sua esfera privada, conforme descrição contida no Boletim de Ocorrência.

Regularmente instalada, a Comissão Sindicante designada procedeu à devida instrução do feito, com a juntada de documentos e pedido de diligência junto à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, obtendo como resposta os documentos ID [0021918756](#) e [0022578462](#), cuja conclusão foi pelo INDICIAMENTO do servidor pela prática da infração penal tipificada no art. 147, §1º, do CPB (AMEAÇA À MULHER, POR RAZÕES DA CONDIÇÃO DO SEXO FEMININO), concluindo o feito pelo encaminhamento à Justiça Criminal correspondente. Nesse sentido, comprovando o recebimento da denúncia, teve origem o processo criminal nº 0801376-70.2026.8.18.0140, em trâmite no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Teresina-PI. Ato contínuo, oficiou à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, obtendo como resposta o doc. de ID nº [0022737427](#), com a conclusão pelo ARQUIVAMENTO do feito, ante a inexistência de elementos mínimos de materialidade delitiva que justifiquem a instauração de procedimento investigativo.

Após instrução, a Comissão consignou suas conclusões no Relatório Final de Sindicância ([0022763219](#)), reconhecendo a existência de indícios de autoria e materialidade de infração administrativa por parte do servidor. Ao final, sugere a remessa dos autos conclusos para a Corregedoria da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, para a abertura de procedimento disciplinar de natureza punitiva, na forma da Lei nº 241/2019.

A partir da análise da documentação acostada aos autos, depreende-se que os fatos investigados: a) ocorreram no âmbito da vida privada do servidor, sem relação com o exercício de suas atribuições públicas; b) não evidenciam repercussão funcional imediata, tampouco violação comprovada aos deveres funcionais; c) encontram-se pendentes de apuração definitiva pela esfera criminal.

In casu, as apurações evidenciaram que os fatos decorreram integralmente da esfera privada do servidor, ocorridos no ambiente doméstico e fora do exercício de suas funções públicas, não havendo elementos que indiquem repercussão funcional imediata ou violação aos deveres funcionais.

Desse modo, consoante entendimento consolidado no âmbito da Administração, condutas estritamente vinculadas à vida privada do agente público somente autorizam a instauração de processo disciplinar quando houver reflexo direto na função pública ou evidência de conduta incompatível com o exercício do cargo, o que não restou demonstrado neste procedimento preliminar.

Ademais, o boletim de ocorrência que deu origem à investigação refere-se a fato ainda pendente de apreciação na esfera criminal, inexistindo, até o presente momento, decisão judicial que confirme a materialidade e autoria da suposta ameaça.

Por tais razões, com a devida vênia, deixo de acolher a sugestão exarada pelo Núcleo de Correição



Setorial da SEJUS, bem como a manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí no PARECER Nº 24/2026/PGE-PI/PFCAA/GP (ID - [0023333138](#)), o qual manifestou concordância com a conclusão apresentada pela comissão processante e concluiu pela viabilidade jurídica da abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar.

Imperioso ressaltar que em sede de controle finalístico, o órgão consultivo apresentou interpretações divergentes, de modo que o primeiro parecer sugeriu a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar, ao tempo que o parecer final sugeriu o arquivamento do feito.

Não se desconhece que o parecer válido para controle finalístico é aquele emanado pelo Procurador-Geral do Estado, o qual conclui pelo arquivamento, acolhendo as razões expostas pela Chefia da PFCAA (ID - [0023341333](#)), verbis:

O feito ora analisado observou os trâmites legais e, demais disso, não resultou em punição para nenhum servidor público e o parecer constante dos autos aprovou integralmente as conclusões da comissão sindicante.

Em oposição ao que concluiu o relatório final da comissão processante e considerando que os fatos ocorreram no recesso do lar, portanto tratando-se de fatos da vida privada, ousou discordar do parecer e das conclusões da comissão, pelos motivos adiante expostos.

Assim, em síntese, não acolho o parecer retro número 24/2026/PGE-PI/PFCAA/GP, e divergindo do relatório final da comissão processante, recomendando à DD. autoridade competente que aceite a sugestão de arquivar definitivamente o feito em tela, ficando ressalvado o direito de abrir o PAD no futuro, acaso sobrevenha condenação criminal do acusado pelos fatos aqui apurados; ressaltando que o presente opinativo somente surtirá efeito jurídico após aprovação final pelo Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado do Piauí, nos termos da legislação vigente aplicável à espécie.

Nesse sentido, a conclusão que se tem é que não há evidência sólida que possa comprovar que o servidor incorreu na prática de infração disciplinar.

Ante o exposto, ao analisar o suposto fato e compulsar detidamente o acervo documental produzido, não se vislumbram elementos suficientes para o prosseguimento da persecução disciplinar, razão pela qual, divergindo do Relatório Final do Núcleo de Correição Interna da SEJUS, DECIDO, PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS do presente feito investigativo, por ausência de justa causa administrativa para prosseguimento, com fundamento no art. 164, §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro de 1994.

Fica ressalvado, contudo, que o presente arquivamento não impede futura reabertura da persecução administrativa, inclusive mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), caso sobrevenha condenação criminal transitada em julgado que implique repercussão funcional ou que demonstre conduta incompatível com o cargo público.

Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Teresina (PI), 04 de maio de 2026.

HEITOR GONÇALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota DESPACHOS de Nº 12325, datada de 4 de maio de 2026.)

ATAS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****Ata nº 01 de Sessão de Credenciamento****Editais de Credenciamento nº 002/2026-CPC/SESAPI****Processo SEI nº 00012.063446/2025-72**

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2026, às 13:00 h , reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC), constituída pela Portaria nº 2185, de 31 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 01 de abril de 2026, estando presentes os membros: Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Júlio César dos Santos e Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do **Editais nº 002/2026-CPC/SESAPI**, que tem como objeto o processo de **Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para serviços veterinários de castração animal, a serem executados em unidades móveis, incluindo serviços veterinários, exame laboratorial e insumos, com vistas ao atendimento dos 12 (doze) territórios de saúde do Estado do Piauí, seguindo as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Dando início aos trabalhos, esta Comissão verificou que houve o envio de documentos ao sistema [CREDSUS](#), a fim de Credenciamento no Edital em epígrafe. Segue a qualificação das empresas:

Postulante	CNPJ
CLINICA VETERINARIA RICARDO LTDA	06.276.996/0001-49
CLINICA VETERINARIA ESTIMAKAO LTDA	10.685.256/0001-33

Tendo em vista as informações colhidas pela CPC, e considerando que no item 9 do chamamento há a previsão de critérios objetivos para a distribuição da demanda, em especial o Terceiro critério, a saber: "Ordem cronológica de credenciamento, aferida pela data e hora de recebimento da documentação, desde que ela esteja conforme", elencamos abaixo a ordem preferencial de distribuição:



Ordem Preferencial	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
1ª	CLINICA VETERINARIA RICARDO LTDA	06.276.996/0001-49	23/04/2026 - 10h23
2ª	CLINICA VETERINARIA ESTIMAKAO LTDA	10.685.256/0001-33	24/04/2026 - 17h31

Informamos ainda que, havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

Referência: Processo nº 00012.063446/2025-72 SEI nº 0023890196

(Transcrição da nota ATAS de Nº 12350, datada de 4 de maio de 2026.)

EDITAIS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

PRÓ - REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG

EDITAL PREG Nº 010/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CEPEX 009/2026, EDITAL PREG Nº 010/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026, RELATIVO ÀS SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA 2026.

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, torna pública as condições de habilitação às vagas disponíveis em seus Cursos de Graduação, na modalidade presencial, conforme quadro demonstrativo anexo, para ingresso para 2026, de acordo com o que estabelece a Resolução CONSUN 001/2008, que aprova o Regimento Geral da UESPI, e a **RESOLUÇÃO CEPEX 009/2026**.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Prevista no Artigo 55 do Regimento Geral da UESPI, a **Transferência Externa** objetiva o preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Piauí



- UESPI.

2 CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA

2.1 O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação de Instituições com atos institucionais (credenciamento/recredenciamento) e autorização/reconhecimento/renovação de reconhecimento de curso pelo Ministério da Educação, válidos;
- b) Ter concluído e integralizado no Histórico Escolar, no mínimo, o 2º (segundo período) do Curso pleiteado, na Instituição de Ensino Superior de origem;
- c) Ter índice de rendimento acadêmico igual ou superior a 8,0 (oito);
- d) Ser aluno de Curso de Graduação equivalente ao pleiteado na UESPI.

2.2 Não serão aceitas solicitações de Transferência Externa:

- a) Para Curso/Campus cuja vaga não esteja prevista neste Edital;
- b) De alunos oriundos de Cursos cujas metodologias de ensino e aprendizagem sejam diferentes das constantes dos PPC's dos cursos da UESPI;
- c) Para curso de área/nomenclatura diferente do curso de origem;
- d) De estudantes matriculados em cursos a distância;
- e) De estudantes matriculados em instituições com Índice Geral de Cursos - IGC ou Conceito Institucional - CI abaixo de 3 (três), ou que tenha processo de credenciamento/recredenciamento não finalizado junto ao Ministério da Educação ou Conselhos Estaduais de Educação;
- f) De estudantes matriculados em cursos com Conceito Preliminar de Curso - CPC ou Conceito de Curso- CC abaixo de 3 (três) ou que tenha processo de autorização/reconhecimento não finalizado ou sobrestado junto ao Ministério da Educação ou Conselhos Estaduais de Educação;
- g) De cursos que estejam respondendo protocolo de compromisso para saneamento de deficiências junto ao Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação, se for o caso;
- h) Alunos que não atendam aos requisitos mencionados no subitem 2.1.

3 INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deverá certificar-se da existência da vaga, conforme quadro demonstrativo (Anexo I), sob pena de impugnação da proposta;

3.2 A solicitação de vaga dar-se-á mediante preenchimento da Ficha de Inscrição on-line, disponível



no link: <https://sistemas4.uespi.br/transferencia-externa/> e inserção da documentação constante do subitem 3.3, em PDF único, com tamanho máximo de arquivo de 20Mb, no período 11/05 a 22/05/2026

3.3 O candidato deverá reunir a documentação elencada abaixo, na seguinte ordem:

- a) Ficha de Inscrição on-line devidamente preenchida;
- b) Histórico Escolar atualizado a partir da data de lançamento deste Edital, expedido pela Instituição de origem, que conste o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), ou equivalente, no mínimo 2 (dois) períodos/semestre totalmente integralizados (original devidamente assinado e carimbado ou com código de verificação);
- c) Atestado/comprovante de matrícula ou Declaração que comprove vínculo de matrícula ativa na instituição de origem;
- d) Programas das disciplinas cursadas, conforme Histórico Escolar, acompanhado do PPC vigente. (originais devidamente assinados e carimbados ou com código de verificação);
- e) RG (frente x verso);
- f) CPF (frente x verso), caso não conste no RG;
- g) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- h) Comprovação de quitação com as obrigações militares por meio de documento oficial (para candidatos do sexo masculino);
- i) Comprovação de que a Instituição de origem possui Índice Geral de Cursos - IGC/Conceito Institucional - CI igual ou superior a 3 (três);
- h) Comprovação de que o curso de origem possui Conceito Preliminar de Curso - CPC/Conceito de Curso - CC igual ou superior a 3 (três).

3.4 Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá seguir as seguintes etapas:

- a) Acessar o link: (<https://sistemas4.uespi.br/transferencia-externa/>);
- b) Preencher a Ficha de Inscrição online;
- c) Anexar a documentação exigida, na ordem do subitem 3.3 (PDF único com tamanho máximo de 20Mb).

3.5 O candidato somente poderá solicitar inscrição para um único Campus (em caso de mais de uma solicitação de inscrição será considerada a de processamento mais recente).

3.6 Não será permitido acréscimo de documentação após o período de inscrições.



4 PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo constante deste Edital dar-se-á em até 03 (três) etapas:

- a) Homologação das Inscrições (Primeira Etapa): verificação da documentação, conforme item 3.3 – caráter eliminatório;
- b) Análise Curricular (Segunda Etapa): verificação do número de disciplinas equivalentes, carga horária integralizada e rendimento acadêmico – caráter eliminatório/classificatório.
- c) Processo Seletivo de Análise do Índice Geral de Cursos - IGC e Conceito Preliminar de Curso - CPC, do último ciclo avaliativo, da instituição e do curso de origem (Terceira Etapa) – caráter classificatório.

4.2 A Homologação das Inscrições (Primeira Etapa) consiste na verificação dos requisitos para a solicitação, de acordo com o item 2, e da documentação exigida para inscrição, conforme o subitem 3.3, que será realizada pelas Comissões Locais de Avaliação das Solicitações de Transferência Externa 2026, designadas pelos Colegiados dos Cursos com ofertas de vagas.

4.3 Terá a inscrição **INDEFERIDA** o candidato que:

- a) Não se enquadrar nos requisitos exigidos no subitem 2.1;
- b) Se enquadrar nos casos descritos no subitem 2.2;
- c) Deixar de anexar a documentação exigida no subitem 3.3;

4.5 A Análise Curricular (Segunda Etapa) consiste na verificação do Histórico Escolar e dos programas de disciplinas do Curso da IES de origem, constantes do PPC, por parte da Comissão Local de Avaliação das Solicitações de Transferência Externa 2026, designada pelo Colegiado do Curso pretendido, segundo os critérios:

4.5.1 Análise da equivalência entre o método de ensino e aprendizagem, Histórico Escolar, matriz curricular constante do PPC e ementas das disciplinas da IES de origem com o curso pretendido na UESPI, considerando a Resolução CEPEX nº 024/2022;

4.5.2 Havendo compatibilidade do constante no item 4.5.1, a Comissão preencherá Tabela de Equivalência de Disciplinas (Anexo II), **não considerando as disciplinas provenientes de crédito concedido, conforme Art. 8º, da Resolução CEPEX nº 024/2022;**

4.5.3 Após a Equivalência de Disciplinas, a Comissão verificará a existência de bloco para o qual haja vaga constante no Anexo I, classificando os candidatos por maior percentual de disciplinas equivalentes, não considerando as disciplinas provenientes de crédito concedido, conforme Art. 8º, da Resolução CEPEX nº 024/2022;



4.6 O bloco de matrícula do aluno ingressante é aquele em que ele tenha que cursar três ou mais disciplinas, obedecendo à sequência do fluxograma curricular vigente do Curso da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, conforme Art. 48 do Regimento Geral desta IES;

4.7 Os candidatos que, após a Análise Curricular, não estiverem aptos a se matricular em um dos blocos para o qual haja vaga, conforme Anexo I, serão ELIMINADOS da seleção.

4.8 Os demais candidatos serão classificados (**Terceira Etapa**) em ordem decrescente de acordo com os critérios de classificação constantes do item 4.1b, 4.1c – maior IGC/CI e maior CPC/CC, conforme o enquadramento realizado pela Comissão Local de Avaliação das Solicitações de Transferência Externa 2026, designada pelo Colegiado do Curso, nos blocos constantes do Anexo I.

4.9 Não serão aceitos documentos que se encontrem ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.

5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA DESEMPATE

5.1 A classificação para desempate dos candidatos obedecerá à seguinte ordem:

5.1.1 Ser o interessado, preferencialmente, oriundo de IES pública;

5.1.2 Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003;

5.1.3 Maior índice de rendimento acadêmico;

5.1.4 Maior carga horária cursada com aprovação, não sendo computadas as disciplinas provenientes de créditos concedidos;

5.1.5 A maior idade entre candidatos classificados;

6 RECURSOS

6.1 Os recursos contra as etapas deste certame deverão ser protocolados, on-line, junto ao sistema de Transferência Externa no link: (<https://sistemas4.uespi.br/transferencia-externa/>) nas suas respectivas datas, de acordo com o cronograma (item 9), somente para os candidatos que forem indeferidos nas respectivas etapas.

6.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos.

6.3 Os Recursos deverão reportar-se ao Resultado Preliminar. Fato(s) novo(s) e/ou acréscimo de documentação serão ignorados;

6.4 Não serão aceitos recursos via e-mail ou qualquer outro meio não descrito no subitem 6.1;

6.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.



7 MATRÍCULA

7.1 Os candidatos APROVADOS deverão realizar a Matrícula Institucional por meio do link: <https://sigpreg.uespi.br/outroseditais/index.php>, **conforme cronograma a ser divulgado posteriormente no site da UESPI**, inserindo a seguinte documentação (PDF único):

- a) 1 (uma) foto 3×4 recente;
- b) Cédula de identidade;
- c) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- d) Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio ou equivalente autenticado pela Secretaria de Educação;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos);
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos)
- g) Histórico Escolar expedido pela Instituição de Ensino Superior de origem reconhecida pelo MEC.

7.2 Os candidatos APROVADOS, mas que tenham pendências em duas ou mais disciplinas, conforme o fluxograma do Curso/Campus pretendido, poderão matricular-se em duas delas além das do bloco subsequente, desde que haja vaga e compatibilidade de horário, obedecendo ao critério de pré-requisito do Projeto Pedagógico do Curso, conforme § 1º do Artigo 48 do Regimento Geral desta IES.

7.3 O candidato que não comparecer na data estabelecida, ou que não apresentar a documentação exigida (subitem 7.1), será considerado desistente.

7.4 O candidato APROVADO que efetivar a Matrícula Institucional, deverá efetuar a Matrícula Curricular de acordo com os procedimentos a serem divulgados no Edital de convocação que será publicado posteriormente no site da UESPI.

7.5 O bloco de matrícula do aluno aprovado nesta seleção é aquele em que ele tenha que cursar três ou mais disciplinas, obedecendo à sequência do fluxograma curricular vigente do Curso da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, conforme Art. 48 do Regimento Geral.

8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG não se responsabilizará por solicitações de inscrição ou de recurso realizadas fora do prazo e/ou por aquelas não efetuadas por falhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conferência dos dados nas datas previstas neste Edital.

8.2 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação — PREG.

9 CRONOGRAMA





ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	04/05/2026
Interposição de Recurso contra o Edital	05 e 06/05/2026
Resultado da Interposição de Recurso contra o Edital	08/05/2026
Inscrições <i>on-line</i>	11/05 a 22/05/2026
Homologação Preliminar das Inscrições (Primeira Etapa)	02/06/2026
Interposição de Recurso contra a Homologação Preliminar das Inscrições (Primeira Etapa)	03 a 05/06/2026
Resultado da Interposição de Recurso e Homologação Definitiva das Inscrições (Primeira Etapa)	Até 12/06/2026
Resultado Preliminar da Análise Curricular (Segunda Etapa)	26/06/2026
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular (Segunda Etapa)	29 e 30/06/2026
Resultado da Interposição de Recurso e Resultado Definitivo da Análise Curricular (Segunda Etapa)	Até 08/07/2026
Resultado Preliminar da Terceira Etapa - Classificatória	10/07/2026
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Terceira Etapa - Classificatória	13/07/2026
Resultado da Interposição de Recurso e Resultado Definitivo da Terceira Etapa - Classificatória	Até 15/07/2026
Resultado Final	17/07/2026

Teresina (PI), 04 de maio de 2026.

Profa. Dra. Roselis Ribeiro Barbosa Machado

Pró-reitora de Ensino de Graduação Adjunta - PREG/UESPI

ANEXO I

EDITAL PREG/UESPI Nº 010/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O PERÍODO 2026.2

CURSO	CAMPUS	BLOCO	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	3	NOITE	10
ADMINISTRAÇÃO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	NOITE	10
ADMINISTRAÇÃO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	7	NOITE	05
ADMINISTRAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ	16





ADMINISTRAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	NOITE	16
ADMINISTRAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	NOITE	30
ADMINISTRAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ	20
ADMINISTRAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	NOITE	25
ADMINISTRAÇÃO	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	4	TARDE	03
ADMINISTRAÇÃO	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	5	TARDE	03
ADMINISTRAÇÃO	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	7	TARDE	03
ADMINISTRAÇÃO	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	8	NOITE	22
ADMINISTRAÇÃO	URUÇUI	3	NOITE	04
ADMINISTRAÇÃO	URUÇUI	5	NOITE	06
AGRONOMIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	4	INTEGRAL	05
AGRONOMIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	5	INTEGRAL	05
AGRONOMIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	INTEGRAL	05
AGRONOMIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	9	INTEGRAL	05
AGRONOMIA	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	3	INTEGRAL	10
AGRONOMIA	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	6	INTEGRAL	20
AGRONOMIA	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	7	INTEGRAL	10
AGRONOMIA	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	8	INTEGRAL	20
AGRONOMIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	4	MANHÃ/ TARDE	14
AGRONOMIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	MANHÃ/ TARDE	18
AGRONOMIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	6	MANHÃ/ TARDE	32





AGRONOMIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	8	MANHÃ/ TARDE	28
AGRONOMIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	10	MANHÃ/ TARDE	31
AGRONOMIA	URUÇUI - PI	4	MANHÃ/ TARDE	05
AGRONOMIA	URUÇUI - PI	5	MANHÃ/ TARDE	05
AGRONOMIA	URUÇUI - PI	7	MANHÃ/ TARDE	05
AGRONOMIA	URUÇUI - PI	9	MANHÃ/ TARDE	05
BIBLIOTECONOMIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	3	TARDE	12
BIBLIOTECONOMIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	4	NOITE	16
BIBLIOTECONOMIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	TARDE	11
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ/ TARDE	01
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	TARDE/ NOITE	10
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	MANHÃ/ TARDE	22
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	MANHÃ/ TARDE	15
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	3	MANHÃ	20
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	5	TARDE	20
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	7	TARDE	22
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	NOITE	11
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	7	TARDE	19
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	8	TARDE	21
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	NOITE	08
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ	20





CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	NOITE	10
DIREITO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	3	TARDE	04
DIREITO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	5	NOITE	03
DIREITO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	TARDE	10
DIREITO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	9	NOITE	10
DIREITO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	10	NOITE	08
DIREITO	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	9	TARDE	10
DIREITO	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	10	TARDE	08
DIREITO	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	5	NOITE	07
DIREITO	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	6	NOITE	07
DIREITO	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ) BOM JESUS - PI	8	NOITE	03
DIREITO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	4	TARDE	04
DIREITO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	NOITE	05
DIREITO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	7	TARDE	17
DIREITO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	10	TARDE	20
DIREITO	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	5	TARDE	04
DIREITO	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	6	TARDE	05
DIREITO	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	8	NOITE	10
DIREITO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	NOITE	04
DIREITO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	MANHÃ	10
DIREITO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	NOITE	06





DIREITO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	TARDE	05
DIREITO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	NOITE	08
DIREITO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	9	TARDE	03
ENFERMAGEM	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	Integral (manhã/tarde)	04
ENFERMAGEM	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	Integral (manhã/tarde)	08
ENFERMAGEM	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	Integral (manhã/tarde)	14
ENFERMAGEM	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	5	MANHÃ/TARDE	11
ENFERMAGEM	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	MANHÃ/TARDE	11
ENFERMAGEM	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	9	MANHÃ/TARDE	13
ENFERMAGEM	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	4	MANHÃ/ TARDE	12
ENFERMAGEM	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	MANHÃ/ TARDE	08
ENFERMAGEM	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	8	MANHÃ/ TARDE	11
ENGENHARIA CIVIL	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	TARDE/NOITE	03
ENGENHARIA CIVIL	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	TARDE/NOITE	05
ENGENHARIA CIVIL	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	TARDE/NOITE	10
ENGENHARIA CIVIL	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	TARDE/NOITE	10
FISIOTERAPIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ/TARDE	05
FISIOTERAPIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	MANHÃ/TARDE	05
FISIOTERAPIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	MANHÃ/TARDE	11
FISIOTERAPIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ/TARDE	12
FISIOTERAPIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	MANHÃ/TARDE	08





FISIOTERAPIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	9	MANHÃ/TARDE	06
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ABI	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	4	TARDE	11
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ABI	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	MANHÃ	15
BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ABI	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	7	TARDE	19
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ABI	(POETA TORQUATO NETO - CCS) TERESINA - PI	3	MANHÃ	05
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ABI	(POETA TORQUATO NETO - CCS) TERESINA - PI	4	MANHÃ	05
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ABI LICENCIATURA.	(POETA TORQUATO NETO - CCS) TERESINA - PI	6	MANHÃ	15
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ABI BACHARELADO.	(POETA TORQUATO NETO - CCS) TERESINA - PI	6	MANHÃ	25
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ABI LICENCIATURA.	(POETA TORQUATO NETO - CCS) TERESINA - PI	7	MANHÃ	20
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ABI BACHARELADO.	(POETA TORQUATO NETO - CCS) TERESINA - PI	7	MANHÃ	15
JORNALISMO	(PROF. BARROS ARAÚJO) PICOS - PI	4	Integral	30
JORNALISMO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	Integral	28
JORNALISMO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	7	Integral	28
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	4	MANHÃ/TARDE	10
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	5	NOITE	06
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	MANHÃ	15
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	3	TARDE	03
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	5	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	6	TARDE	10
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	4	TARDE/ NOITE	15





LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	5	TARDE/NOITE	05
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	7	TARDE/NOITE	15
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	4	Integral	20
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	Integral	20
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	7	Integral	15
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	4	MANHÃ	13
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	5	NOITE	16
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	MANHÃ	20
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	9	NOITE	26
LICENCIATURA EM FILOSOFIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	4	TARDE	14
LICENCIATURA EM FILOSOFIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	5	NOITE	15
LICENCIATURA EM FILOSOFIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	TARDE	16
LICENCIATURA EM FÍSICA	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	4	NOITE	20
LICENCIATURA EM FÍSICA	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	5	TARDE	22
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	5	TARDE	10
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	7	NOITE	10
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ	18
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	TARDE	10
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ	11
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	TARDE	13
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ	19





LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	4	NOITE	14
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	5	MANHÃ	14
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	NOITE	15
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	8	MANHÃ	12
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	5	NOITE	10
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	6	TARDE	25
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	8	TARDE	22
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	3	MANHÃ	20
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	4	TARDE	23
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	5	TARDE	15
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	7	MANHÃ	09
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	8	TARDE	26
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	4	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	5	NOITE	15
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	7	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	4	MANHÃ	05
LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	8	MANHÃ	05
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	NOITE	05
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	NOITE	04



LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	4	TARDE	05
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	5	MANHÃ	12
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	6	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	7	MANHÃ	15
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	8	MANHÃ	05
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	4	MANHÃ	15
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	5	TARDE	15
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	6	MANHÃ	25
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	8	NOITE	25
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	TARDE	15
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	6	NOITE	26
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	8	NOITE	23
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(POSSIDONIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	3	NOITE	12
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(POSSIDONIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	5	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(POSSIDONIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	7	NOITE	13
LICENCIATURA EM LETRAS/ESPANHOL	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	TARDE	15
LICENCIATURA EM LETRAS/ESPANHOL	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	MANHÃ	15
LICENCIATURA EM LETRAS/ESPANHOL	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	TARDE	10
LICENCIATURA EM LETRAS/ESPANHOL	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	MANHÃ	20
LICENCIATURA EM LETRAS/ESPANHOL	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM LETRAS/ESPANHOL	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	NOITE	20





LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	(POSSIDONIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	4	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	(POSSIDONIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	5	NOITE	30
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	(POSSIDONIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	7	NOITE	34
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	(POSSIDONIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	8	NOITE	28
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	3	NOITE	10
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	5	TARDE	20
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	6	NOITE	20
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	6	MANHÃ	05
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	7	MANHÃ	05
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(POSSIDONIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	4	TARDE	05
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(POSSIDONIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	6	NOITE	15
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(POSSIDONIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	9	NOITE	05
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	3	MANHÃ	15
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	5	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	5	NOITE	10
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	7	TARDE	10
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	8	TARDE	15
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	4	TARDE	19
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	5	TARDE	19





LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	7	NOITE	25
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO - PI	8	NOITE	32
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(PROF. BARROS ARAÚJO) PICOS - PI	4	TARDE	19
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(PROF. BARROS ARAÚJO) PICOS - PI	5	NOITE	16
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(PROF. BARROS ARAÚJO) PICOS - PI	7	TARDE	19
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(PROF. BARROS ARAÚJO) PICOS - PI	9	NOITE	25
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ	07
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	NOITE	01
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	TARDE	05
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	NOITE	09
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	NOITE	10
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	MANHÃ	15
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	NOITE	10
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	MANHÃ	09
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	9	NOITE	10
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	URUÇUI	4	NOITE	10
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	URUÇUI	5	NOITE	10
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	URUÇUI	8	NOITE	15
LICENCIATURA EM QUÍMICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	TARDE	08
LICENCIATURA EM QUÍMICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ	08





LICENCIATURA EM QUÍMICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	TARDE	10
LICENCIATURA EM QUÍMICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ	10
ODONTOLOGIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	4	MANHÃ/TARDE	09
ODONTOLOGIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	5	MANHÃ/TARDE	05
ODONTOLOGIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	MANHÃ/TARDE	09
ODONTOLOGIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	9	MANHÃ/TARDE	14
PSICOLOGIA	(POETA TORQUATO NETO - CCS) TERESINA - PI	3	TARDE/NOITE	02
PSICOLOGIA	(POETA TORQUATO NETO - CCS) TERESINA - PI	4	TARDE/NOITE	02
PSICOLOGIA	(POETA TORQUATO NETO - CCS) TERESINA - PI	6	TARDE/NOITE	07
PSICOLOGIA	(POETA TORQUATO NETO - CCS) TERESINA - PI	7	MANHÃ/TARDE	04
PSICOLOGIA	(POETA TORQUATO NETO - CCS) TERESINA - PI	8	MANHÃ/TARDE	08
PSICOLOGIA	(POETA TORQUATO NETO - CCS) TERESINA - PI	9	MANHÃ/TARDE	07
PSICOLOGIA	(POETA TORQUATO NETO - CCS) TERESINA - PI	10	MANHÃ/TARDE	08
TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	Integral (Manhã/Tarde)	20
TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	Integral (Manhã/Tarde)	20
TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	Integral (Manhã/Tarde)	05
TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	3	MANHÃ/TARDE	10
TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	5	MANHÃ/TARDE	10
TURISMO	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	4	MANHÃ	24
TURISMO	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	5	TARDE	21
TURISMO	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	7	MANHÃ	25





ZOOTECNIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	Integral	06
ZOOTECNIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	Integral	06
ZOOTECNIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	Integral	06
ZOOTECNIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	9	Integral	06
Total de Vagas				2.982

ANEXO II

EDITAL PREG N° 010/2026

MODELO TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

EDITAL RELATIVO ÀS SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O PERÍODO 2026

CANDIDATO(A)		N° DE INSCRIÇÃO:	
CURSO PRETENDIDO:	CAMPUS PRETENDIDO:		
IES DE ORIGEM:	Bloco integralizado pelo candidato na IES de origem		

UESPI				IES de origem		Resultado da Análise por disciplina (DEFERIDO ou INDEFERIDO)
BL	Disciplina	Código da disciplina	CH	Disciplina	CH	

(Transcrição da nota EDITAIS de N° 12187, datada de 4 de maio de 2026.)



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI

Nº	Nome da OSC	CNPJ	Período de habilitação
1	FUNDAÇÃO CÂNDIDA DE FIGUEIREDO CUNHA	07.167.368/0001-98	2 (dois) anos, contados da data de publicação.
2	CASA FREDERICO OZANAM	06.710.743/0001-31	2 (dois) anos, contados da data de publicação.
3	ASSOCIACAO DIVINA PROVIDENCIA	41.256.967/0001-16	2 (dois) anos, contados da data de publicação.
4	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DAS LOCALIDADES CALDEIRAO DO SACO, ACEIRO, CAATINGA DO SITIO E EMA, DO M	05.679.151/0001-31	2 (dois) anos, contados da data de publicação.
5	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APOSTOLO	10.762.866/0001-93	2 (dois) anos, contados da data de publicação.
6	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZNEDA DA ESPERANÇA BOM JESUS DOS PASSOS	48.555.775/0086-49	2 (dois) anos, contados da data de publicação.
7	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO MAIOR	05.513.270/0001-10	2 (dois) anos, contados da data de publicação.

JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 12211, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2024-SEAD****14º CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2024-SEAD**

PROCESSO Nº 00024.004335/2023-2

A Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI) torna público a DÉCIMA QUARTA CONVOCAÇÃO do Edital SEAD Nº 02/2024-SEAD, que convoca candidatos (as) classificados (as) no certame em tela e constante na relação anexa, para apresentarem a documentação necessária para a contratação, no período de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste documento no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), seguindo as orientações abaixo:



I) Apresentação, junto a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas da SEAD-PI, na sede da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI), durante o horário de expediente do órgão, de cópias legíveis das seguintes documentações:

- a) Identidade e CPF (RG - com data de expedição);
- b) Comprovante de endereço;
- c) Título de Eleitor (com comprovante de votação atualizado);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil.
- f) Comprovante do PIS/PASEP ou NIT;
- g) Número de telefone para contato.

II) A entrega da documentação deve ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo estabelecido no início dessa convocação, sob pena da contratação não ser efetivada.

III) Após a entrega da documentação solicitada, o candidato será informado da data de apresentação na sede da Secretaria da Administração do Estado do Piauí (SEAD-PI), para formalização da contratação.

14ª CONVOCAÇÃO

INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	NÍVEL	CARGO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
392	CLASSIFICADO	AMANDA JAQUELINE SILVA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÍVEL SUPERIOR	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO EM ARQUITETURA	TERESINA	39	25/04/1996

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 12271, datada de 4 de maio de 2026.)

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI-PI

Edital nº 003/2026

Processo nº 00237.000063/2026-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA AGRESPI

A Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, por meio de sua Diretora-Geral, convoca todos os Conselheiros da AGRESPI, com fulcro no art. 12 da Lei nº 7.049, de 2017, e no art. 11, inciso II, da Resolução AGRESPI nº 01, de 2018, para reunião a ser realizada no dia 06 de abril de 2026, quarta-feira às 09:00 horas, na sede da Agência, situada na Rua Jaicós, nº 1435, Bairro Ilhotas, Teresina/PI.



Na ocasião, serão submetidas à apreciação e deliberação do Conselho Diretor as seguintes matérias:

I - Deliberação sobre a Resolução que "Dispõe sobre a concessão, execução, controle e prestação de contas de ressarcimento de despesas com passagens e deslocamentos no âmbito da AGRESPI" (NUP: 00237.000269/2026-600);

II - Deliberação sobre Contrato de Metas nº 012/2026 celebrado entre a ANEEL e a AGRESPI (NUP: 00237.00212/2026-61);

III - Deliberação sobre Contrato de Metas nº 017/2026 celebrado entre a ANEEL e a AGRESPI (NUP: 0237.000227/2026-29);

IV - Deliberação sobre a Resolução que "Dispõe sobre regulamentação do fornecimento de água potável por meio de carros-pipa, em caráter emergencial, na área da concessão dos municípios regulados pela AGRESPI, como medida de contingência para garantia da continuidade do abastecimento e da universalização do acesso" (NUP: 00237.000224/2026-95);

V - Deliberação sobre a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a AGRESPI e a AGRESE (NUP: 00237.000270/2026-94); e

VI - Deliberação sobre o Relatório das atividades fiscalizadas no Primeiro Trimestre de 2026, no âmbito da Diretoria de Energia, Comunicação e Gás Canalizado (NUP: 00237.000190/2026-39).

Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias
Diretora-Geral

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 12298, datada de 4 de maio de 2026.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

SKA PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA, CNPJ n.º 19.762.128/0001-10, torna público que solicitou a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, órgão ambiental do Estado do Piauí, a renovação da Licença de Operação PI-LO.04373-7/2022, referente à atividade de culturas anuais ou semi-perenes(A1-002) na Fazenda Pé da Serrano município de Cristalândia, no Estado do Piauí.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 12176, datada de 4 de maio de 2026.)

AMERICANAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ 00.776.574/0542-48

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Americanas S.A. - Em Recuperação Judicial torna público que requereu à Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Licença Ambiental de Operação, para a atividade



de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, na AV. BARÃO DE GURGUEIA 3160, SETOR B2W, SÃO PEDRO, TERESINA - PI.

AMERICANAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ 00.776.574/0055-49

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Americanas S.A - Em Recuperação Judicial, torna público que requereu à Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Licença Ambiental de Operação, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, na R. SENADOR TEODORO PACHECO, 962, CENTRO, TERESINA - PI.

AMERICANAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ 00.776.574/0570-55

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Americanas S.A - Em Recuperação Judicial torna público que requereu à Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Licença Ambiental de Operação, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, na AV. MARECHAL CASTELO BRANCO 911, LOJA 304 F, POR ENQUANTO, TERESINA - PI.

AMERICANAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ 00.776.574/1569-11

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Americanas S.A. - Em Recuperação Judicial torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Licença Ambiental de Operação, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, na AV. RAUL LOPES, 1000, LOJA SUC 02 ÂNCORA, NOIVOS, TERESINA - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 12177, datada de 4 de maio de 2026.)

A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR - CNPJ N° 22.911.207/0001-50, com sede localizada na Avenida Universitária - Fátima, n° 750, 15° andar, vem a público comunicar que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH-PI) o pedido para obter a Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP) para a execução de 6 poços tubulares com uso destinado ao abastecimento público, com vazão da fonte projetada de 4,00 m³/h. A intervenção será realizada em 6 localidades, zona rural dos municípios de Alto Longá, Piripiri, São João da Serra, Teresina e Campo Maior, estado do Piauí, situando-se na bacia hidrográfica do rio Parnaíba, Sub-bacia Poti, Longá, aquífero Poti,



Cabeças, Serra Grande, .

INFORMAÇÕES SOBRE POÇOS E VOLUME DE ÁGUA POR LOCALIDADE			
LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	PROFUNDIDADE POÇO (M)
ALTO DA CRUZ (ALTO LONGÁ)	05°16'06.10"S	42°15'00.00"W	120
CASCUDO (PIRIPIRI)	04°11'04.10"S	41°34'29.80"W	200
SERTÃO DE DENTRO (PIRIPIRI)	04°17'04.47"S	41°40'44.67"W	260
BOM DESCANSO (SÃO JOÃO DA SERRA)	05°29'38.90"S	41°56'18.20"W	160
DEUS ME DEU (TERESINA)	04°58'38.90"S	42°45'09.80"W	120
VAI PASSANDO (CAMPO MAIOR)	04°46'47.10"S	42°17'26.90"W	120

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 12219, datada de 4 de maio de 2026.)

PIAUI PAVER LTDA CNPJ: 63.757.902/0001-97, torna público que requereu da SEMARH, a LO-R, para Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, EST DA ALEGRIA, na cidade de Teresina/PI. Foi determinado um RDA e EAI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 12260, datada de 4 de maio de 2026.)

A SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR - CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, com sede localizada na Avenida Universitária - Fátima, nº 750, 15º andar, vem a público comunicar que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH-PI) o pedido para obter a Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP) para a execução de 11 poços tubulares com uso destinado ao abastecimento público, com vazão da fonte projetada de 4,00 m³/h. A intervenção será realizada em 11 localidades, zona rural do município de Bom Jesus, estado do Piauí, situando-se na bacia hidrográfica do rio Parnaíba, Sub-bacia Gurguéia, aquífero Cabeça.

INFORMAÇÕES SOBRE POÇOS E VOLUME DE ÁGUA POR LOCALIDADE





LOCALIDADE	LATITUDE	LONGITUDE	PROFUNDIDADE POÇO (M)
ALEGRE	9°08'10.5"S	44°40'13.7"W	120
ANGICAL	9°08'27.2"S	44°42'14.2"W	120
ASSSENTAMENTO CONCEIÇÃO	9°14'48.3"S	44°25'44.8"W	120
BENFICA	9°11'26.3"S	44°24'01.1"W	120
BURITI SECO	9°09'04.6"S	44°24'07.5"W	120
MARCO JÚLIO	8°58'31.8"S	44°18'54.9"W	120
MUCAMBO DE FORA	9°05'55.9"S	44°18'09.9"W	120
TABOCAS	9°07'41.9"S	44°41'13.1"W	120
VEREDA GRANDE	9°08'14.1"S	44°39'20.1"W	120
VEREDA SECA	9°09'12.4"S	44°36'07.1"W	120
VOLTA	9°21'49.1"S	44°31'08.0"W	120

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 12289, datada de 4 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI-PI

REQUERIMENTO GERAL

PROCESSO SEI: 00299.000087/2026-64

CNPJ Nº 14.862.788/0001-50, com sede localizada na Av. Antonino Freire, 1473 - Centro (Sul), Teresina - PI, vem a público comunicar que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMARH-PI) o pedido para obter a Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva (AUTPOOP) para a execução de 10 poços tubulares com uso destinado ao abastecimento humano, com vazão da fonte projetada de 4,00 m³/h. A intervenção será realizada nas 10 localidades descritas abaixo, zona rural do município de Coronel José Dias, estado do Piauí, situando-se na bacia hidrográfica do rio Parnaíba, Sub-bacia Canindé, aquífero CABEÇAS.



INFORMAÇÕES SOBRE POÇOS E VOLUME DE ÁGUA POR LOCALIDADE			
LOCALIZAÇÃO	LATITUDE	LONGITUDE	PROFUNDIDADE POÇO (M)
CACHORRO	9°03'22.4"S	42°17'22.2"W	100
BOA VISTA	9°10'48.3"S	42°13'13.5"W	100
BAIXÃO DO ELESBÃO	9°09'26.7"S	42°13'38.4"W	100
SALININHA	9°11'32.8"S	42°13'43.7"W	100
ÁGUA FRIA	9°12'56.0"S	42°11'19.7"W	100
LAGOA DO ARAPUÁ	9°10'20.2"S	42°12'36.0"W	100
CATINGUEIRA	9°12'19.4"S	42°12'20.9"W	100
CALDEIRÃO DO RIACHO	9°13'53.9"S	42°11'3.56"W	100
JERUMENHA	08°51'23.7"S	42°30'47.8"W	100
DESCANSO	9°09'54.6"S	42°15'21.7"W	100

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 12321, datada de 4 de maio de 2026.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretaria da Educação
RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

Secretaria das Mulheres
DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAUJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
HEITOR GONCALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
DIEGO LAMARTINE SOARES TEXEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretaria da Segurança Pública
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
JOAO RODRIGUES FILHO

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
ALDARA ROCHA LEAL

Secretaria de Saneamento Básico
MAGNO PIRES ALVES FILHO

Secretaria de Comunicação
MARCELO NUNES NOLLETO

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB -
CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

